

DIAGNÓSTICO SOCIAL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CARTA SOCIAL DE VILA DO CONDE

FASE III

CARTA SOCIAL DE VILA DO CONDE



REDE SOCIAL
Vila do Conde



territórioxxi

Junho 2025



FICHA TÉCNICA

EQUIPA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO:

NÚCLEO EXECUTIVO DO CLAS

Carla Peixoto	Autarquia Câmara Municipal de Vila do Conde
Carina Vale	Autarquia Câmara Municipal de Vila do Conde
Alexandra Silva	Autarquia Câmara Municipal de Vila do Conde
Carla Susana Araújo	Segurança Social Centro Distrital de Segurança Social - Serviço Local
Maria Assunção Magalhães	Saúde Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde
Paula Silva	Saúde Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde
José Garcia	Educação Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira
Emanuel José Moreira	Emprego Instituto de Emprego e Formação Profissional Póvoa de Varzim/Vila do Conde
Carlos Valente	IPSS Associação de Solidariedade Social Novas Marés
Carlos Batista	Juntas de Freguesia Junta de Freguesia da Junqueira

EQUIPA RADAR SOCIAL

Ana Sofia Ferreira	Radar Social de Vila do Conde
Bianca Varandas	Radar Social de Vila do Conde
Carla Pereira	Radar Social de Vila do Conde
Paulo Mouta	Radar Social de Vila do Conde

EQUIPA TÉCNICA:

NÚCLEO DE COORDENAÇÃO

Vilma Silva	Coordenação Geral Licenciatura e Mestrado (pré-Bolonha) em Planeamento Regional e Urbano
Renato Dias	Coordenação Técnica Mestrado em Engenharia Civil - Planeamento

ESTRUTURA TÉCNICA

Carla Carvalho	Licenciatura em Serviço Social, Doutoramentos em Educação Social e Doutoramento em Serviço Social
Sara Carvalho	Licenciatura e Mestrado em Arquitetura Paisagista
Salomé Gomes	Licenciatura (pré-Bolonha) em Economia e Planeamento Regional e Urbano

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Carolina Cardoso	Licenciatura e Mestrado em Arquitetura
Catarina Isidoro	Licenciatura (pré-Bolonha) em Geografia e Mestrado em Planeamento Regional e Urbano
Gil Moreira	Licenciatura (pré-Bolonha) em Arquitetura e Mestrado em Criação Artística Contemporânea
Joana Martinho	Licenciatura e Pós-graduação em Ciências da Comunicação
Lívia Oliva	Licenciatura em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Planeamento Regional e Urbano



ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	10
1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO-POLÍTICO	13
2. PROCESSO METODOLÓGICO	20
3. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	23
3.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVO	23
3.2. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA	28
3.3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	30
4. REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS EXISTENTES	31
4.1. INFÂNCIA E JUVENTUDE	37
4.1.1 CRIANÇAS E JOVENS	38
4.1.2 CRIANÇAS E JOVENS COM DEPENDÊNCIA	44
4.1.3 CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE PERIGO	44
4.2. POPULAÇÃO ADULTA	45
4.2.1 PESSOAS IDOSAS	45
4.2.2 PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA	54
4.2.3 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	58
4.2.4 PESSOAS COM DOENÇA DO FORO MENTAL/PSIQUIÁTRICO	60
4.2.5 PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO	61
4.3. FAMÍLIA E COMUNIDADE	61
4.3.1 FAMÍLIA E COMUNIDADE EM GERAL	63
4.3.2 PESSOAS TOXICOPENDENTES	65
4.3.3 PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	66
5. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS PREVISTOS	67
6. TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	69
6.1 GEORREFERENCIAÇÃO DA RSES	69
6.2 ANÁLISE DA COBERTURA TERRITORIAL DA REES	69



7. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS GRUPOS-ALVO	84
8. PLANEAMENTO PROSPETIVO DA RSES	88
8.1 QUADRO ESTRATÉGICO.....	88
8.2 PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A PROGRAMAÇÃO DA RSES	93
8.3 PROPOSTAS PARA A PROGRAMAÇÃO DA RSES.....	98
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
BIBLIOGRAFIA	119
ANEXOS	121
ANEXO I – BASE DE DADOS DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS (RSES) DO CONCELHO DE VILA DO CONDE	122
ANEXO II – CARTOGRAFIA DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS (RSES) DO CONCELHO DE VILA DO CONDE	139



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Enquadramento metodológico da elaboração do PDS-VC.....	20
Figura 2. Síntese do modelo territorial do Concelho de Vila do Conde	25
Figura 3. Unidades Territoriais Inter-Freguesia.....	27
Figura 9. Equipamentos de Serviço de Apoio Domiciliário, por freguesia	50
Figura 10. Centros de Dia, por freguesia	52
Figura 11. Respostas sociais destinadas a Pessoas Adultas com Deficiência, no Concelho de Vila do Conde	54
Figura 12. Lares Residenciais, por freguesia	56
Figura 13. Respostas sociais destinadas a Pessoas em Situação de Dependência, no Concelho de Vila do Conde	58
Figura 14. Respostas sociais destinados à Família e Comunidade, no Concelho de Vila do Conde	62
Figura 15. Unidades Territoriais Inter-Freguesia.....	70
Figura 16. Cobertura Territorial das Creches, no Concelho de Vila do Conde	72
Figura 17. Cobertura Territorial dos Estabelecimentos de Educação pré-escolar, no Concelho de Vila do Conde	73
Figura 18. Cobertura Territorial dos CATL, no Concelho de Vila do Conde.....	74
Figura 19. Cobertura Territorial das ERPI, no Concelho de Vila do Conde.....	76
Figura 20. Cobertura Territorial dos SAD, no Concelho de Vila do Conde	77
Figura 21. Cobertura Territorial dos Centros de Dia, no Concelho de Vila do Conde	78
Figura 22. Cobertura Territorial dos Centros de Convívio, no Concelho de Vila do Conde	79
Figura 23. Cobertura Territorial dos Lares Residenciais, no Concelho de Vila do Conde	80
Figura 24. Cobertura Territorial dos CACI, no Concelho de Vila do Conde	81
Figura 25. Cobertura Territorial dos SAD para Pessoas Adultas com Deficiência, no Concelho de Vila do Conde	82

**ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1. Equipamentos da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais do Concelho de Vila do Conde	33
Tabela 2. Respostas sociais presentes na RSES do Concelho de Vila do Conde	34
Tabela 3. Resposta social Creche	38
Tabela 4. Resposta social Equipamentos de Educação Pré-escolar público e privado (com e sem fins lucrativos)	41
Tabela 5. Resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL).....	43
Tabela 6. Resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	47
Tabela 7. Resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	49
Tabela 8. Resposta social Centro de Dia	51
Tabela 9. Resposta social Centro de Convívio	53
Tabela 10. Resposta social Lar Residencial	55
Tabela 11. Resposta social Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	57
Tabela 12. Resposta social Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM).....	59
Tabela 13. N.º de Agregados Familiares acompanhados em SAASI	64
Tabela 14. Serviços e Equipamentos Sociais previstos	67
Tabela 15- Projeções da população residente no concelho de Vila do Conde, por grupo etário (2021-20-2031) 85	
Tabela 16. Variação (%) populacional prevista para Vila do Conde, por freguesia (2021-2031)	86
Tabela 17. Variação (%) da população residente, por grupo etário e por freguesia (2021-2031)	87
Tabela 18. Análise da situação atual das respostas sociais para a Infância e Juventude	98
Tabela 19. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para a Infância e Juventude	100
Tabela 20. Análise da situação atual das respostas sociais para Pessoas Idosas	104
Tabela 21. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para Pessoas Idosas	106
Tabela 22. Análise da situação atual das respostas sociais para Pessoas Adultas com Deficiência.....	108
Tabela 23. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para Pessoas Adultas com Deficiência	109



Tabela 24. Análise da situação atual das respostas sociais para Pessoas em Situação de Dependência	111
Tabela 25. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para Pessoas em Situação de Dependência	112
Tabela 26. Análise da situação atual das respostas sociais para Pessoas com Comportamentos Aditivos (CAD) e Pessoas em Situação de Sem Abrigo (PSSA)	113
Tabela 27. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para Pessoas com Comportamentos Aditivos (CAD) e Pessoas em Situação de Sem Abrigo (PSSA)	114
Tabela 28. Análise da situação atual das respostas sociais para a Família e Comunidade Geral.....	115
Tabela 29. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para a Família e Comunidade em Geral.....	116

**ANEXO I - Base de Dados da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES) do Concelho de Vila do Conde**

Tabela I. Base de Dados das CRECHE, no Concelho de Vila do Conde	122
Tabela II. Base de Dados dos ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, no Concelho de Vila do Conde	123
Tabela III. Base de Dados dos CATL, no Concelho de Vila do Conde	127
Tabela IV. Base de Dados das CASAS DE ACOLHIMENTO, no Concelho de Vila do Conde.....	127
Tabela V. Base de Dados dos CAFAP, no Concelho de Vila do Conde	128
Tabela VI. Base de Dados das EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA, no Concelho de Vila do Conde	128
Tabela VII. Base de Dados das ERPI, no Concelho de Vila do Conde.....	129
Tabela VIII. Base de Dados dos SAD, no Concelho de Vila do Conde	130
Tabela IX Base de Dados dos CENTROS DE DIA, no Concelho de Vila do Conde.....	131
Tabela X. Base de Dados dos CENTROS DE CONVÍVIO, no Concelho de Vila do Conde	132
Tabela XI. Base de Dados dos LARES RESIDENCIAIS, no Concelho de Vila do Conde	132
Tabela XII. Base de Dados dos CACI, no Concelho de Vila do Conde	133
Tabela XIII. Base de Dados dos SAD, no Concelho de Vila do Conde	133
Tabela XIV. Base de Dados das UMLD e das ULDM, no Concelho de Vila do Conde	134
Tabela XV. Base de Dados das UNIDADES DE CONVALESCENÇA, no Concelho de Vila do Conde	134
Tabela XVI. Base de Dados das EQUIPAS DE RUA, no Concelho de Vila do Conde	135
Tabela XVII. Recursos/Práticas da Rede Social, no Concelho de Vila do Conde.....	135



SIGLAS

AMP	Área Metropolitana do Porto
CACI	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão
CAD	Comportamentos Aditivos e Dependências
CAFAP	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
CLAS	Conselho Local de Ação Social
CSF/CSIF	Comissão Social de Freguesia/Comissão Social Inter-Freguesias
DLD	Desempregados de Longa Duração
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
INE	Instituto Nacional de Estatística
NEE	Necessidades Educativas Especiais
NEET	<i>Not in Education, Employment, or Training</i>
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
PDM	Plano Diretor Municipal
PDS	Plano de Desenvolvimento Social
PDS-VC	Plano de Desenvolvimento Social de Vila do Conde
PSSA	Pessoas em Situação de Sem Abrigo
RSES	Rede de Serviços e Equipamentos Sociais
RSI	Rendimento Social de Inserção
UF	União de Freguesia



INTRODUÇÃO

A Carta Social é um instrumento de diagnóstico, planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES) de nível municipal, afirmando-se, no atual contexto das políticas locais de ação social, como um elemento fundamental de apoio à decisão pública em matéria de criação, ampliação ou qualificação de serviços e equipamentos sociais, por forma a garantir que se dispõe de uma rede de serviços e equipamentos adequadamente dimensionada e distribuída e que responda com eficácia e eficiência às carências e problemáticas sociais diagnosticadas.

A Carta Social constitui um instrumento de planeamento que, de forma articulada com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social, deverá contribuir para um aumento da sustentabilidade, coerência estratégica e operatividade das políticas locais de ação social, assumindo um papel determinante no combate à pobreza e exclusão social. Simultaneamente, este instrumento de planeamento afirma-se como uma ferramenta de estruturação e ordenamento do território e de fomento da qualidade de vida da população, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável e à promoção de territórios social e territorialmente mais coesos.

A programação da RSES que é desenvolvida na Carta Social tem por base a Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Despacho de Aprovação do Secretário de Estado da Segurança Social, exarado em 19 de janeiro de 2006), que, na sua versão mais atual, sistematiza, por grupo humano e por tipologia, as respostas sociais previstas no Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março (Regime Jurídico de Instalação, Funcionamento e Fiscalização dos Estabelecimentos de Apoio Social Geridos por Entidades Privadas). Observa, igualmente, a legislação específica e as orientações técnicas em vigor para as diferentes respostas sociais e os parâmetros técnicos identificados na Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, nomeadamente, os índices de cobertura e utilização do continente.

A Carta Social assume-se, ainda, como um instrumento de disponibilização de informação à população e aos diferentes atores da Rede Social de âmbito municipal. Este é um instrumento de informação privilegiado de caracterização e análise da rede de serviços e equipamentos sociais de fácil acesso, fornecendo um diagnóstico dos serviços e equipamentos sociais, existentes ou previstos, e uma análise prospetiva que suporta a identificação de problemas e a definição de estratégias de intervenção, numa lógica de otimização dos recursos existentes e previsíveis.

Enquanto instrumento de desenvolvimento social, mas também de planeamento territorial, a Carta Social de Vila do Conde sistematiza e correlaciona as várias dimensões de análise consideradas relevantes para a coerência no planeamento do alargamento e qualificação da RSES, designadamente: perfil demográfico e socioeconómico, diagnóstico da rede pré-existente e análise prospetiva. A análise é feita, sempre que possível, ao nível da freguesia, refletindo a necessidade de adequar as respostas sociais às necessidades específicas de cada população e de cada território. As propostas da Carta Social de Vila do Conde consubstanciam-se na identificação das necessidades, qualitativas, quantitativas e locativas, da RSES, refletindo os problemas pré-existentes, os



desafios colocados pela evolução futura das carências dos grupos humanos abordados, as opções estratégicas da política municipal de ação social e as prioridades definidas a nível nacional e regional.

A Carta Social Municipal tem uma vigência de quatro anos sendo revista, obrigatoriamente, findo esse período.

Constituem, ainda, fundamento para a revisão da Carta Social Municipal transformações que se reflitam significativamente no planeamento estratégico e no ordenamento da rede de serviços e equipamentos sociais anteriormente aprovados, bem como a alteração na orientação das políticas públicas nacionais ou locais, por solicitação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da solidariedade e segurança social e das autarquias locais ou por iniciativa do próprio município. Portanto, esta revisão deverá ser efetuada quando seja reconhecido que a rede de serviços e equipamentos sociais se revela desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede aplicáveis.

A Carta Social Municipal deve, também, manter-se atualizada em consonância com o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social elaborados pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS), e quando ocorra o encerramento ou a criação de serviços e equipamentos sociais. Para efeitos da atualização da carta social municipal, é obrigatoriamente reportado aos municípios pelas entidades do setor social ou lucrativo informação sobre a criação e/ou encerramento de respostas sociais existentes no território do município, bem como das necessidades, vagas ocupadas e/ou livres existentes nas mesmas.

À revisão e atualização da Carta Social Municipal são aplicáveis os procedimentos estabelecidos para a sua elaboração e aprovação.

A Carta Social de Vila do Conde organiza-se em oito partes ou capítulos: enquadramento da elaboração da Carta Social, descrição do processo metodológico de elaboração deste documento, caracterização do território, diagnóstico da rede de serviços e equipamentos sociais existentes, sistematização dos serviços e equipamentos sociais previstos, análise da cobertura territorial da rede, prospetiva, projeção da evolução demográfica dos principais grupos-alvo e programação da rede de serviços e equipamentos sociais.

No primeiro capítulo, o enquadramento que subjaz à elaboração da Carta Social, bem como os objetivos da sua elaboração. No segundo capítulo, descreve-se o processo metodológico da elaboração da Carta Social, assim como a relação com o processo de elaboração do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social de Vila do Conde.

No terceiro capítulo, apresenta-se uma breve caracterização territorial do Concelho, designadamente nas vertentes territorial e administrativa, demográfica e socioeconómica, sendo esta informação decorrente da análise que se apresenta no Diagnóstico Social.

No quarto capítulo, apresenta-se o mapeamento e caracterização da rede de serviços e equipamentos sociais existentes, incluindo georreferenciação dos mesmos.



No quinto capítulo, procede-se à caracterização dos serviços e equipamentos sociais previstos, tendo por base a informação disponibilizada pelos parceiros da Rede Social na criação, ampliação ou requalificação das respetivas respostas sociais.

No sexto capítulo, apresenta-se a análise da cobertura territorial da rede de serviços e respostas sociais no Concelho e Vila do Conde.

No sétimo capítulo, apresentam-se as projeções demográficas calculadas para a evolução dos principais grupos-alvo no período temporal 2023 – 2031.

Por fim, no oitavo capítulo, é efetuada uma análise prospetiva que, em face das necessidades em serviços e equipamentos e das principais carências e problemáticas sociais, permitirá perspetivar os domínios e os locais de intervenção social prioritária. Neste capítulo, são estabelecidos os critérios e fundamentadas as propostas de ordenamento e programação dos serviços e equipamentos sociais.



1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO-POLÍTICO

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, prevê, no seu artigo 12.º, que os órgãos municipais possam exercer novas competências no domínio da ação social. De forma mais específica, estabelece-se que as competências desses órgãos no domínio da ação social são as seguintes:

- Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- Assegurar a articulação entre as Cartas Sociais Municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar, que correspondam à componente de apoio à família;
- Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com os conselhos locais de ação social;
- Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Na esteira da Lei n.º 50/2018, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social. Neste diploma definem-se os instrumentos estratégicos e de planeamento no domínio da ação social, distinguindo-se, consoante o nível territorial de planeamento, a Carta Social Municipal e a Carta Social Intermunicipal.

Sobre o âmbito e aspetos relativos à elaboração e aprovação da Carta Social Municipal, estabelece o artigo 4.º do referido diploma legal o seguinte:

- A Carta Social Municipal é o instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais, incluindo o mapeamento das respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, que prevê a rede de respostas sociais adequada às necessidades e apoia a decisão, devendo estar articulada com as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- Compete à Câmara Municipal elaborar, manter atualizada e divulgar a Carta Social Municipal;



- Compete à Assembleia Municipal aprovar a Carta Social Municipal, e as suas revisões, após discussão e parecer do CLAS;
- Após a aprovação pela Assembleia Municipal, deve a Carta Social Municipal ser remetida aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e da segurança social;
- A inclusão, na Carta Social Municipal, de novos equipamentos sociais não determina a obrigatoriedade de celebração de acordos de cooperação por parte da Segurança Social, estando os mesmos sujeitos à disponibilidade orçamental e aos critérios de acesso e de priorização, nos termos definidos pelo membro do Governo responsável pela área da segurança social.

A Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, regulamenta o Decreto-Lei n.º 55/2020, no que diz respeito à criação das Cartas Sociais Municipais e aos respetivos conteúdos, regras de utilização e de divulgação, bem como aos procedimentos de revisão. Trata-se, portanto, do diploma legal de referência para a definição da estrutura e conteúdo descritivo, analítico e prepositivo da Carta Social.

Finalidades da Carta Social Municipal:

- A Carta Social Municipal visa, em face das necessidades diagnosticadas, a adequação, otimização e racionalização dos serviços e equipamentos sociais existentes e previstos, bem como a coerência no planeamento do alargamento da rede de serviços e equipamentos.
- Assumindo uma dupla vertente de diagnóstico e intervenção planeada, a Carta Social Municipal deve permitir um planeamento conjunto e articulado entre os vários níveis de decisão pública.
- Por forma a garantir uma gestão mais eficiente, eficaz e racional dos recursos, as entidades públicas competentes devem concertar a sua atuação com as instituições de solidariedade social e o CLAS.

Conteúdo da Carta Social Municipal:

- A caracterização do território, designadamente nas vertentes demográfica, socioeconómica e física;
- O mapeamento dos serviços e equipamentos sociais existentes, incluindo georreferenciação dos mesmos;
- Uma prospeção que, em face das necessidades identificadas, estabeleça a evolução planeada e programada da rede de serviços e equipamentos sociais, o seu dimensionamento, a tipologia das respostas e a articulação com os índices de cobertura nacional, no quadro da evolução demográfica e socioeconómica de cada Concelho;
- A caracterização dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção ou com financiamento público aprovado, a respetiva localização, entidade titular, resposta social e capacidades;
- A análise prospetiva que, em face das necessidades em serviços e equipamentos diagnosticadas e das principais carências e problemáticas sociais identificadas, determine os domínios e os locais de intervenção social prioritária, defina os critérios de programação dos serviços e equipamentos sociais,



oriente os investimentos das entidades públicas, solidárias e lucrativas e defina as medidas a adotar e respetiva justificação.

A Carta Social Municipal incide sobre os serviços e equipamentos sociais da rede solidária, pública e lucrativa.

Competências:

- A elaboração, atualização e divulgação da Carta Social Municipal é da competência da Câmara Municipal.
- A Câmara Municipal remete a proposta de Carta Social Municipal para parecer do CLAS, no âmbito do qual se pronunciam os serviços competentes da segurança social, dispondo o CLAS de um prazo de 45 dias para o proferir.
- A Câmara Municipal submete a proposta final, acompanhada do parecer referido no número anterior, à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.
- Após a aprovação, deve a Carta Social Municipal ser remetida, para conhecimento, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da solidariedade e segurança social e das autarquias locais.
- Compete ainda às Câmaras Municipais a publicitação das Cartas Sociais Municipais no respetivo sítio da Internet.

Elaboração da Carta Social Municipal:

- No processo de elaboração da Carta Social Municipal, a Câmara Municipal deve ter em consideração a Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais e respetiva legislação em vigor aplicável aos serviços e equipamentos sociais, por forma a garantir os princípios, objetivos e parâmetros técnicos previstos no presente diploma quanto ao ordenamento da rede de serviços e equipamentos sociais.
- Para efeitos do disposto, os competentes serviços da segurança social disponibilizam às Câmaras Municipais a informação e colaboração necessárias, designadamente informação com caráter anual relativa às taxas de cobertura concelhia e continental, por serviço e equipamento social.
- No âmbito do processo de elaboração das Cartas Sociais Municipais podem ser abertos programas de financiamento nos termos do previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Acompanhamento da execução da Carta Social Municipal:

- Compete à Câmara Municipal o acompanhamento da execução da Carta Social Municipal, bem como a elaboração e envio obrigatório aos serviços competentes da segurança social de relatórios de evolução das cartas, com uma periodicidade, pelo menos, bienal.
- Os relatórios referidos devem incidir sobre a evolução da rede de serviços e equipamentos sociais constantes na Carta Social Municipal, identificando os serviços e equipamentos sociais que se encontrem em funcionamento e a respetiva capacidade, assim como os equipamentos sociais que se encontrem em fase de construção ou em fase anterior a esta e a respetiva capacidade.



- Cabe aos competentes serviços da segurança social atualizar as taxas de cobertura, tendo por referência a informação reportada nos termos dos números anteriores.

Vigência e Revisão da Carta Social Municipal:

- A Carta Social Municipal tem uma vigência de quatro anos, sendo revista, obrigatoriamente, findo esse período.
- Para além deste, constituem fundamento para a revisão da Carta Social Municipal transformações que se reflitam significativamente no planeamento estratégico e no ordenamento da rede de serviços e equipamentos sociais anteriormente aprovados, bem como a alteração na orientação das políticas públicas nacionais ou locais, por solicitação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da solidariedade e segurança social e das autarquias locais ou por iniciativa do próprio município.
- A revisão da Carta Social Municipal é efetuada quando é reconhecido que a rede de serviços e equipamentos sociais se revela desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede aplicáveis.
- À revisão da Carta Social Municipal são aplicáveis os procedimentos estabelecidos para a sua elaboração e aprovação.

Atualização da Carta Social Municipal:

- A Carta Social Municipal deve manter-se atualizada em consonância com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social elaborados pelo CLAS, e quando ocorra o encerramento ou a criação de serviços e equipamentos sociais.
- Das atualizações efetuadas nos termos do número anterior deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.
- Para efeitos da atualização da Carta Social Municipal, é obrigatoriamente reportado aos municípios pelas entidades do setor social ou lucrativo informação sobre a criação e/ou encerramento de respostas sociais existentes no território do município, bem como das necessidades, vagas ocupadas e/ou livres existentes nas mesmas.

A Portaria n.º 66/2021 estabelece, ainda, algumas diretrizes relevantes para o ordenamento da rede de serviços e equipamentos sociais, que constitui, afinal, o grande objetivo da elaboração da Carta Social Municipal, designadamente:

- Entende-se por Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES) a configuração da organização territorial dos serviços e equipamentos previstos na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais em vigor.
- As características dos serviços e equipamentos sociais obedecem a termos de referência fixados em normativos e legislação específicos em vigor.



- O ordenamento da RSES deve ser estruturado em conformidade com os valores de referência (nacional e regional) de cobertura de cada resposta social.
- O ordenamento da RSES deve respeitar, ainda, os seguintes parâmetros técnicos: a) a tipologia de equipamentos definida e caracterizada de acordo com a legislação em vigor e a nomenclatura aplicável; b) os recursos humanos existentes e necessários, nos termos previstos na legislação em vigor aplicável aos serviços e respostas sociais; c) a dimensão da rede e caracterização dos equipamentos e de outras infraestruturas; d) a evolução demográfica e a previsão de indicadores sociais relevantes; e) a dimensão padrão dos equipamentos, por forma a estabelecer os limiares, mínimo e máximo, de utentes das respostas sociais.
- O ordenamento da rede de serviços e equipamentos sociais deve contribuir para os seguintes objetivos: a) planejar e articular as intervenções de todos os níveis de decisão pública, integrando os instrumentos de planeamento de âmbito supramunicipal, com os documentos de referência nacional; b) promover a articulação das iniciativas locais públicas e de instituições de solidariedade social ou de outras entidades relevantes na criação de respostas sociais; c) criar mecanismos de avaliação dos resultados obtidos, designadamente para cada resposta social, em articulação com as respostas locais já existentes no território.

Atualmente, a promoção da melhor oferta de equipamentos, serviços e respostas sociais verifica-se fundamental para assegurar respostas a segmentos especialmente vulneráveis da população, essenciais para garantir a dignidade humana, o bem-estar social e contínuo processo de desenvolvimento. Neste contexto, a oferta de equipamentos, serviços e respostas sociais tem vindo a assumir considerável importância na política internacional, europeia, nacional, regional e local.

Analisado o quadro de referência estratégica nacional em matéria de políticas sociais, identificam-se as principais diretrizes que resultam dos mesmos e que se consideram na para a programação que se apresenta na Carta Social de Vila do Conde.

A nível nacional, as principais diretrizes dos instrumentos de política social em matéria de dotação de serviços e equipamentos sociais caminham num mesmo sentido, a qualificação, o alargamento e a criação de respostas sociais adequadas às necessidades da população mais vulnerável nas suas diferentes vertentes.

Por exemplo, na Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças (2021-2024), identifica-se o objetivo específico de *"Reforço da Rede de Respostas e Serviços do Sistema de Proteção para Apoio à Autonomização dos Jovens em Acolhimento Residencial"* ou de *"(Re)Qualificação das Respostas de Acolhimento Residencial"*.

Outro exemplo, encontra-se no Plano de Ação 22/30 da Garantia para a Infância, no qual se preconiza o objetivo específico de *"Alargamento da capacidade de resposta das creches para responder às necessidades da procura"* e de *"Qualificação das respostas residenciais para crianças e jovens em perigo"*.



Não pretendendo ser exaustivos nestas indicações, mas deixando apenas mais um exemplo, o Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável (2023-2026) aponta como objetivo específico o alargamento e requalificação da rede de ERPI, o alargamento e qualificação dos SAD, entre outras.

Assim se pode concluir que à escala nacional se observa um alinhamento das reformas e investimentos com a promoção de níveis superiores de dotação destes serviços e respostas sociais.

As diretrizes dos instrumentos de política social em matéria de dotação de serviços e equipamentos sociais, evidenciam-se também nos principais e mais recentes instrumentos financeiros em curso, como seja, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Este instrumento estabelece três roteiros para o reforço da resiliência nacional, um dos quais o roteiro das *vulnerabilidades sociais*, no qual, a par do Serviço Nacional de Saúde e da Habitação, estão incluídas as respostas sociais e o Programa de Eliminação de Bolsas de Pobreza. Segundo este instrumento, estas componentes são concretizadas por meio de um conjunto de 16 reformas, que enquadram os investimentos a realizar, entre as quais a **RE-5 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais**, que visa a expansão da rede com o objetivo de aumentar a cobertura populacional e territorial das respostas em matéria de envelhecimento e infância (ERPI e creches) e, em simultâneo, a respetiva adaptação estrutural com vista a uma maior resiliência a choques. Outro exemplo é a componente **C3 – Respostas Sociais do PRR**, pela qual se definem como prioritárias concretizações como a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais (visando, entre outros, a adaptação das estruturas ao atual contexto sanitário e de transição digital, aumentando a cobertura da população e do território); o desenvolvimento de soluções de proximidade e inovadoras para melhor responder às necessidades (promovendo-se a autonomia, prevenindo a dependência e retardando a institucionalização, garantindo ainda formas diferenciadas de prestação de cuidados no contexto sanitário atual); e a garantia de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou incapacidade aos diversos domínios da vida em sociedade.

Num quadro de promoção da coesão social, decorrente do processo de integração europeia, assistiu-se em Portugal, nas últimas décadas, a um crescimento considerável da oferta de equipamentos sociais, respostas e serviços sociais. No decurso dos últimos anos, o esforço nacional de investimento público para o combate a crises económica, financeira, e para a qualificação material de oferta da rede social (ampliação das respostas sociais e a renovação das estruturas físicas existentes), materializa-se numa vasta diversidade de programas de apoio ao investimento nas redes de equipamentos, serviços e respostas sociais, assim como de programas de apoio ao desenvolvimento social. Assim, o financiamento da proposta de RSES que aqui se apresenta poderá enquadrar-se nos diversos programas nacionais de apoio ao investimento em equipamentos sociais e de desenvolvimento social, dos quais são exemplo:

- **Portugal 2030:** concretizado através de 12 programas, que atribuem os apoios com base na região onde são desenvolvidos ou na área de atividade onde se inserem, incluindo as questões que se relacionam



com as políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e superior, do combate à privação material, da inclusão social e da igualdade de oportunidades.

- **Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES):** criado pela Portaria n.º 426/2006, tem por finalidade apoiar o desenvolvimento e consolidar a rede de equipamentos sociais no território continental. Constituiu-se como um programa de investimento muito abrangente e ambicioso, quer em termos territoriais, quer sociais, que explicam que o Programa tenha já conhecido várias gerações (PARES 2.0 e PARES 3.0, esta última criada por via da publicação da Portaria n.º 201-A/2020, de 19 de agosto).
- **Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES):** criado pela Portaria n.º 869/2006 de 29 de agosto, visa estimular o investimento em equipamentos sociais, apoiando as entidades privadas, nomeadamente a iniciativa privada lucrativa.
- **Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP):** criado pela Portaria n.º 100/2017, de 7 de março, o PROCOOP que assenta na abertura de procedimentos concursais com vista à seleção de respostas sociais, regula as regras para o alargamento da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I. P., e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, através de novos acordos de cooperação ou do alargamento dos acordos vigentes.
- **Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS):** criados pela Portaria n.º 396/2007 de 2 de abril (com alterações introduzidas pela Portaria n.º 285/2008, de 10 de abril), visa promover a inclusão social multisectorial e integrada dos cidadãos, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. A importância tem-se repercutido na criação de diversas gerações dos mesmos, sendo a mais recente CLDS-5G.
- **Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais:** criado em 2003, este Programa visa promover a qualidade das respostas sociais de âmbito público, privado e solidário, garantindo a satisfação das suas necessidades e expectativas.

2. PROCESSO METODOLÓGICO

Considerando o quadro legal em vigor, que prevê o Diagnóstico Social (DS) e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) como instrumentos fundamentais para o planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social (Decreto-Lei n.º 115/2006), mas também a mais recente inovação legislativa neste domínio, materializada na criação da figura da **Carta Social Municipal**, foi opção do Município de Vila do Conde desenvolver um processo de planeamento que, de forma alargada, permitisse a elaboração coordenada destes três instrumentos ou figuras de planeamento (Figura 1). Trata-se de uma opção metodológica que sublinha o carácter complementar destes instrumentos de planeamento e que dá resposta à preocupação do legislador, que estabelece no artigo 10.º da Portaria n.º 66/2021 que a Carta Social Municipal deve manter-se atualizada em consonância com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social.

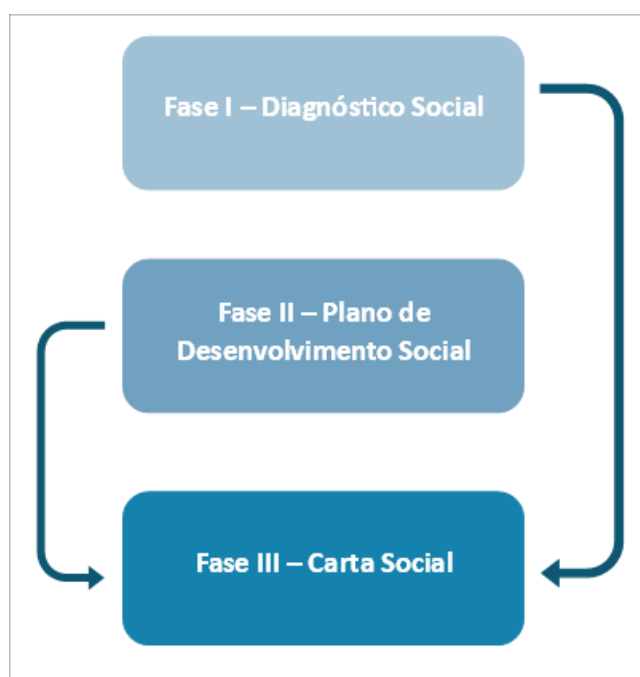


Figura 1- Enquadramento metodológico da elaboração do PDS-VC

A elaboração da Carta Social de Vila do Conde culmina, portanto, um processo metodológico que se apresenta de seguida.

Na primeira fase (Diagnóstico Social), foi efetuada uma análise da situação social concelhia atual, tendo por base os indicadores sociais e socioeconómicos disponíveis e a informação relativa à rede de serviços e equipamentos sociais, mas contando também como um processo participativo, no qual se identificaram os principais problemas



e necessidades de intervenção, obtendo a perspetiva das várias entidades e organizações intervenientes neste processo.

O Diagnóstico Social define-se como um instrumento dinâmico que retrata a realidade social e deteta não só os problemas e as necessidades prioritárias, mas também as suas respetivas causalidades, recursos e potencialidades locais. Constitui a primeira etapa do processo metodológico porque serve de apoio para seguintes etapas do exercício de planeamento e tem como objetivo a produção de uma leitura clara da realidade social, identificando as necessidades sociais e detetando problemas e focando-se, principalmente, nas situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade social.

Na segunda fase, materializada na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Vila do Conde (PDS VC), visou-se o estabelecimento de uma estratégia de intervenção e definição de objetivos, materializados na proposta de medidas e ações de intervenção social com carácter estruturante, bem como na definição das formas de operacionalização do PDS.

Por fim, a terceira fase, a Carta Social, constitui o exercício que se apresenta neste documento de planeamento e ordenamento prospetivo da RSES, na observância dos objetivos estratégicos definidos no PDS e integrando a informação de caracterização do território e das respostas sociais pré-existentes constantes do Diagnóstico Social.

Em síntese, a elaboração da Carta Social de Vila do Conde contou com uma metodologia que, por um lado, incluiu a análise documental, nomeadamente com a consulta da Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos 2023 (<https://www.cartasocial.pt/inicio>), desenvolvida pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), mas também com a informação recolhida em sede de processo participado que decorreu ao longo de todo o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, sobretudo no que se prende com as medidas/ações propostas que se relacionam diretamente com a criação, qualificação ou alargamento da RSES.

A Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos, desenvolvida pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) constitui uma ferramenta de análise das respostas sociais existentes, examinando a dinâmica da evolução da rede em Portugal continental, nomeadamente com a caracterização do comportamento das entidades, dos equipamentos sociais de suporte e das diferentes respostas sociais, bem como o esforço público realizado ao nível do seu funcionamento. A informação disponibilizada integra equipamentos com respostas sociais das redes pública, solidária e privada-lucrativa, englobando, ainda, equipamentos de tutela multiministerial, como equipamentos de educação e ensino, ou equipamentos de saúde.

De forma a validar a informação disponibilizada, foi solicitado às várias entidades parceiras (um vasto conjunto de entidades da Rede Social identificadas como parceiras na elaboração do PDS) que analisassem os dados, procedendo ao envio de alterações, de ajustes ou de outra informação relevante para a construção deste



documento, designadamente, o número de utentes de cada resposta sob a sua tutela, a respetiva taxa de ocupação, número de vagas e número de utentes em lista de espera.

Além da inventariação e mapeamento do conjunto de serviços e equipamentos sociais, foi também efetuada uma análise das tipologias existentes, das entidades gestoras, bem como dos serviços disponíveis por grupo-alvo. Em termos de caracterização, nomenclatura, conceitos e descrição das respostas sociais identificadas, foram seguidas as adotadas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Tendo em consideração a quantidade e diversidade dos serviços e equipamentos sociais existentes, bem como as constantes dinâmicas evolutivas que caracterizam o setor social, prevê-se que a realidade aqui apresentada possa, em curto espaço de tempo e frequentemente sofrer alterações, pelo que este poderá ser um constrangimento na consulta e análise de informação aqui constante.

Relativamente à proposta de programação da Carta Social de Vila do Conde, em primeiro lugar, alinha-se com os objetivos estratégicos das políticas públicas de desenvolvimento social estabelecidos para o território, sendo adotados como referencial estratégico os objetivos estratégicos assumidos no PDS VC, sabendo-se que os mesmos já refletem as carências, as problemáticas e os desafios diagnosticados.

Em termos da proposta quantitativa da programação da RSES, e como é detalhadamente descrito no capítulo 8, tomam-se como referência os índices de cobertura consultados na Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos 2023 (<https://www.cartasocial.pt/inicio>), as taxas de cobertura da tipologia de serviço/equipamento (taxa de cobertura / taxa de cobertura da cooperação / taxa de cobertura da cooperação estandardizada pela cobertura do continente), para a NUTS III, NUTS II ou Portugal Continental (em função da informação disponível) ou os valores de referência para algumas respostas sociais estabelecidos em instrumentos de programação de nível nacional ou regional (como é o caso do Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais – Norte 2020).

No ordenamento e programação da RSES, são também ponderadas a necessidade de resposta atual e a tendência evolutiva do grupo-alvo, com recurso ao exercício de projeção populacional que inclui a projeção da dimensão e características dos grupos-alvo.

Um dos aspetos diferenciadores da Carta Social tem a ver com a obrigatória definição de critérios para o ordenamento da RSES, nomeadamente em matéria de distribuição territorial e de localização das respostas sociais. Esta dimensão territorial da rede é um aspeto da maior relevância para a Carta Social, que não pode deixar de estar presente na programação.



3. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Neste capítulo, procede-se a uma breve caracterização do território, designadamente nas vertentes territorial, demográfica e socioeconómica, que permite uma melhor compreensão da realidade do território, de forma a enquadrar e justificar as carências, necessidades e oportunidades a nível de desenvolvimento social.

Com esta caracterização do território municipal pretende-se dar cumprimento ao artigo 3.º da Portaria n.º 66/2021, que identifica a “caraterização do território, designadamente nas vertentes demográfica, socioeconómica e física” como um dos conteúdos obrigatórios da Carta Social.

A caracterização que aqui se apresenta tem por base o Diagnóstico Social, do qual consta uma descrição e análise detalhada de diferentes temas que se inserem no objeto e contexto da intervenção social, nomeadamente o quadro territorial, a demografia, as dinâmicas socioeconómicas, a educação e formação, a saúde, a habitação, a segurança, a igualdade de género e a caracterização dos grupos humanos especialmente vulneráveis (crianças e jovens, população sénior, pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas com comportamentos aditivos e dependências, imigrantes e minorias étnicas, vítimas de violência doméstica e de género e pessoas em situação de sem-abrigo). Assim sendo, recomenda-se, para uma compreensão mais detalhada e informada dos dados de caracterização que se apresentam abaixo, a consulta do Diagnóstico Social.

3.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVO

O Concelho de Vila do Conde localiza-se na Região Norte de Portugal, sendo um dos dezassete municípios que integram a Área Metropolitana do Porto (AMP) e apresentava uma área territorial de cerca de 149 km², onde residem 80.831 pessoas, cerca de 5% da população da AMP. É limitado a norte pelo Concelho da Póvoa de Varzim, a este pelos municípios de Vila Nova de Famalicão e da Trofa e a sul pelos municípios da Maia e de Matosinhos, correspondendo o seu limite oeste à linha de costa.

O Concelho de Vila do Conde integra 21 Freguesias e Uniões de Freguesia (UF) – Freguesias de Árvore, Aveleda, Azurara, Macieira da Maia, Labruge, Fajozes, Gião, Guilhabreu, Junqueira, Mindelo, Modivas, Vila Chã, Vila do Conde e Vilar do Pinheiro e Uniões de Freguesias de Rio Mau e Arcos, Touguinha e Touguinhó, Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, Retorta e Tougues, Fornelo e Vairão, Malta e Canidelo, Vilar e Mosteiró – sendo a sede de Concelho a freguesia de Vila do Conde.

O posicionamento de Vila do Conde na AMP é privilegiado no que se refere à rede de acessibilidades, tanto a nível terrestre, como a nível aéreo e marítimo.

Relativamente às acessibilidades rodoviárias, o Concelho é servido pelo IC1/A28 (itinerário costeiro que faz a ligação norte-sul de Portugal, desde Vila Nova de Cerveira até ao Porto) e pelo IC5/A7 (eixo este-oeste, no norte da cidade de Vila do Conde, que a liga a Vila Nova de Famalicão e a Guimarães).



A atual rede viária do Concelho de Vila do Conde é, também, constituída pela estrada nacional EN13 que estrutura as acessibilidades da zona litoral do Concelho, no sentido norte-sul, nomeadamente da cidade de Vila do Conde, e estabelece a principal ligação à cidade do Porto e restantes Concelhos da AMP; pelas estradas nacionais EN104 e EN206, ambas com início na EN13 e que constituem os principais atravessamentos transversais do Concelho, respetivamente a sul e a norte do Rio Ave, em direção a nascente, ligando às cidades de Santo Tirso e Famalicão e, em geral, ao Médio Ave.

Esta rede é completada pelas estradas nacionais EN306, EN309 e EN318, que estruturam as ligações às zonas interiores do Concelho, estabelecendo a amarração da rede municipal e permitindo ligações às redes dos Concelhos vizinhos.

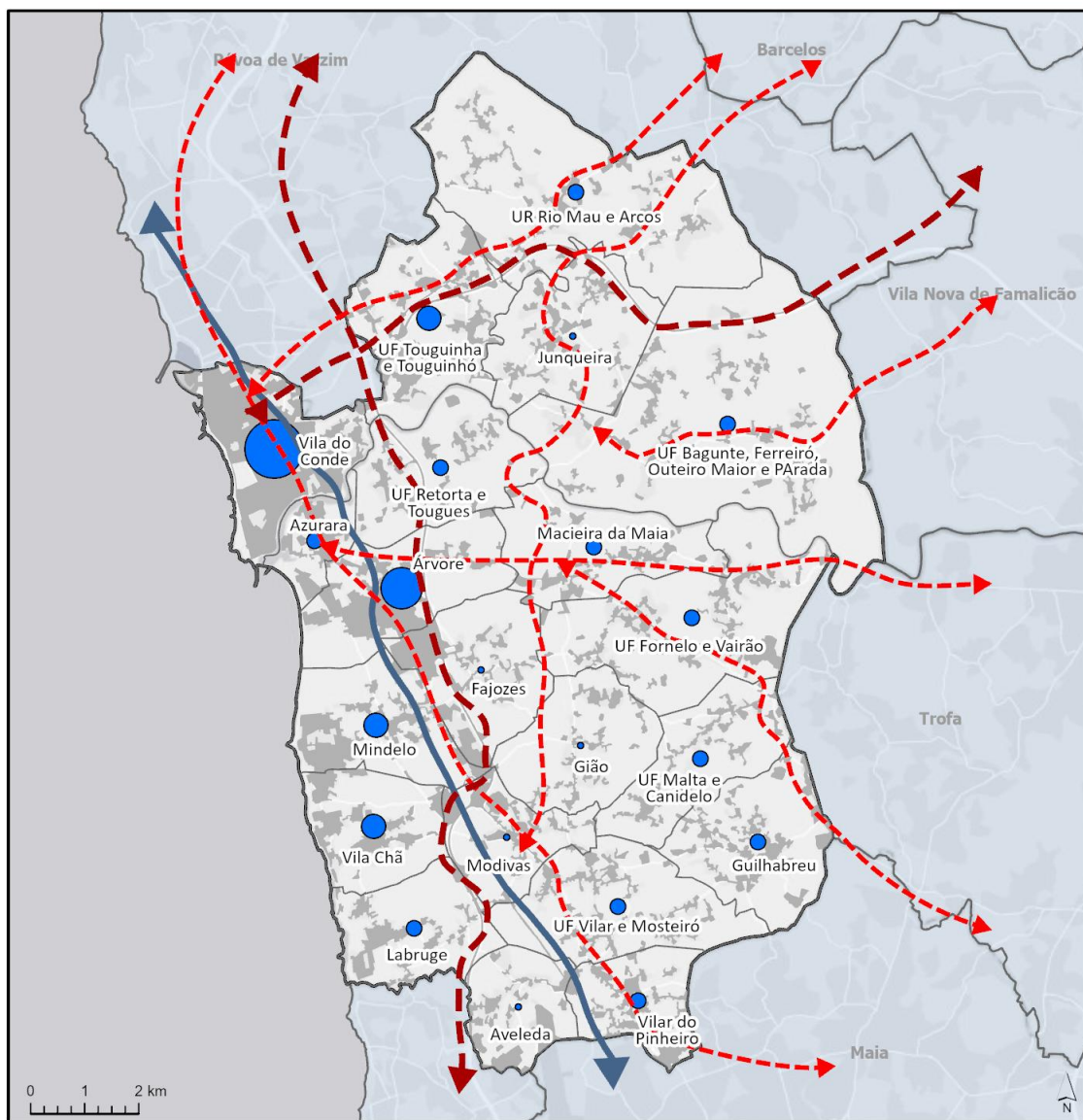
O Concelho de Vila do Conde é, ainda, servido por uma vasta rede de transportes públicos, incluindo o serviço de Metro.

O Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro está situado a apenas 15 km da cidade e liga-se ao Concelho através da linha do serviço de Metro do Porto, da A28 e da EN13.

O Concelho de Vila do Conde localiza-se no limite norte da AMP e confina com o Médio Ave – área de forte dinamismo económico – inserindo-se, assim, numa complexa rede de interdependências territoriais, sobretudo no que está relacionado com as dinâmicas quotidianas da população no que se prende com as relações casa/trabalho e casa/escola, para além das lógicas da habitação secundária.

Admite-se que a proximidade da cidade do Porto (núcleo da AMP) seja determinante na espacialização das dinâmicas de desenvolvimento do Concelho de Vila do Conde, sendo que o facto da cidade de Vila do Conde apresentar uma elevada concentração populacional relativamente a outras áreas periféricas da AMP posiciona o Concelho num segundo nível de desenvolvimento urbano dentro desta sub-região.

No que diz respeito à organização (intra) territorial do Concelho de Vila do Conde, assumem-se padrões heterogéneos do território que resultam das diferentes influências inter e intraconcelhias sobre as tipologias tradicionais de ocupação em povoamento rural.



Legenda

--- Via coletora

--- Via distribuidora

— Linha de Metro



Territórios artificializados

População residente por freguesia

Figura 2. Síntese do modelo territorial do Concelho de Vila do Conde

Neste território, destaca-se um importante processo de transformação urbana, relacionado com a vocação turística da orla costeira, e que levou à transformação da área litoral, sobretudo dedicada à construção de segunda habitação. Deste modo, a par de um padrão de povoamento relativamente disperso, verifica-se a existência de um processo de concentração urbana, que se exprime sobretudo no litoral do Concelho, e, de forma particularmente acentuada, na cidade de Vila do Conde.



Em termos populacionais, verifica-se que a maior parte da população residente se concentra na cidade de Vila do Conde, seguindo-se as freguesias costeiras de Árvore, Mindelo e Vila Chã. Por oposição, as freguesias com menor representatividade populacional são as freguesias interiores.

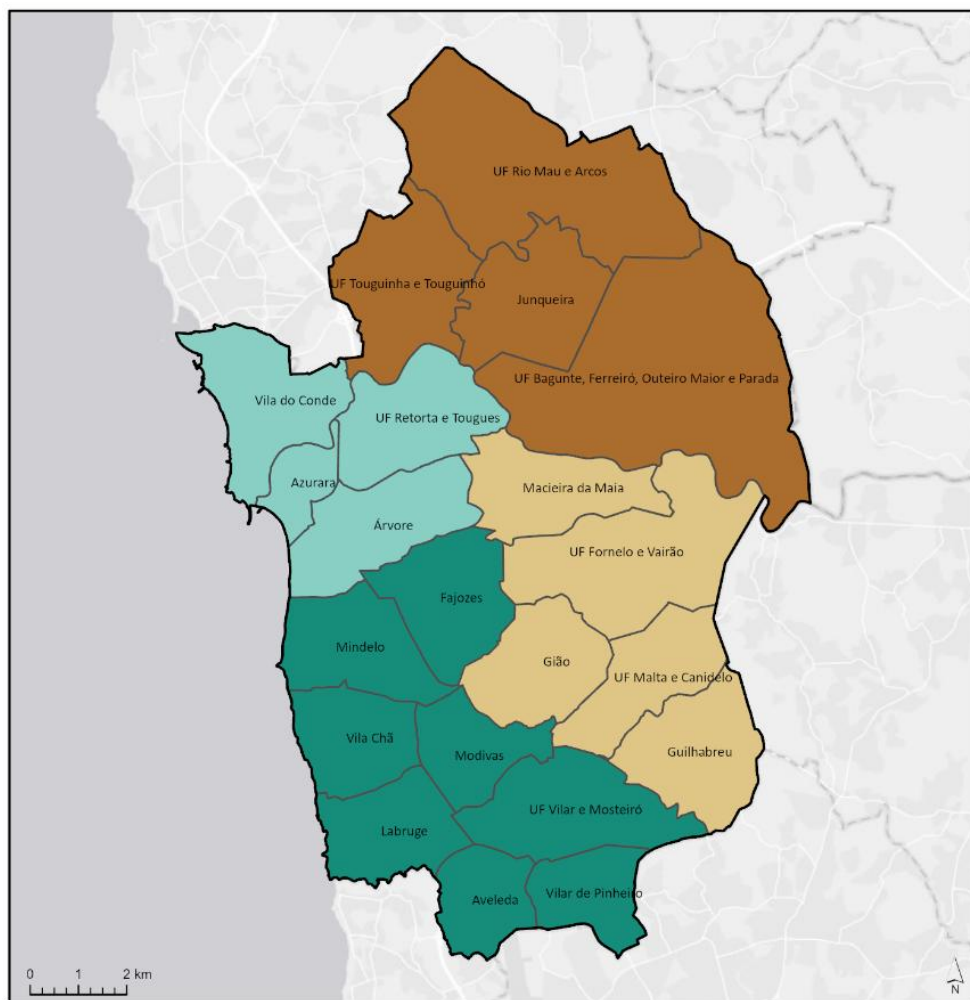
Em suma, e de acordo com o PDM em vigor, definem-se no Concelho três grandes unidades territoriais (com algum grau de homogeneidade, no que respeita às formas e ritmos de desenvolvimento urbano):

- **A cidade de Vila do Conde:** o centro urbano consolidado do Concelho, cujo dinamismo decorre, sobretudo, da importância dos serviços instalados (em particular da administração pública) e da vocação turística da orla costeira e onde se concentra a maioria da população concelhia.
- **O interior do Concelho:** caracterizado pela dispersão do povoamento e da população. Dispersão esta que resulta de uma estrutura de minifúndio, associada a uma considerável fragmentação da propriedade e fortemente determinada pelo tipo de agricultura e de propriedade fundiária. Nesta unidade é possível diferenciar duas realidades:
 - **interior norte do Concelho** - onde predominam as áreas exclusivamente rurais, de reduzida dinâmica de crescimento e de transformação urbana; e
 - **interior sul do Concelho** - que, beneficiando de uma boa acessibilidade às áreas mais dinâmicas da AMP, apresentava um forte dinamismo industrial. Nas áreas próximas da Maia e de Matosinhos, o padrão de dispersão é ainda mais acentuado, resultante da localização difusa da indústria, frequentemente associada ao fenómeno da pluriatividade.

Em complemento às três unidades territoriais descritas no PDM, o Concelho de Vila do Conde pode ser desagregado em quatro unidades territoriais que pode favorecer a operacionalização da programação da Carta Social, uma opção metodológica que garante alguma flexibilidade considerando o pressuposto da vinculação e nível territorial das diferentes respostas sociais a observar.

Assim, ponderando diferentes variáveis demográficas, socioeconómicas e sociais, decompõe-se o Concelho em quatro conjuntos de freguesias, que refletem a estrutura da organização dos centros e aglomerados urbanos organizados em rede. Isto é, são unidades territoriais com alguma identidade e independência funcional (no que se refere, por exemplo, as relações casa/trabalho e casa/escola), designadamente:

- Unidade Territorial Poente Norte, que integra as freguesias/união de freguesias de: Vila do Conde, Árvore, Azurara e UF Retorta e Tougues;
- Unidade Territorial Nascente Norte, que integra as freguesias/uniões de freguesias de: Touguinha e Touguinhó, Junqueira, Rio Mau e Arcos e Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada;
- Unidade Territorial Nascente Sul, que integra as freguesias/uniões de freguesias de: Macieira da Maia, UF Fornelo e Vairão, Gião, Guilhabreu e UF Malta e Canidelo;
- Unidade Territorial Poente Sul, que integra as freguesias/união de freguesias de: Modivas, Aveleda, Fajozes, Labruge, Mindelo, Vila Chã, Vilar do Pinheiro e UF Vilar e Mosteiró.



Legenda

Unidades Territoriais (UT) de Aplicação do Plano de Ação

 UT Nascente Norte	 UT Poente Norte
 UT Nascente Sul	 UT Poente Sul

Figura 3. Unidades Territoriais Inter-Freguesia



3.2. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA

De acordo com dados do Censos 2021, nesse ano, a população residente no Concelho de Vila do Conde cifrava-se nos 80.831 habitantes, mais 1,63% face ao ano de 2011. Este é um valor positivo significativo, que se traduz num ganho efetivo de 1.298 residentes, no entanto, menos significativo do que no período censitário anterior, visto que, entre 2001 e 2011 se assistiu a um aumento populacional efetivo de 5.142 habitantes, isto é, um crescimento de 6,9%.

É importante salientar que a região Norte e a AMP, de 2011 para 2021, perderam população residente (-2,8% e -1,3%, respetivamente), ao contrário do que aconteceu em Vila do Conde, o que revela uma relativa capacidade do Concelho para a fixação ou atração de população.

A população residente em Vila do Conde contava, em 2021, com 42.112 mulheres e 38.719 homens, correspondendo o sexo feminino a cerca de 52% da população e o sexo masculino a 48%, da população residente.

A análise da evolução população (entre 2011 e 2021) ao nível das Freguesias e UF do Concelho de Vila do Conde, verificou-se que nove freguesias evoluíram positivamente, designadamente a freguesia de Árvore (com um aumento de 7,8% da população residente), Azurara (2,69%), Fajozes (14,88%), Labruge (6,91%), Macieira da Maia (7,31%), Mindelo (14,24%), Vila Chã (10,2%), Vila do Conde (2,43%) e Vilar do Pinheiro (0,99%). As restantes 12 Freguesias/UF apresentavam perda da população residente, em particular, a UF de Fornelo e Vairão (com cerca de menos 8,70% da população residente).

Relativamente à densidade populacional, Vila do Conde apresentava um valor global de 542,4 habitantes/km², tendo aumentado em relação a 2011, tendência que não se verificou em Portugal Continental, nem na Região Norte ou na AMP. Em termos globais, verifica-se que o Concelho de Vila do Conde tem uma densidade populacional superior à verificada em Portugal Continental (110,7 habitantes/km²) e na Região Norte (1268,7 habitantes/km²), sendo apenas inferior à densidade populacional verificada na AMP (que apresentava uma densidade populacional de 850,7 habitantes/km²).

Quanto à densidade populacional por Freguesia, verificava-se que a freguesia de Vila do Conde apresentava a maior densidade populacional, em média, com cerca de 4326 habitantes/km², seguido de Azurara (1095,83 habitantes/km²) e de Árvore com (848,93 habitantes/km²). Por outro lado, a UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada é a que apresentava a menor densidade populacional, com 121,77 habitantes/km².

A incidência territorial destes indicadores demográficos evidencia um crescimento da população na sede de Concelho (Vila do Conde) e nas freguesias/UF mais litorais e um crescimento lento ou mesmo diminuição da população nas freguesias do interior do Concelho.



A organização da população residente por grandes grupos etários demonstra que, entre 2011 e 2021, a população residente entre os 0-14 anos e os 15-64 anos, diminuiu, cerca de 14% e de 3%, respetivamente. O oposto acontece à população residente com 65 ou mais anos, que apresentava um aumento bastante significativo, rondando os 41%, uma tendência em conformidade com o panorama nacional. É de realçar que no período censitário anterior (2001-2011), no Concelho, era já evidente a tendência de envelhecimento populacional, quer pelo aumento da longevidade da população residente (aumento claro da população com 65 ou mais anos), como pela diminuição da taxa de fecundidade (diminuição da população entre os 0 e os 4 anos).

A variação da população residente nas 21 Freguesias/UF do Concelho de Vila do Conde, distribuída pelos quatro grandes grupos etários, entre 2011 e 2021, evidencia uma tendência evolutiva global com um crescimento muito significativo da população com 65 ou mais anos, destacando-se a freguesia de Macieira da Maia, com um aumento de 56,27% e de Vila do Conde com um aumento 51,06% da sua população. Assiste-se, no entanto, a uma diminuição generalizada no número de efetivos dos restantes grupos etários, salvo situações pontuais.

As maiores quebras na proporção de crianças (0-14 anos) observaram-se na UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (-34,04%) e nas freguesias de Junqueira (-33,54%), Gião (26,98%) e na UF de Rio Mau e Arcos (25,11%). São, ainda, de destacar as freguesias de Fajozes e Labruge pelos únicos aumentos registados neste grupo etário (0-14 anos), com acréscimos na ordem dos 0,48% e dos 4,89%, respetivamente.

Analogamente, o número de jovens (15-24 anos) decresceu em mais de metade das Freguesias/UF do Concelho, com quebras percentualmente mais significativas nas freguesias de Guilhabreu (-28,47%), Aveleda (-24,81%) e UF de Vilar e Mosteiró (-16,91%).

Quanto à população adulta (25-64 anos), a generalidade das Freguesias/UF registou uma variação negativa da percentagem de residentes inseridos neste grupo etário, sendo as mais significativas observadas na UF de Fornelo e Vairão (-14,39%), em Modivas (-12,40%) e em Junqueira (-11,03%). Por outro lado, as subidas percentuais mais expressivas registaram-se em Fajozes (10,75%) e Mindelo (9,51%).

A estrutura familiar do Concelho tem vindo a sofrer alterações, sendo que, atualmente, os agregados familiares são mais reduzidos do que no passado, muitos deles constituídos apenas por uma só pessoa e muitas vezes por pessoas com mais de 65 anos.

Acumulado com o envelhecimento demográfico, em 2021 e 2022, o Concelho de Vila do Conde assumiu saldos naturais negativos. Com valores negativos no que se prende com o saldo natural, aponta-se o saldo migratório como principal componente do crescimento real da população.

Desde 2011 que o saldo migratório, no Concelho, assume valores positivos – 134 (em 2011), 1.062 (em 2021) e 1.349 (em 2022). Esta é uma realidade que a nível nacional e regional poderá contribuir para uma ligeira



desaceleração do decréscimo demográfico verificado nos últimos anos. O crescimento demográfico apresentado relaciona-se, intimamente, com o aumento da população estrangeira a residir no Concelho, já que esta aumentou na última década para mais do dobro, representando, atualmente, cerca de 3,5% da população residente no Concelho.

3.3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

No que se prende com a taxa de atividade, em 2021, o Concelho de Vila do Conde apresentava uma taxa de atividade superior à verificada no contexto regional e nacional (de 56,4%), tendo evoluído negativamente relativamente a 2011 (quando apresentava um valor de 60%).

Relativamente ao tecido empresarial, Vila Conde apresentava um número significativo de empresas, contando com um total de 9219 (empresas não financeiras). As empresas que se destacaram por atividade económica são comércio por grosso e retalho, com 2003 empresas, atividades de consultoria, científicas e técnicas, com 855, seguido de atividades administrativas e de serviços de apoio, com 860 empresas.

No que diz respeito aos rendimentos do trabalho e ganho médio mensal, é notória a disparidade entre sexos, sendo o ganho médio mensal dos homens empregados superior ao das mulheres, em cerca de 200€ (em 2021). Analisando os valores totais, nos últimos 10 anos assistimos a um ligeiro aumento do rendimento mensal, sendo que, em 2019, o Concelho de Vila do Conde apresentava um valor médio superior à média na Região Norte, mas inferior à média da AMP.

Na análise do desemprego no Concelho, sobressai o desemprego de longa duração, sendo mais incidente na população entre os 35 e os 54 anos e com 55 ou mais anos. Em termos da realidade familiar, o desemprego afeta todos os tipos de agregados familiares domésticos privados, sobretudo aqueles de maiores dimensões, em que a maioria das pessoas ativas está desempregada.

Sobre a realidade concelhia do número de pessoas em situação de desemprego, as freguesias com maior proporção de pessoas desempregadas coincidem com as freguesias com maior número de população residente, como é exemplo a freguesia de Vila do Conde, com 4% de pessoas desempregadas, Árvore, Labruge e Guilhabreu com aproximadamente 3%, Gião, Macieira da Maia e UF de Fornelo e Vairão, com cerca de 2,5%. Por sua vez, as freguesias/UF que apresentavam menor taxa de desemprego são a UF de Rio Mau e Arcos, UF de Vilar e Mosteiró, freguesia de Fajozes e Avelada com aproximadamente 2% da população residente, ou seja, o desemprego é superior nas freguesias do litoral, em comparação com as freguesias do interior do Concelho.



Desta informação ressalta-se ainda que o número de mulheres desempregadas é superior ao número de homens, sendo que esta realidade é uniforme para todos os Concelhos integrantes da AMP, não se desviando do retrato ao nível nacional. De acordo com a análise, a taxa de desemprego entre as mulheres aumentou de 6,5% para 7,0%, entre 2011 e 2021, sendo mais elevada do que a dos homens (6,1%). Já a taxa de desemprego das jovens trabalhadoras (mulheres com menos de 25 anos) atingiu os 20,5%, superior, também, do que a dos jovens trabalhadores (homens com menos de 25 anos) de 19,4%.

Mais de metade da população desempregada no Concelho não recebe qualquer prestação de desemprego. Esta situação, ainda que semelhante à realidade distrital, poderá tornar-se preocupante, uma vez que metade da população ativa em situação de desemprego estará em situação de desemprego prolongado.

O desemprego e os baixos rendimentos mensais (desiguais entre homens e mulheres) constituem fatores que aumentam a vulnerabilidade da população em relação à pobreza e exclusão social.

Analisando à freguesia o padrão territorial do risco relativo de exclusão social e pobreza no Concelho de Vila do Conde, verificam-se algumas assimetrias que importa referir, já que estas problemáticas não se verificam uniformemente por todo o Concelho, variando na forma, intensidade e grupos-alvo.

Verifica-se, globalmente, que nas freguesias mais densas e do litoral (como sejam as freguesias de Vila do Conde, Vilar do Pinheiro e Fajozes) o risco de exclusão social e pobreza é superior relativamente às freguesias interiores, menos densas ao nível da população. Isto significa que as freguesias mais urbanas e com maior população (relativamente às demais), no contexto municipal, apresentam uma conjuntura atual mais gravosa.

4. REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS EXISTENTES

A descrição da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES), que aqui se apresenta, congrega a informação mais atualizada sobre as respostas sociais disponibilizadas à população, no âmbito das políticas e programas de ação social. A informação compilada neste capítulo inclui a caracterização (localização territorial, capacidade instalada, ocupação, entre outros) dos serviços e equipamentos existentes, o que permite a análise quantitativa e qualitativa dessas respostas sociais dirigidas aos diferentes grupos-alvo, bem como da facilidade ou dificuldade de acesso aos vários serviços e equipamentos, entre outras questões.

A análise da RSES teve como ponto de partida a consulta da Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos 2023, desenvolvida pela Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), que integra, como já mencionado, o repositório que as entidades/organizações que têm responsabilidade de promoção dessas mesmas respostas sociais e que estão obrigadas a manter atualizado, constituindo uma ferramenta de análise das respostas sociais existentes,



examinando a dinâmica da evolução da Rede em Portugal continental, nomeadamente com a caracterização do comportamento das entidades, dos equipamentos sociais de suporte e das diferentes respostas sociais, bem como o esforço público realizado ao nível do seu funcionamento. A informação disponibilizada nesta plataforma integra serviços e equipamentos com respostas sociais das redes pública, solidária e privada-lucrativa, englobando, ainda, algumas tipologias de serviços e equipamentos de tutela multiministerial (educação e saúde, como por exemplo as unidades de cuidados continuados).

Para além da informação consultada na Carta Social (GEP) online, e já que alguma da informação disponível se encontrava desatualizada, concluiu-se pela necessidade de solicitar a informação mais atual às entidades proprietárias de respostas sociais no Concelho. Este pedido resultou na atualização dos dados referentes às respostas sociais à data de 31/12/2023, sendo que no caso das respostas sociais típicas a atualização reporta-se a 31/05/2025. Para além desta informação, foi também disponibilizada a informação referente a outros recursos e práticas sociais da Rede Social do Concelho.

A coleção da informação referente às respostas sociais do Concelho de Vila do Conde descritas resultou no retrato da RSES que se apresenta no presente capítulo.

A RSES do Concelho de Vila do Conde é constituída por um total de 128 serviços e equipamentos sociais, com cariz de resposta típica, sendo que destes, 79 são desenvolvidos por entidades privadas sem fins lucrativos, 37 por entidades públicas e 11 por entidades privadas lucrativas. Torna-se da maior relevância salientar que estas são as respostas típicas em concordância com o quadro de referência da Carta Social (GEP), não sendo olvidadas as respostas não formais que robustecem a intervenção social no Concelho de Vila do Conde. A distribuição da RSES pelo Concelho de Vila do Conde encontra-se representada na Tabela 1, sendo evidente uma maior concentração geral dos serviços e equipamentos na freguesia de Vila do Conde, onde se situa mais de um terço do total da rede, ficando evidente a preponderância da oferta de respostas sociais na sede de Concelho.



Tabela 1. Equipamentos da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais do Concelho de Vila do Conde

Freguesias	Equipamentos	
	N.º	Proporção
Vila do Conde (Concelho)	128	100%
Árvore	5	3,9 %
Aveleda	1	0,8%
Azurara	6	4,7%
Fajozes	8	6,3%
Gião	1	0,8%
Guilhabreu	2	1,6%
Junqueira	8	6,3%
Labruge	6	4,7%
Macieira da Maia	5	3,9%
Mindelo	5	3,9%
Modivas	3	2,3%
Vila Chã	3	2,3%
Vila do Conde	44	34,4%
Vilar do Pinheiro	1	0,8%
UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	3	2,3%
UF de Vilar e Mosteiró	4	3,1%
UF Fornelo e Vairão	2	1,6%
UF Malta e Canidelo	3	2,3%
UF Retorta e Tougues	2	1,6%
UF Rio Mau e Arcos	2	1,6%
UF Touguinha e Touguinhó	12	9,4%



No que às tipologias de respostas sociais diz respeito, a RSES organiza-se mediante três grandes grupos de grupo-alvo, subdivididos num conjunto de subgrupos, cada qual com as respostas sociais que lhes são dedicadas (Tabela 2). Atente-se que para cada um dos grupos-alvo (Infância e Juventude, População Adulta e Família e Comunidade) há, no Concelho de Vila do Conde, subgrupos para os quais não existe resposta social específica à data.

Tabela 2. Respostas sociais presentes na RSES do Concelho de Vila do Conde

(Fonte: Carta Social, GEP)

Grupo-Alvo	Subgrupo	Resposta Social
Infância e Juventude	Crianças e Jovens	- Creche - Ama - Estabelecimento de Educação Pré-escolar - Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) - Equipa de Intervenção Precoce na Infância
	Crianças e Jovens com Dependência	- Consulta de Jovens
	Crianças e Jovens em Situação de Perigo	- Casa de Acolhimento - Casa de Acolhimento para Resposta a Situações de Emergência - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)
População Adulta	Pessoas Idosas	- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) - Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) - Centro de Dia (CD) - Centro de Convívio
	Pessoas Adultas com Deficiência	- Lar Residencial - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) - Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)
	Pessoas em Situação de Dependência	- Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR) - Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM) - Unidade Convalescença (UC) - Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)
	Pessoas com Doença do Foro Mental/ Psiquiátrico	- Unidade sócio ocupacional
	Pessoas Sem-Abrigo	- Equipa de Rua
Família e Comunidade	Família e Comunidade em Geral	- Ajuda Alimentar a Carenciados - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAASI) - Centro de Alojamento Temporário
	Pessoas com VIH/ SIDA e suas Famílias	<i>(não existe no Concelho)</i>
	Pessoas Toxicodependentes	- Comunidade Terapêutica
	Pessoas Vítimas de Violência Doméstica	- Gabinete de Apoio à Vítima

* Segundo a Nomenclatura das Respostas Sociais descrita pela Direção-Geral da Segurança Social (novembro, 2022).

A análise da RSES do Concelho de Vila do Conde integra diversos serviços e equipamentos, dirigidos a vários grupos-alvo e que providenciam diferentes respostas sociais, sendo estes geridos por várias entidades.

Segundo os dados apresentados na Carta Social (GEP), verifica-se que as instituições que gerem os serviços e equipamentos de resposta social existentes no Concelho de Vila do Conde se organizam em nove tipologias, destacando-se, em número de equipamentos sociais, as Instituições Dependentes de Outro Ministério (com 32 equipamentos sociais), imediatamente seguidas da Santa Casa da Misericórdia (que dispõe de 30 equipamentos sociais) e das Associações de Solidariedade Social (com 26 equipamentos).

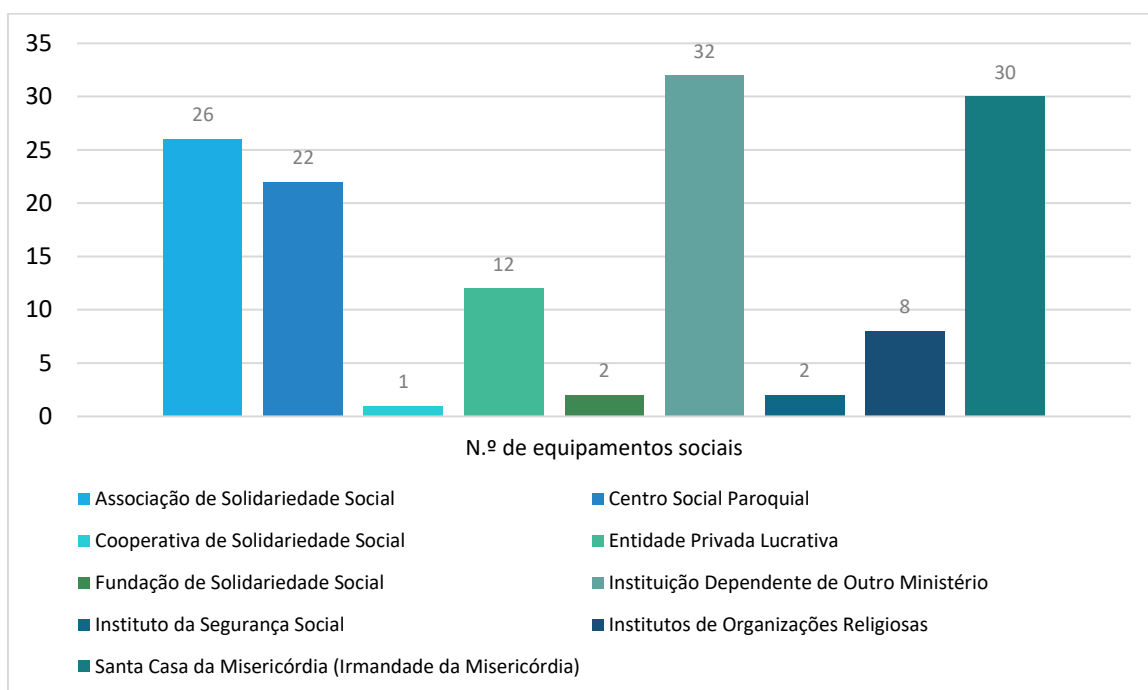


Gráfico 1. Número de equipamentos sociais por natureza jurídica da instituição gestora, no Concelho de Vila do Conde

(Fonte: Rede Social)



No tocante ao grupo-alvo a que as respostas providenciadas por estas entidades se dirigem, denota-se a relevância das respostas destinadas à População Idosa, seguido das Crianças e Jovens. Verifica-se, ainda, que a Santa Casa da Misericórdia (Irmandade da Misericórdia) é a instituição mais abrangente, já que providencia respostas sociais a todos os grupos-alvo elencados para o Concelho de Vila do Conde.

Tipologia de instituição	Grupo-alvo					
	Crianças e jovens	Crianças e Jovens em Situação de Perigo	Pessoas Idosas	Pessoas Adultas com Deficiência	Pessoas em Situação de Dependência	Família e Comunidade em Geral
Associação de Solidariedade Social	x		x	x		
Centro Social Paroquial	x		x			
Cooperativa de Solidariedade Social			x			
Entidade Privada Lucrativa	x		x		x	
Fundação de Solidariedade Social	x					
Instituição Dependente de Outro Ministério	x				x	
Instituto da Segurança Social				x		x
Institutos de Organizações Religiosas	x		x			
Santa Casa da Misericórdia (Irmandade da Misericórdia)	x	x	x	x	x	x

Quadro 1. Grupos-alvo a que as respostas providenciadas pelas tipologias de entidades se dirigem

(Fonte: Rede Social)

As respostas sociais com maior oferta e relevo no Concelho são analisadas nos próximos subcapítulos. Esta análise pretende enquadrar cada resposta social do ponto de vista da oferta de resposta (número de equipamentos ou serviços), oferta operativa (capacidade) e procura (número de utentes e ocupação média). No Anexo I, apresenta-se a base de dados total dos serviços e equipamentos sociais disponíveis no Concelho de Vila do Conde, sendo para cada uma das tipologias apresentada a seguinte informação: o nome do equipamento; a entidade proprietária; a natureza jurídica; o grupo-alvo; a localização (Concelho e freguesia); a capacidade instalada; e o número de utentes (capacidade ocupada).

4.1. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Neste subcapítulo, apresentam-se as respostas sociais no Concelho de Vila do Conde, destinadas às crianças e jovens, encontrando-se, como mencionado, a listagem completa de serviços e equipamentos apresentada no Anexo I.

A distribuição territorial dos serviços e equipamentos destinados às crianças e jovens em Vila do Conde apresenta-se na Figura .

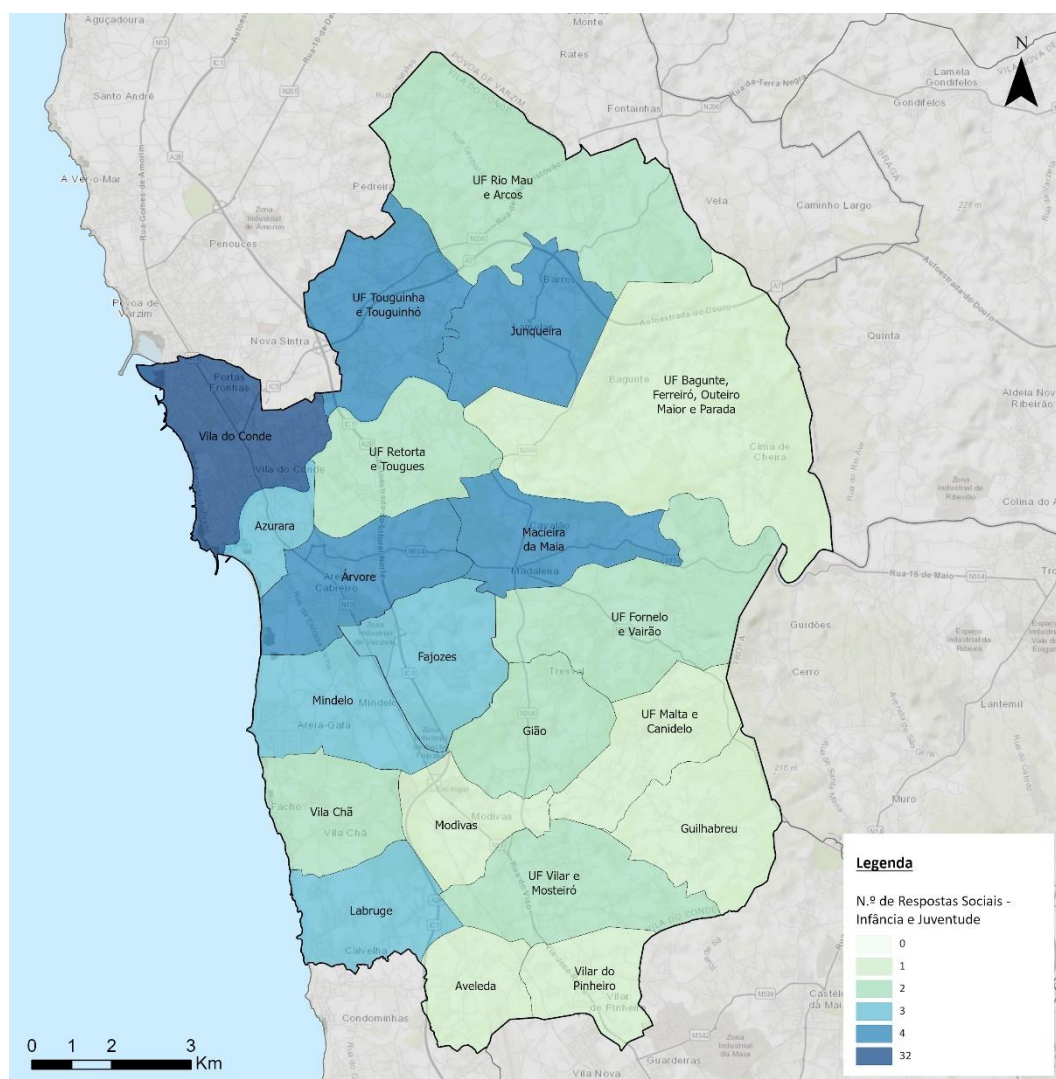


Figura 4. Respostas sociais destinadas a crianças e jovens, no Concelho de Vila do Conde

Verifica-se uma maior incidência de equipamentos que prestam respostas sociais relacionadas com as crianças e jovens na freguesia de Vila do Conde, em oposição às freguesias mais interiores, situação que se encontra relacionada, em parte, com a maior concentração populacional no litoral, bem como a maior proporção da população nestas faixas etárias, em especial na cidade de Vila do Conde.

4.1.1 CRIANÇAS E JOVENS

Creche

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define que a creche constitui uma *resposta social desenvolvida em equipamento de natureza socioeducativa, vocacionado para o apoio à família e à criança, destinado a acolher crianças até aos três anos idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais*.

A rede de creches do Concelho de Vila do Conde contempla um total de 17 equipamentos, com uma capacidade instalada para 1076 crianças. Face a uma procura total de 1074 utentes, a ocupação média cifra-se em cerca de 99,9%, apresentando-se superior à média nacional em 2023, fixada nos 87,3%.

Há que referir que das 17 creches existentes no Concelho, apenas duas pertencem a entidades privadas lucrativas, sendo que as restantes se distribuem entre Centro Social e Paroquial (6), Irmandade da Misericórdia (4), Associação de Solidariedade Social (3), Instituto de Organizações Religiosas (1) e Fundação (1).

Tabela 3. Resposta social Creche

Creche				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	17	1076	1074	99,96
Árvore	1	79	79	100
Azurara	1	42	42	100
Fajozes	1	102	102	100
Junqueira	1	27	27	100
Labruge	1	82	82	100
Macieira da Maia	1	92	92	100
Mindelo	1	87	87	100
UF Touguinha e Touguinhó	1	41	41	100
Vila do Conde	9	524	522	99,6

A distribuição das creches por freguesia encontra-se ilustrada na Figura , onde se pode verificar que apenas a freguesia de Vila do Conde possui mais que um destes equipamentos e que muitas das freguesias do Concelho, sobretudo no interior, não possuem qualquer equipamento desta tipologia.

A análise da capacidade instalada das creches, por Freguesia, permite aferir uma maior oferta nas freguesias do litoral do Concelho, com destaque para as freguesias com maiores aglomerados urbanos a assegurarem uma oferta relativamente maior.

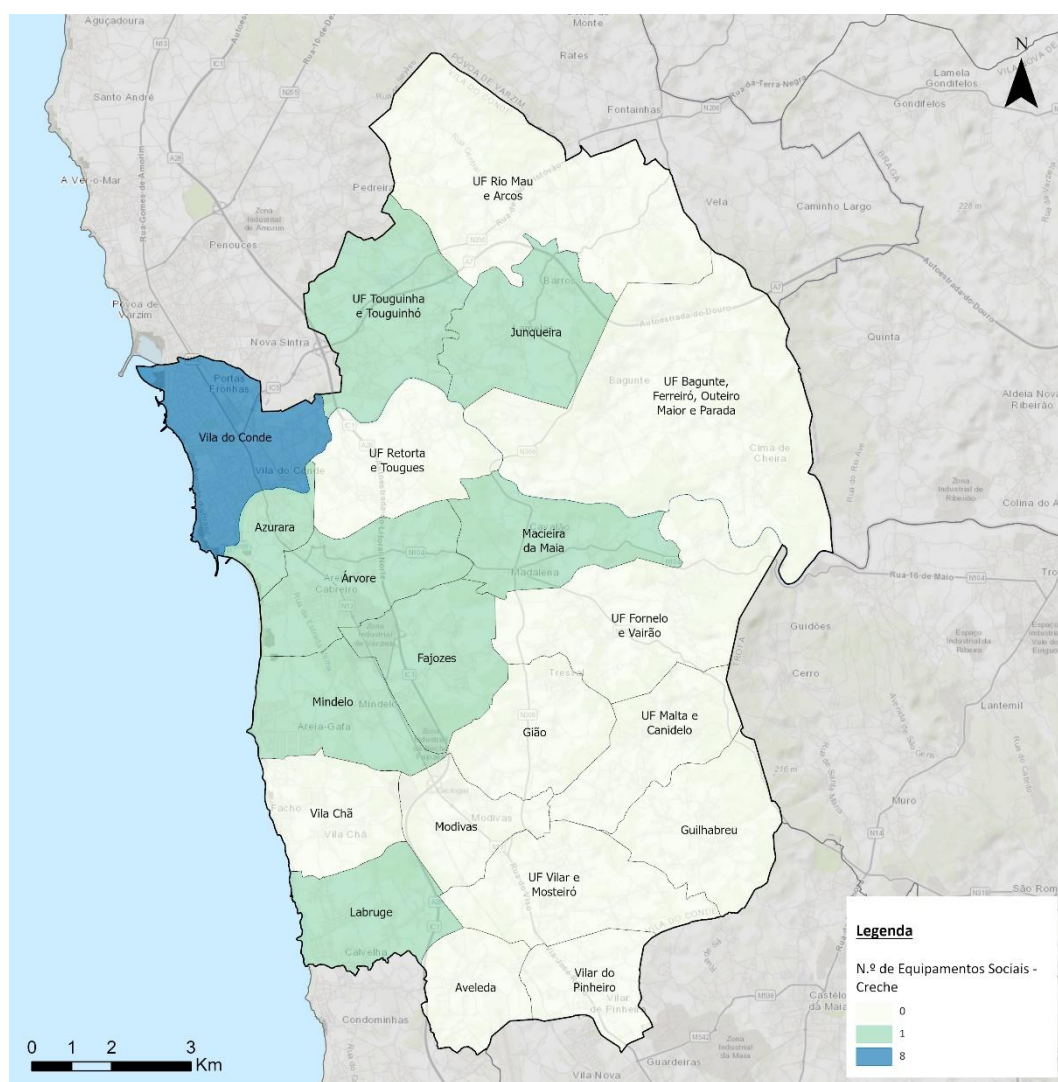


Figura 5. Creches por freguesia



Ama

Segundo a Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023), as amas constituem uma *resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa que, mediante pagamento pela atividade exercida, cuida na sua residência, de crianças até aos três anos de idade ou até atingirem a idade de ingresso nos estabelecimentos de educação pré-escolar, por tempo correspondente ao período de trabalho ou impedimento da família.*

O Concelho de Vila do Conde dispõe de 5 amas, localizadas nas freguesias de Vila do Conde (2), Árvore (1), Gião (1) e na UF Retorta e Tougues (1), com capacidade para acolher 20 crianças. Atualmente, estas amas servem 17 crianças, sendo a taxa de ocupação total média de cerca de 85%.

Estabelecimentos de Educação Pré-escolar

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define que um estabelecimento de educação pré-escolar constitui uma *resposta desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.*

A rede de estabelecimentos da Educação Pré-escolar do Concelho de Vila do Conde contempla um total de 46 equipamentos, com uma oferta total destinada a 2819 crianças. A ocupação média dos equipamentos sediados no Concelho cifra-se em 71,5%, resultado de uma procura de 2146 utentes (Tabela 4). Há que referir que dos 46 estabelecimentos da Educação Pré-escolar existentes no Concelho, apenas 3 pertencem a entidades privadas lucrativas, sendo que as restantes se distribuem entre Instituição dependente de outro ministério (32), Associação de Solidariedade Social (3), Centro Social e Paroquial (3), Irmandade da Misericórdia (4) e Fundação (1).

Tabela 4. Resposta social Equipamentos de Educação Pré-escolar público e privado (com e sem fins lucrativos)

Educação Pré-escolar público e privado (com e sem fins lucrativos)				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	46	2819	2146	71,5
Árvore	2	141	118	83,7
Aveleda	1	50	40	80,0
Azurara	1	50	42	84,0
Fajozes	2	113	74	65,5
Gião	1	25	23	92,0
Guilhabreu	1	50	45	90,0
Junqueira	2	100	58	58,0
Labruge	1	100	76	76,0
Macieira da Maia	2	100	77	77,0
Mindelo	2	146	131	89,7
Modivas	1	50	15	30,0
UF Retorta e Tougues	1	100	38	38,0
UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	1	75	47	62,7
UF Vilar e Mosteiró	2	50	40	80,0
UF Fornelo e Vairão	2	75	36	48,0
UF Rio Mau e Arcos	2	75	47	62,6
UF Malta e Canidelo	1	50	40	80,0
UF Touguinha e Touguinhó	3	125	118	94,4
Vila Chã	2	50	43	86,0
Vila do Conde	15	1244	1017	81,8
Vilar do Pinheiro	1	50	21	42,0

A distribuição destes equipamentos por freguesia (Figura 6) permite aferir a sua menor densidade em Freguesias como Aveleda, Azurara, Gião, Guilhabreu, Labruge, Modivas, Vilar do Pinheiro, UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, UF Malta e Canidelo e UF Retorta e Tougues, cada uma destas com apenas um equipamento de Educação Pré-escolar. Destaca-se em número, novamente, a Freguesia de Vila do Conde com 15 equipamentos de Educação Pré-escolar.

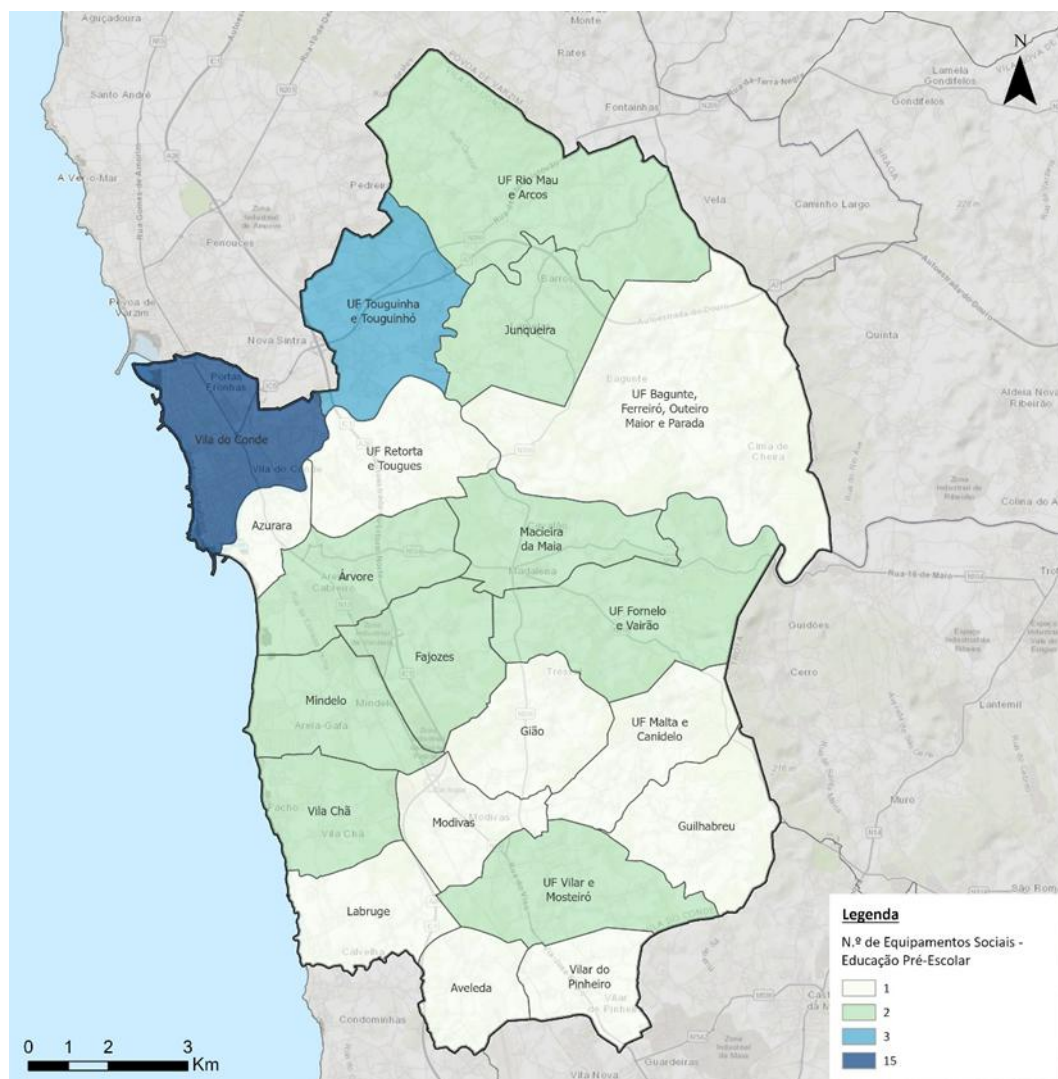


Figura 6. Equipamentos de Educação Pré-escolar por freguesia

Caracterizando esta tipologia de equipamento, quanto à respetiva capacidade instalada, verifica-se, mais uma vez, uma maior capacidade instalada nas freguesias do litoral do Concelho, com especial destaque para Vila do Conde, Mindelo e Árvore. Destaca-se ainda a Freguesia de Fajozes na Unidade Territorial Poente Sul, assim como a UF de Touguinha e Touguinhó na Unidade Territorial Nascente Norte, ambas com uma capacidade instalada superior a 100 lugares.

No que se refere à ocupação média dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar, a tabela 4 permite aferir realidades díspares, com as taxas de ocupação média a apresentarem valores que oscilam entre os 30%, no caso de Modivas, e 94,4% na UF de Touguinha e Touguinhó. Analisando as quatro Unidades Territoriais, verificamos que taxas de ocupação média mais reduzidas se situam nas unidades territoriais Nascente Norte e Poente Sul,



ambas com um valor médio de 72% respetivamente, seguidas da Unidade Territorial Nascente Sul com 73,7% e, por fim, com a taxa de ocupação média mais elevada, a Unidade Territorial Poente Norte com um registo de 79,2%. Verificamos assim que a taxa de ocupação média se mantém abaixo dos 80% em todas as unidades territoriais, indo ao encontro do valor médio concelhio.

Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define que um centro de atividades de tempos livres (CATL) constitui uma *resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, de natureza sócio educativa vocacionada para o apoio à criança e à família, que proporciona atividades de acompanhamento, lazer e atividades específicas destinadas a crianças a partir dos 6 anos, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais*.

A rede de CATL do Concelho de Vila do Conde contempla um total de 6 equipamentos, com uma capacidade instalada para 470 crianças. Face à procura total de 398 utentes, a taxa de ocupação da resposta instalada no Concelho cifra-se em cerca de 85%.

Tabela 5. Resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)

Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	6	470	398	85,2
Junqueira	1	40	24	60,0
Labruge	1	30	30	100
Macieira da Maia	1	60	58	96,7
Vila do Conde	3	340	286	84,1

Os CATL do Concelho concentram-se sobretudo na freguesia de Vila do Conde, que congrega 3 dos 6 CATL do Concelho, distribuindo-se os restantes pelas freguesias de Junqueira, Labruge e Macieira da Maia. Apesar da concentração da oferta se verificar na Freguesia de Vila do Conde, todas as unidades territoriais dispõem desta resposta.

A análise da capacidade instalada desta tipologia, por freguesia, denota a oferta nas freguesias do centro do Concelho (Macieira da Maia), para além do destaque esperado da cidade de Vila do Conde.



Por sua vez, a ocupação média dos CATL, por freguesia, demonstra que apesar de ser em Vila do Conde onde se verifica a maior oferta, registam-se taxas de ocupação da mesma proporção nas restantes freguesias, e até superiores, como é o caso de Labruge com uma taxa de ocupação de 100%. Há, ainda, que salientar o facto de que, com exceção da Freguesia da Junqueira, a ocupação média destes equipamentos nas restantes freguesias ser sempre superior a 80% da sua capacidade.

Equipa de Intervenção Precoce na Infância

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define as equipas de intervenção precoce na infância como uma *resposta social desenvolvida mediante um serviço que promove medidas de apoio integrado, centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, designadamente de âmbito da educação, da saúde e da ação social*.

A equipa de Intervenção Precoce na Infância que apoia o Concelho de Vila do Conde atua conjuntamente com o Concelho da Póvoa de Varzim, não fazendo contagem do número de crianças por Concelho. Neste sentido, atualmente a equipa local de intervenção acompanha 265 crianças entre os 0 e os 6 anos, de acordo com os critérios de elegibilidade, contudo o acordo de cooperação entre os ministérios que constituem a equipa está acordado para um total de 80 crianças.

4.1.2 CRIANÇAS E JOVENS COM DEPENDÊNCIA

Consulta de Jovens

Esta resposta é um espaço de atendimento individual especializado no âmbito da Prevenção Indicada dos Comportamentos Aditivos, dirigido a jovens dos 12 aos 24 anos e também a pais, outros familiares, professores e outros agentes educativos envolvidos ou com preocupações nesta área numa perspetiva de diminuição de riscos para a saúde.

4.1.3 CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE PERIGO

Casa de Acolhimento

A resposta social referente a Casa de Acolhimento visa o afastamento ou retirada da criança ou jovem da situação de perigo, tendo em conta as situações, problemáticas e características específicas das crianças e dos jovens a acolher. No mesmo sentido, a resposta social referente a Casa de Acolhimento para Resposta a Situações de



Emergência destina-se ao acolhimento urgente determinado pela necessidade de proteção imediata da criança ou jovem.

No Concelho de Vila do Conde existe uma Casa de Acolhimento, a “Casa da Criança” destinada ao acolhimento de crianças das faixas etárias dos 0-6 anos, dos 7-12 anos e dos 13-18 anos, dispondo, esta, de 9 vagas para situações de emergência social.

Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define que os Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) constituem uma *resposta social desenvolvida através de um serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias*.

No Concelho de Vila do Conde, existe um CAFAP, localizado na freguesia de Vila do Conde, nas instalações da Santa Casa da Misericórdia, com capacidade para apoiar 34 pessoas, servindo 34 utentes (ocupação lotada).

4.2. POPULAÇÃO ADULTA

4.2.1 PESSOAS IDOSAS

Neste subcapítulo apresentam-se as respostas sociais do Concelho de Vila do Conde destinadas às Pessoas Idosas, encontrando-se a listagem completa de serviços e equipamentos apresentada no Anexo I.

A distribuição territorial das respostas sociais destinadas às Pessoas Idosas no Concelho de Vila do Conde, apresenta-se na Figura .

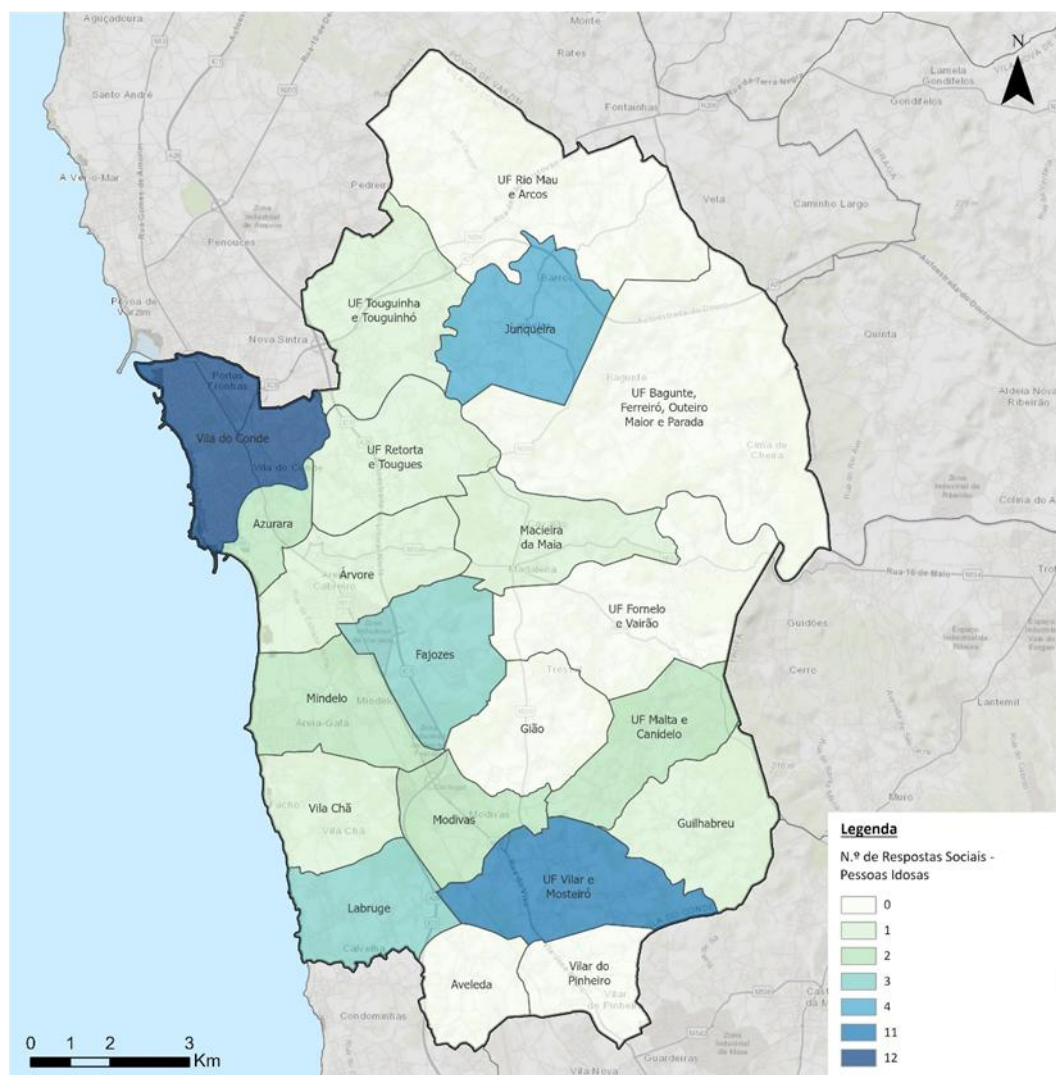


Figura 7. Respostas sociais destinadas a Pessoas Idosas, no Concelho de Vila do Conde

Tal como observado no caso das respostas sociais associadas à Infância e Juventude, verifica-se uma maior incidência de respostas sociais destinadas a pessoas idosas na freguesia de Vila do Conde, situação que se encontra relacionada, em parte, com a maior concentração populacional no litoral, mas que não reflete a maior proporção de população idosa nas freguesias interiores.

É, também, de assinalar o facto de não existirem quaisquer equipamentos de respostas sociais típicas direccionadas a pessoas idosas em 6 das 21 Freguesias e UF do Concelho, uma lacuna particularmente concentrada no interior deste e verificada em três das quatro unidades territoriais.



Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

Segundo a Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023), a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) constitui uma *resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem*.

A rede de ERPI do Concelho de Vila do Conde agrega um total de 12 equipamentos, com uma oferta destinada a 496 utentes, e com uma procura de 476 utentes, representando uma ocupação média de 97,7% (Tabela 6). Das 12 ERPI existentes no Concelho, há que referir que 4 pertencem a entidades privadas lucrativas, sendo que as restantes se distribuem entre Institutos de Organizações Religiosas (3), Irmandade da Misericórdia (3) e Centro Social e Paroquial (2).

Tabela 6. Resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	12	496	476	97,5
Fajozes	1	43	43	100
Junqueira	2	27	27	100
Labruge	1	54	54	100
Modivas	1	20	19	95
UF Retorta e Tougues	1	15	15	100
UF Touguinha e Touguinhó	1	45	42	93,3
Vila do Conde	5	292	276	94,5

As ERPI concentram-se, sobretudo na zona norte do Concelho, com 6 respostas situadas na Unidade Territorial Poente Norte (Vila do Conde e UF Retorta e Tougues), 3 na Unidade Territorial Nascente Norte (Junqueira e UF Touguinha e Touguinhó) e 3 na Unidade Territorial Poente Sul (Fajozes, Modivas e Labruge).

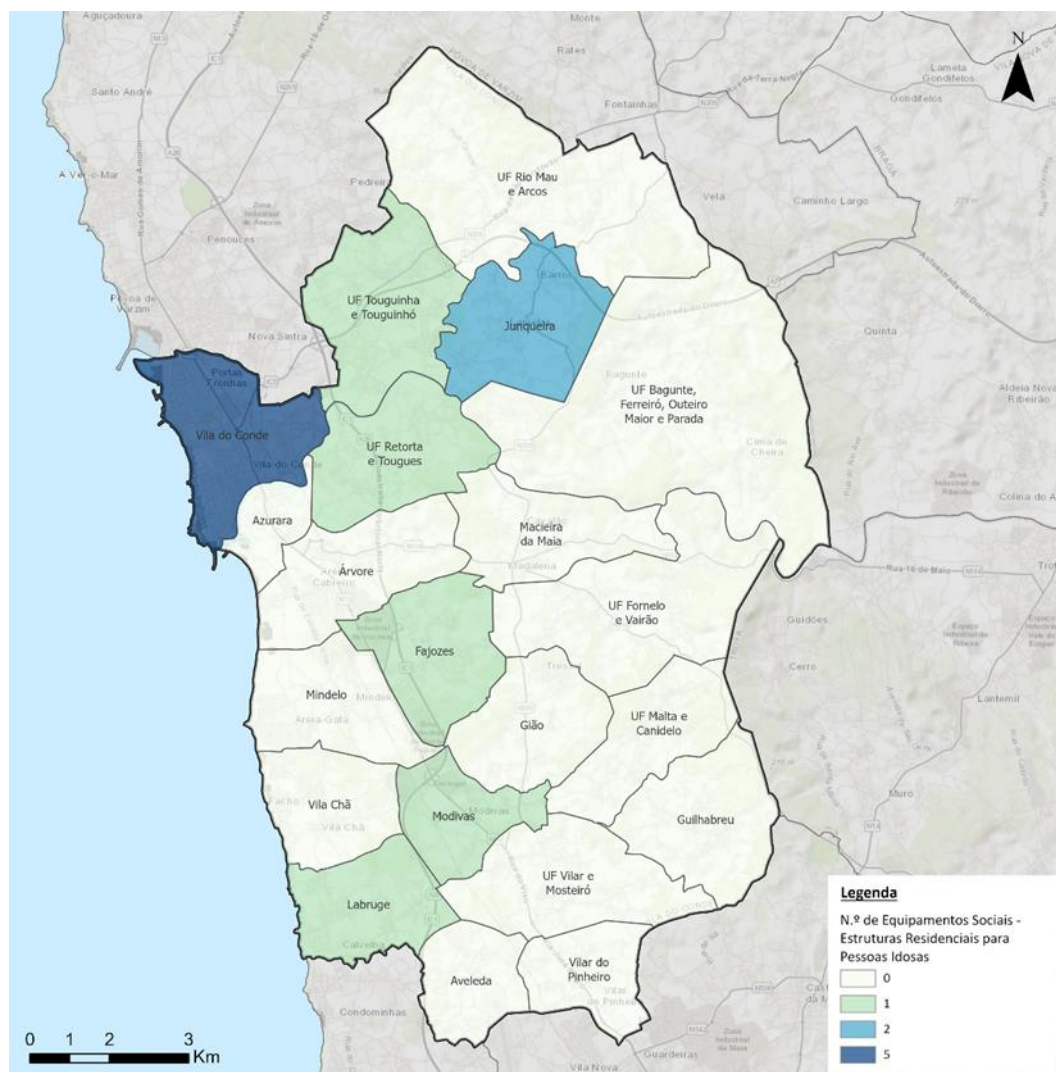


Figura 8. Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, por freguesia

Mais uma vez se verifica a concentração da oferta de equipamentos ERPI na cidade de Vila do Conde, que alberga 5 das 12 ERPI do Concelho.

Caracterizando esta tipologia de equipamento, quanto à respetiva capacidade instalada, verifica-se, mais uma vez, uma maior capacidade instalada nas Freguesias do litoral do Concelho, com especial destaque para Vila do Conde e Labruge.

Constata-se que a ocupação média dos equipamentos ERPI, no Concelho de Vila do Conde, é muito elevada, sendo de 100% em 4 das 7 freguesias com equipamentos desta tipologia, com as exceções a constituírem-se nas freguesias de Vila do Conde, de Modivas e UF Touguinha e Touguinhó, com taxas de ocupação de 94,5%, 95% e 93,3% respetivamente. Note-se que as vagas existentes nestes equipamentos se prendem com vagas não cobertas pelo acordo de cooperação com a Segurança Social.

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

O Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), segundo a Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023), constitui uma *resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária.*

No Concelho de Vila do Conde, a rede de SAD é composta por 13 equipamentos, com uma capacidade operativa até 479 utentes. A procura efetiva existente por esta tipologia de equipamento é de 371 pessoas, representando uma ocupação média de 75,5% (Tabela 7). Com exceção de um SAD que é pertencente a uma entidade privada lucrativa, todos os restantes estão distribuídos entre Associação de Solidariedade Social (3), Centro Social e Paroquial (3), Irmandade da Misericórdia (3), Institutos de Organizações Religiosas (1) Cooperativa de Solidariedade Social (1) e Instituto da Segurança Social, IP (1).

Tabela 7. Resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	13	479	371	75,5
Azurara	1	40	9	22,5
Árvore	1	25	16	64
Fajozes	1	50	35	70
Junqueira	1	30	25	83,3
Labruge	1	30	30	100
Macieira da Maia	1	20	15	75
Mindelo	1	40	30	75
UF Malta e Canidelo	1	30	26	86,7
UF Vilar e Mosteiró	1	30	28	93,3
Vila do Conde	4	184	157	85,3

Os equipamentos SAD encontram-se distribuídos pelas freguesias do Concelho de Vila do Conde, com um considerável número de freguesias nas quais se localiza apenas um destes equipamentos. Com efeito, 9 freguesias do Concelho possuem um equipamento SAD, sendo que a freguesia de Vila do Conde congrega quatro destes equipamentos (Figura 4).

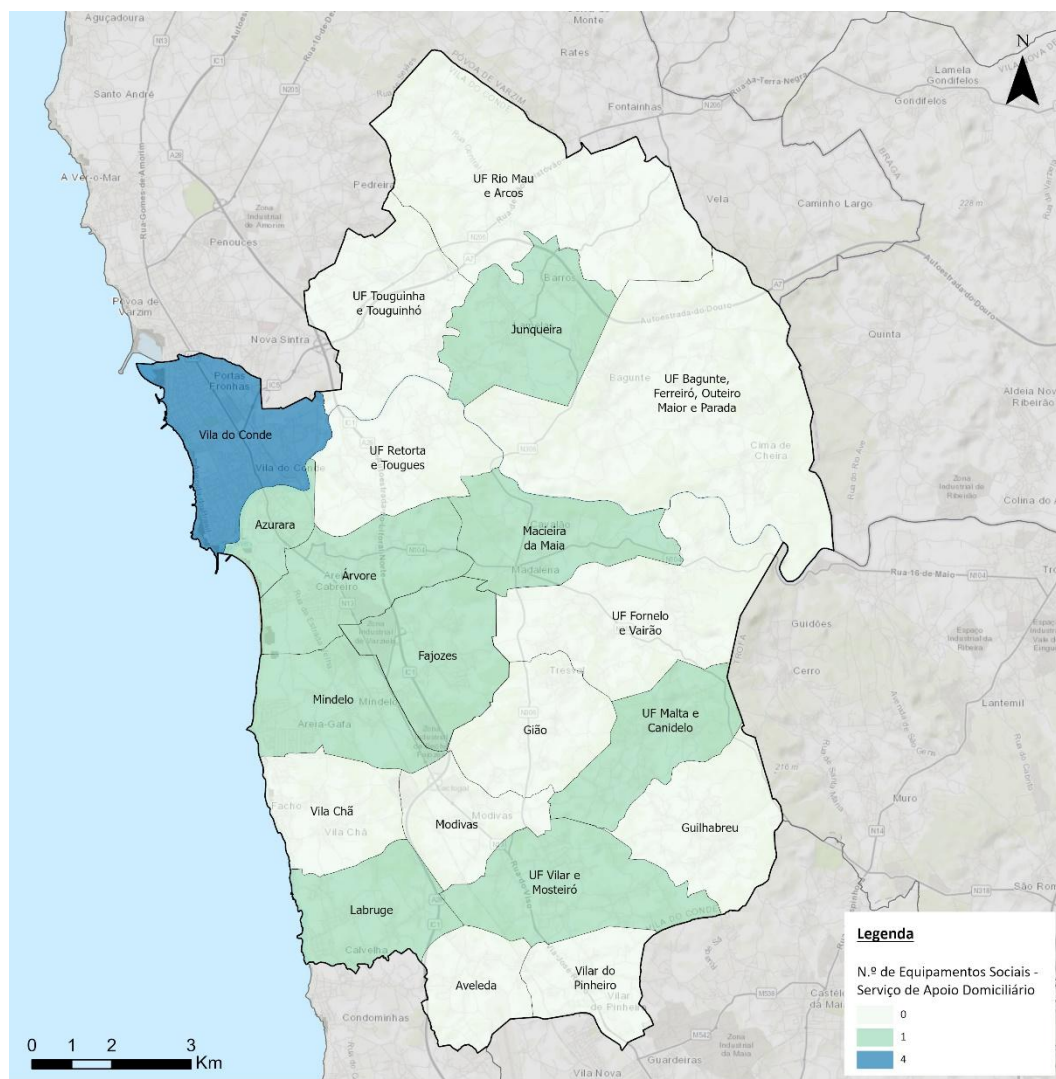


Figura 4. Equipamentos de Serviço de Apoio Domiciliário, por freguesia

A capacidade instalada dos equipamentos sociais desta tipologia concentra-se, uma vez mais, no litoral do Concelho, nas Freguesias de Vila do Conde, Azurara, Árvore, Mindelo, Fajozes e Labruge, seguindo-se as Freguesias do interior, como são exemplo Junqueira, UF Malta e Canidelo e UF Vilar e Mosteiró.

A ocupação média dos SAD segue o padrão verificado na oferta, sendo, porém, o nível de ocupação médio, relativamente elevado.

Centro de Dia

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define Centro de Dia como *uma resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.*

O Concelho de Vila do Conde encontra-se equipado com um total de 10 Centros de Dia (Tabela 8), com uma oferta destinada a 307 idosos. A taxa de ocupação da resposta no Concelho de Vila do Conde é de cerca de 91,8%, considerando um número total de 277 utentes. Os 10 Centros de Dia existentes no Concelho distribuem-se entre Associação de Solidariedade Social (3), Centro Social e Paroquial (3), Institutos de Organizações Religiosas (1), Irmandade da Misericórdia (2) e entidade privada lucrativa (1).

Tabela 8. Resposta social Centro de Dia

Centro de Dia				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	10	307	277	91,8
Azurara	1	30	29	96,7
Fajozes	1	35	35	100
Junqueira	1	30	28	93,3
Labruge	1	40	36	90
Mindelo	1	40	32	80
Modivas	1	8	7	87,5
UF Malta e Canidelo	1	30	28	93,3
Vila Chã	1	14	14	100
Vila do Conde	2	80	68	85

A representação espacial destes equipamentos por freguesia demonstra uma concentração territorial na franja litoral do Concelho, com um reduzido número de freguesias interiores servidas por Centros de Dia. Apenas a freguesia de Vila do Conde possui mais que um destes equipamentos.

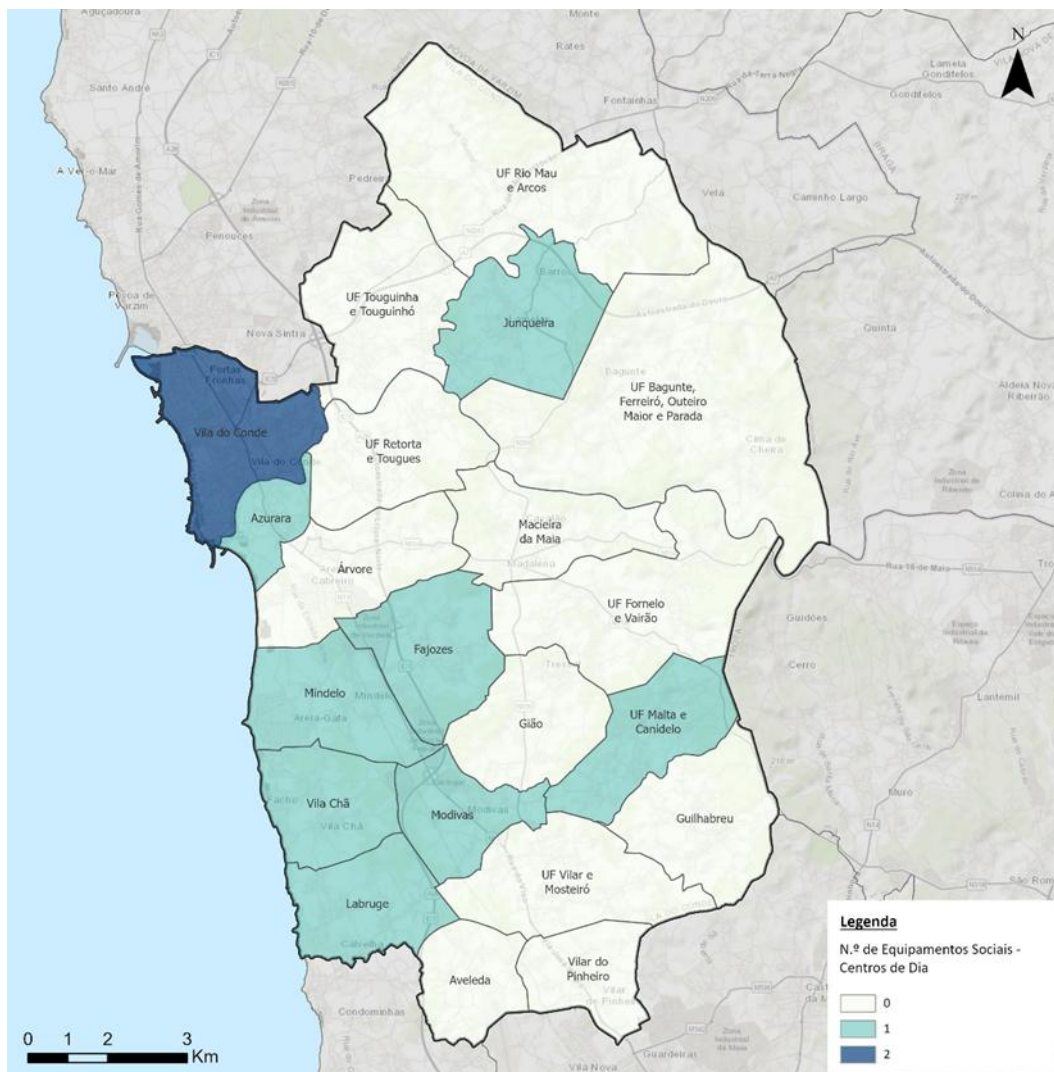


Figura 5. Centros de Dia, por freguesia

A capacidade instalada dos Centros de Dia existentes no Concelho é globalmente uniforme, sendo que cada Centro de Dia do Concelho apresenta capacidade para 30/40 utentes, distinguindo-se na freguesia de Vila do Conde, a capacidade instalada total de 80 utentes. Em oposição, nas freguesias de Vila Chã e na freguesia de Modivas, os Centros de Dia têm apenas capacidade para 14 e 8 utentes, respetivamente.

Em termos da ocupação média dos Centros de Dia, verifica-se que os Centros de Dia de Vila Chã e Fajozes apresentam uma ocupação de 100%, sendo que os restantes apresentam taxas de ocupação inferiores, entre os 82% e os 96,7%.



Centro de Convívio

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define Centro de Convívio como uma *resposta social desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.*

O Concelho de Vila do Conde encontra-se equipado com apenas dois equipamentos: Um localizado na UF de Vilar e Mosteiró, e outro localizado na Freguesia de Guilhabreu, que congregam uma oferta total destinada a 50 adultos mais velhos e cuja ocupação média resulta em cerca de 47,1%, resultado de uma procura de 21 utentes (Tabela 9).

Tabela 9. Resposta social Centro de Convívio

Centro de Convívio				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	2	50	21	47,2
UF Vilar e Mosteiró	1	15	9	60
Guilhabreu	1	35	12	34,3

Em complemento a esta resposta, existem ainda outros espaços dedicados ao desenvolvimento de atividades direcionadas para a população sénior, promovidos pelas Juntas de Freguesia de Vila do Conde, Gião, Modivas, e pela UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada e ainda um outro promovido por uma entidade privada na Freguesia de Vila do Conde.

Neste subcapítulo apresentam-se as respostas sociais do Concelho de Vila do Conde, no que se refere às Pessoas Adulta com Deficiência, encontrando-se a listagem completa de serviços e equipamentos apresentada no Anexo I.

A distribuição territorial das respostas sociais destinadas às Pessoas Adultas com Deficiência no Concelho de Vila do Conde, apresenta-se na Figura 6.

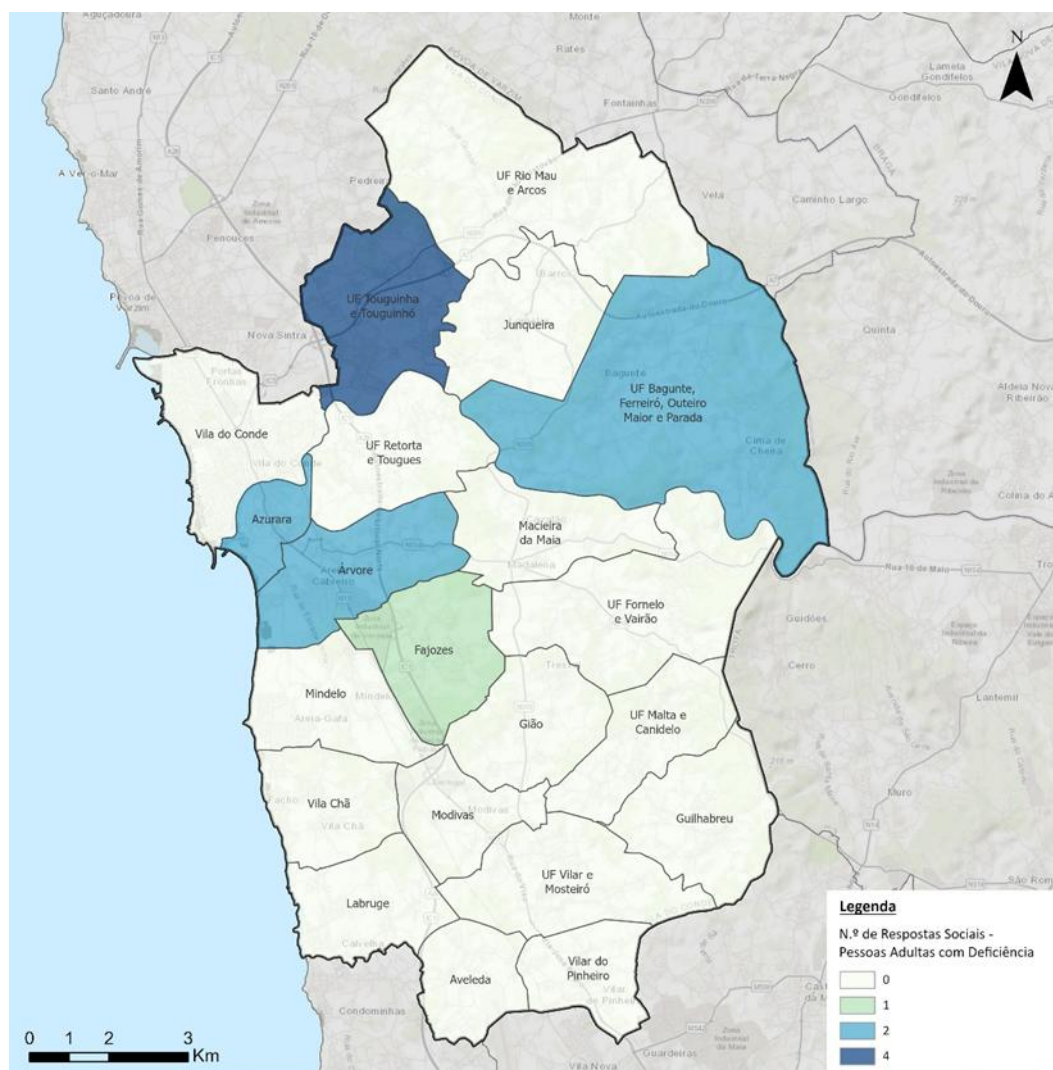


Figura 6. Respostas sociais destinadas a Pessoas Adultas com Deficiência, no Concelho de Vila do Conde

Para este grupo-alvo verifica-se a existência de 11 equipamentos no Concelho de Vila do Conde e, ao contrário dos equipamentos analisados nos subcapítulos anteriores, estes concentram-se na UF Touguinha e Touguinhó, com 4 equipamentos, seguido das Freguesias de Árvore, Azurara e Fajozes, Vila do Conde e UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada.



Lar Residencial

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define Lar Residencial como *uma resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, de pessoas com deficiência e incapacidade que se encontrem impedidas de residir no seu meio familiar.*

Os seis equipamentos existentes no Concelho fornecem uma capacidade instalada para 183 pessoas. A elevada ocupação média (98,3%) deve-se aos 181 utentes servidos (Tabela 10).

Tabela 10. Resposta social Lar Residencial

Lar Residencial				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	6	183	181	98,3
Árvore	1	24	24	100
Azurara	1	14	14	100
UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	1	24	24	100
UF Touguinha e Touguinhó	2	97	97	100
Fajozes	1	24	22	91,7

Como se verifica na Figura 7, grande parte das Freguesias não possuem qualquer equipamento desta tipologia, sendo que 5 dos 6 equipamentos disponíveis encontram-se com uma ocupação de 100%. A única exceção localiza-se na Freguesia de Fajozes, onde o Lar Residencial, com capacidade para 24 pessoas e ocupado por 22 pessoas, apresenta uma ocupação de 91,7%.

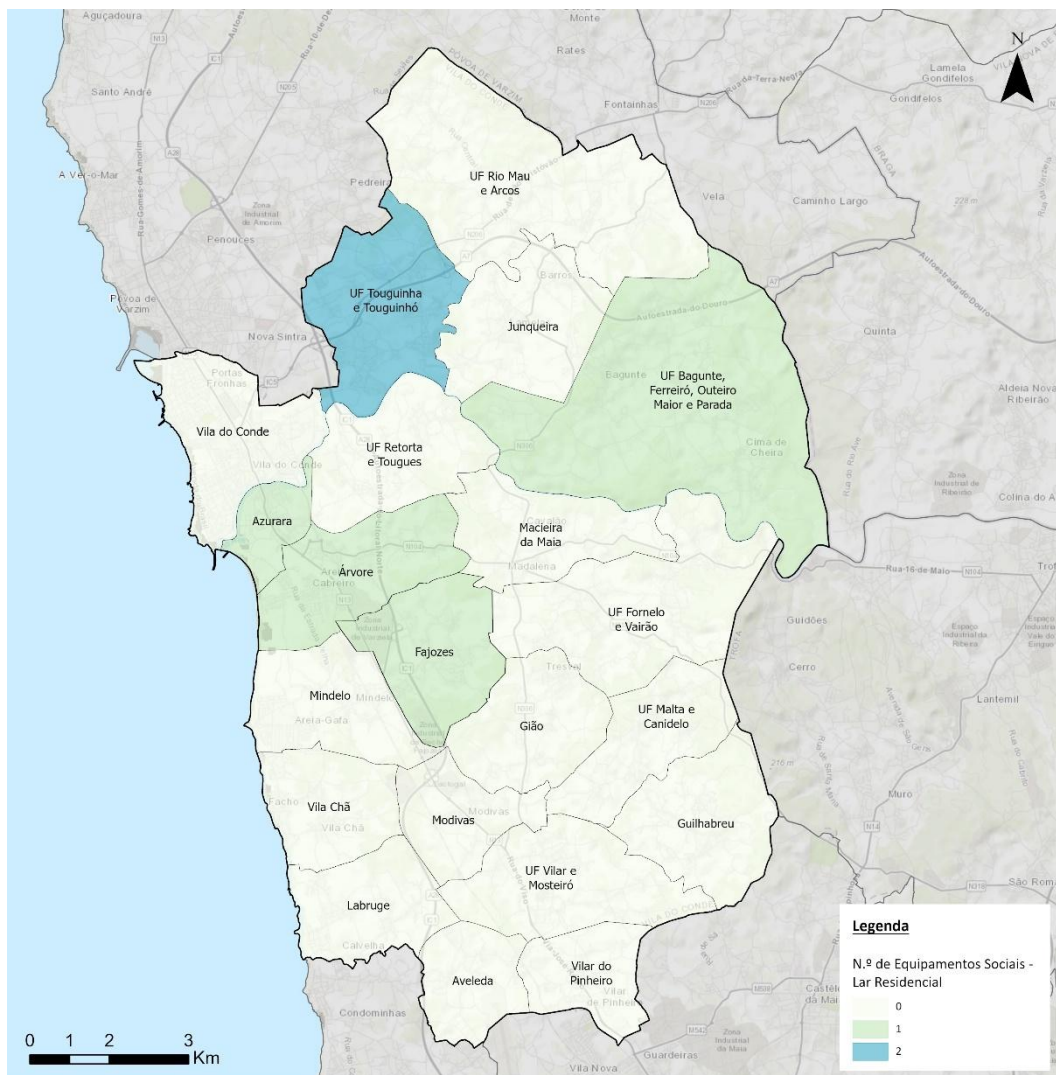


Figura 7. Lares Residenciais, por freguesia

Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define os Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) como uma *resposta social, desenvolvida em equipamento, destinado a desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.*



Os quatro CACI do Concelho de Vila do Conde somam uma capacidade instalada para 235 utentes. Face à procura total de 227 utentes, a ocupação média cifra-se em cerca de 96,5% (Tabela 11).

Tabela 11. Resposta social Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)

Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	4	235	227	96,5
Azurara	1	55	55	100
UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	1	30	30	100
UF Touguinha e Touguinhó	1	120	115	95,8
Fajozes	1	30	27	90

Os CACI do Concelho distribuem-se pela Freguesia de Azurara (com capacidade para 55 utentes e totalmente lotado), na UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (com capacidade para 30 utentes e igualmente lotado), na Freguesia de Fajozes (com capacidade instalada para 30 utentes e com ocupação de 27) e outro, de maior dimensão, na UF de Touguinha e Touguinhó (com capacidade instalada para 120 utentes e servindo 115, com uma taxa de ocupação média de 95,8%). A considerar que as vagas existentes dizem respeito a vagas sem acordo de cooperação

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

Segundo a Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023), o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) constitui *uma resposta social, desenvolvida a partir de equipamento, que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária.*

No Concelho de Vila do Conde, existe apenas um SAD, localizado na UF de Touguinha e Touguinhó, com capacidade instalada de 30 pessoas, servindo 20 utentes (ocupação média de 66,7%).

4.2.3 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

Neste subcapítulo apresentam-se as respostas sociais do Concelho de Vila do Conde no que se refere às pessoas em situação de dependência, encontrando-se a listagem completa de serviços e equipamentos apresentada no Anexo I.

A distribuição territorial das respostas sociais destinadas às Pessoas em Situação de Dependência no Concelho de Vila do Conde, apresenta-se na Figura 8.

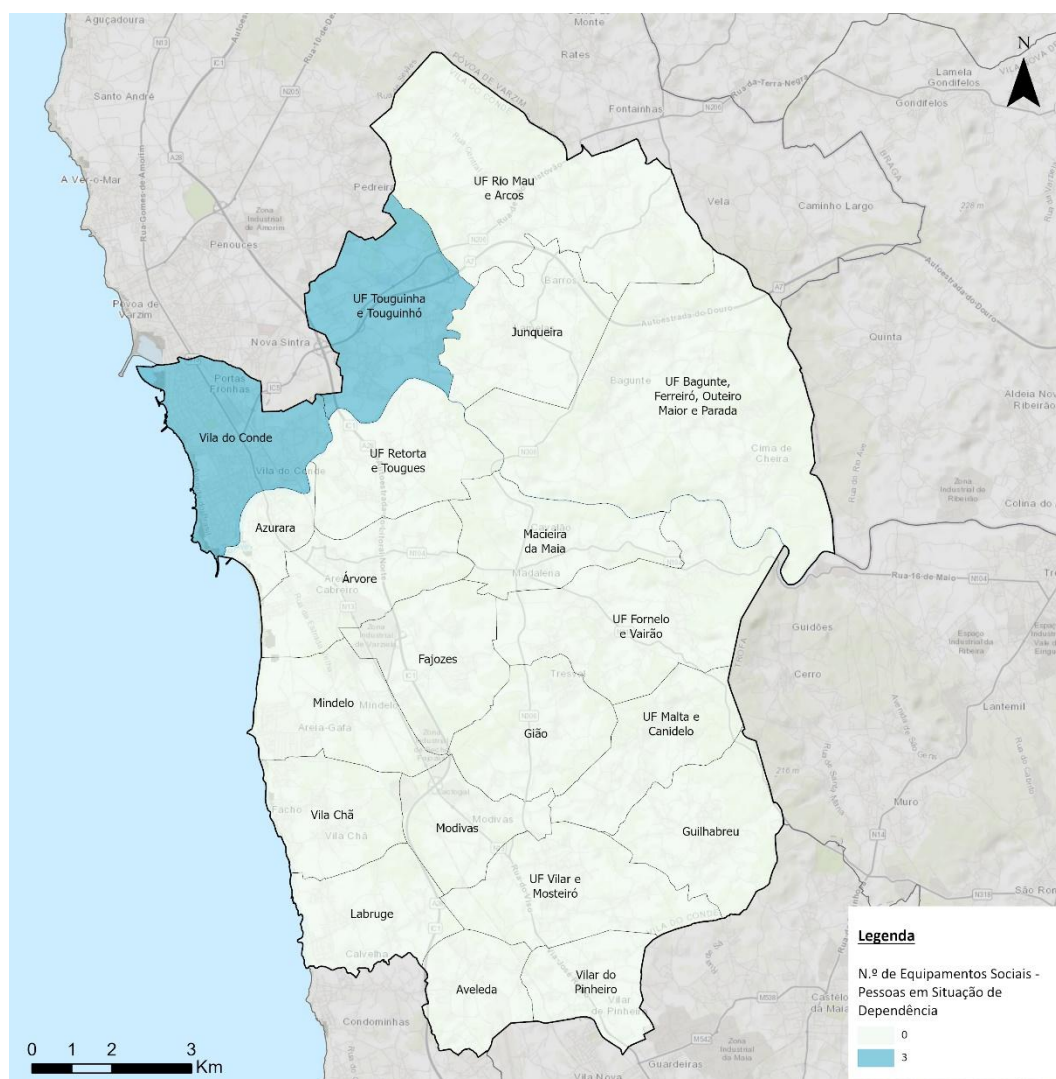


Figura 8. Respostas sociais destinadas a Pessoas em Situação de Dependência, no Concelho de Vila do Conde

Para este grupo-alvo, verificam-se seis respostas na globalidade do Concelho, três localizados na freguesia de Vila do Conde e outros três na UF de Touguinha e Touguinhó.



Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)

Estes equipamentos integram as Unidades de Apoio Integrado, que segundo a Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023), constituem *uma resposta de intervenção integrada de cuidados de saúde e apoio social, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.*

**Tabela 12. Resposta social Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e
Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)**

Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR)				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	2	62	62	100
UF Touguinha e Touguinhó	1	37	37	100
Vila do Conde	1	25	25	100

Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)				
Unidade Territorial	Equipamentos (N.º)	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)	Ocupação Média (%)
Vila do Conde (Concelho)	2	75	75	100
UF Touguinha e Touguinhó	1	40	40	100
Vila do Conde	1	35	35	100

Segundo a informação da Carta Social (GEP) (Tabela 12) e das entidades promotoras, as duas UMDR do Concelho, uma localizada na freguesia de Vila do Conde e outra localizada na UF de Touguinha e Touguinhó, têm capacidade instalada para servir 62 pessoas (37 e 25 pessoas, respetivamente), sendo que ambas se encontram com uma taxa de ocupação de 100%.

Sobre as ULDM, a Carta Social (GEP) indica que os dois equipamentos do Concelho, uma localizada na freguesia de Vila do Conde e outra localizada na UF de Touguinha e Touguinhó, têm capacidade instalada para servir 75 pessoas (35 e 40 pessoas, respetivamente), mas acontece o mesmo que no caso das UMDR, com as respostas a apresentarem uma ocupação de 100%.



Unidade de Convalescença (UC)

As Unidades de Convalescença são, também, uma Unidade de Apoio Integrado, uma resposta de intervenção integrada de cuidados de saúde e apoio social, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.

No Concelho de Vila do Conde, existe uma só Unidade de Convalescença, localizada na UF Touguinha e Touguinhó, com capacidade instalada para 23 utentes e, atualmente, lotada.

Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)

A Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) integra o Apoio Domiciliário Integrado, uma resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio.

Existe, no Concelho de Vila do Conde, uma equipa desta tipologia, nomeadamente na freguesia de Vila do Conde, com capacidade instalada para servir 20 utentes e, em 2024, apresentou uma taxa de ocupação de 91,27%. É, no entanto, importante apontar que, de acordo a entidade promotora existem flutuações no número de pessoas acompanhadas que, por vezes, se refletem numa taxa de ocupação para 100%, conduzindo à criação de listas de espera para a prestação de cuidados.

4.2.4 PESSOAS COM DOENÇA DO FORO MENTAL/PSIQUIÁTRICO

Unidade socio-ocupacional

A unidade socio-ocupacional, da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, é uma estrutura destinada a pessoas com doença mental estabilizada, oferecendo um apoio direcionado ao desenvolvimento de competências pessoais, sociais, profissionais e de autonomia, promovendo a sua inclusão e valorização na comunidade, sendo a capacidade existente de 11 utentes (taxa de ocupação de 100%).



4.2.5 PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

Neste subcapítulo apresentam-se as respostas sociais do Concelho de Vila do Conde, no que se refere às pessoas com comportamentos aditivos e às pessoas em situação de sem abrigo, encontrando-se a listagem completa de serviços e equipamentos apresentada no Anexo I.

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define que as equipas de rua para pessoas em situação de sem abrigo constituem uma *resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com as pessoas em situação de sem abrigo, visando melhorar as condições de vida desta população.*

Equipa de Rua

O Concelho de Vila do Conde dispõe de uma Equipa de Rua – o projeto Âncora XXI - que atua de forma partilhada entre o Concelho de Vila do Conde e o Concelho da Póvoa de Varzim, desde 2010. Esta é uma resposta no âmbito do Plano Operacional de Respostas Integradas, garantida pela ARRIMO e com uma intervenção focada na redução de riscos e minimização de danos no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências. Sendo o público-alvo constituído por pessoas adultas utilizadoras de substâncias psicoativas, com um quadro de desestruturação biopsicossocial, entrecruzam-se diversas comorbilidades sociais, entre as quais a situação de sem-abrigo.

Esta resposta tem uma capacidade anual prevista para intervir junto 150 pessoas, sendo que em 2024 acompanhou 119 indivíduos, o que representa uma taxa de ocupação de 79,3%. Nos anos de 2022 e 2023, as pessoas acompanhadas excederam a capacidade total prevista, com um registo de 151 e 162 pessoas acompanhadas, respetivamente.

4.3 FAMÍLIA E COMUNIDADE

Neste subcapítulo apresentam-se as respostas sociais do Concelho de Vila do Conde que se destinam à Família e Comunidade, encontrando-se a listagem completa de serviços e equipamentos apresentada no Anexo I.

A distribuição territorial dos serviços e equipamentos destinados à Família e Comunidade, no Concelho de Vila do Conde, apresenta-se na Figura 9.

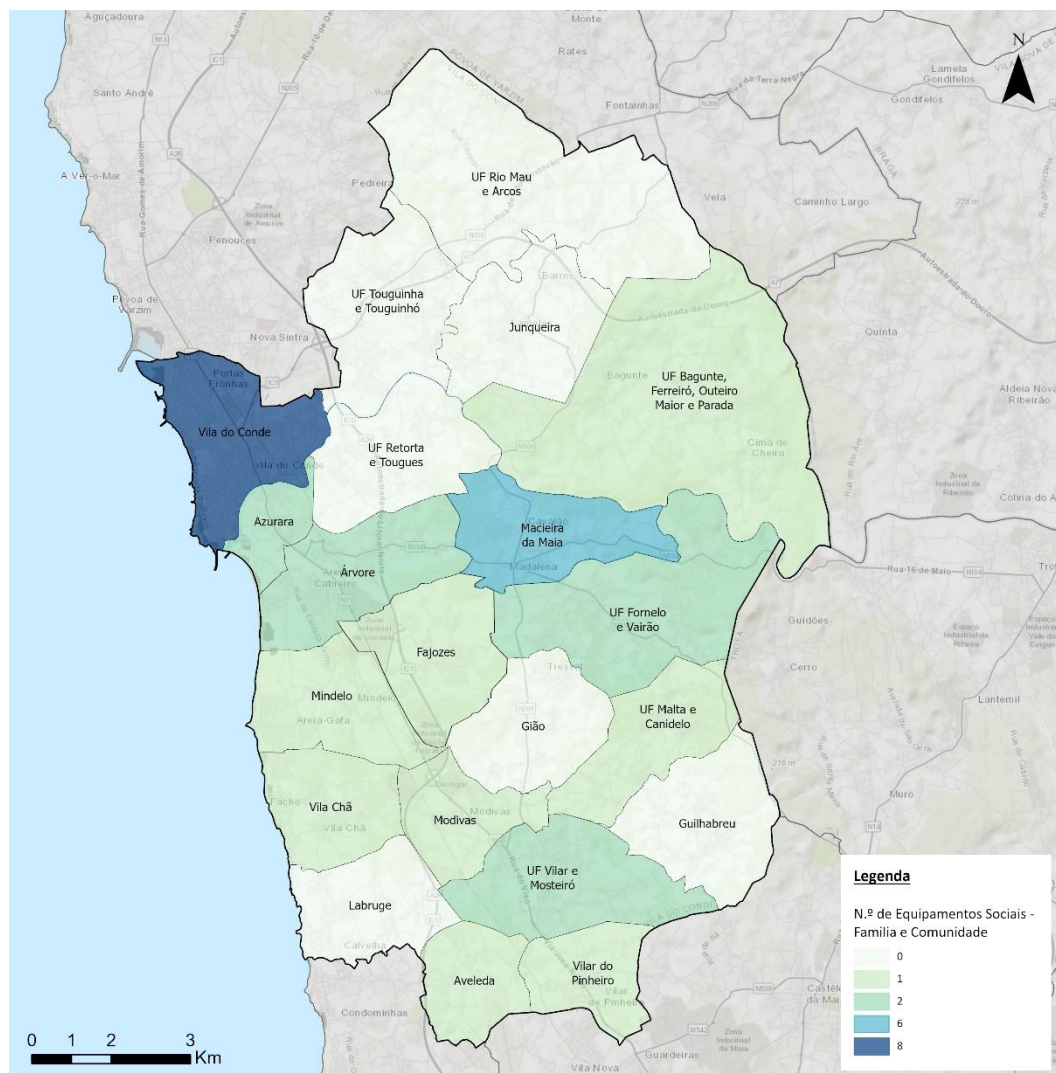


Figura 9. Respostas sociais destinados à Família e Comunidade, no Concelho de Vila do Conde

Para este grupo-alvo evidencia-se, uma vez mais, a Freguesia de Vila do Conde com maior número de repostas/serviços para esta população.



4.3.1 FAMÍLIA E COMUNIDADE EM GERAL

Ajuda alimentar a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define ajuda alimentar como uma *resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.*

O apoio alimentar às famílias carenciadas pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social.

Existem, no Concelho de Vila do Conde, 18 serviços prestadores de Ajuda Alimentar a Carenciados, que se distribuem por todas as Freguesias do Concelho. Estes serviços são garantidos maioritariamente pelas Conferências Vicentinas, Programa Pessoas 2030 – Privação Material, a par da Cantina Social, não sendo totalmente possível de mensurar o seu alcance, no entanto é sabido que se aproxima de 1250 pessoas.

Estes valores podem denotar-se pouco representativos da situação atual, já que este tipo de serviço de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade económica muitas vezes se consubstancia em atuações pontuais e de fornecimento de cabazes alimentares, dificilmente enumeráveis.

Para além da ajuda alimentar, não raras vezes, estes serviços de apoio a pessoas e famílias vulneráveis incluem o apoio material (medicamentos, materiais médicos, roupa, etc.) e domiciliário (com visitas às pessoas assistidas, e acompanhamento e sinalização de situações de risco e mobilização de recursos existentes).

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI)

A Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais (Segurança Social, 2023) define o serviço de atendimento e acompanhamento social como um *serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.*

O SAASI do município de Vila do Conde é constituído por uma equipa multidisciplinar e uma estrutura organizacional que garante o atendimento/acompanhamento social descentralizado nas Juntas de Freguesia e UF, proporcionando uma resposta eficaz e integrada às necessidades sociais da população. Este serviço atua em diversas áreas tendo como principais objetivos:

- Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação, em articulação com os competentes serviços e organismos da administração pública;
- Apoiar em situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir situações de pobreza e de exclusão social;



- Contribuir para a aquisição e ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e potenciando as redes de suporte familiar e social;
- Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social;
- Mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

Com início da sua atividade em abril de 2023 (data da transferência de competências da administração central para as autarquias), à data, o SAASI de Vila do Conde desenvolve a sua intervenção junto de 1.441 agregados familiares, distribuídos pelas diferentes freguesias do Concelho. Esta intervenção concretiza-se através de modalidades de atendimento social e acompanhamento social, orientadas para a resposta às necessidades de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta ação reflete o papel fundamental do SAASI na promoção da inclusão social, na prevenção da exclusão e na melhoria das condições de vida da população mais fragilizada do território.

Tabela 13. N.º de Agregados Familiares acompanhados em SAASI

(Fonte dos dados: SAASI Vila do Conde, maio de 2025)

Unidade Territorial	Nº de agregados familiares
Vila do Conde (Concelho)	1441
Árvore	76
Aveleda	16
Azurara	51
Fajozes	30
Gião	22
Guilhabreu	25
Junqueira	34
Labruge	31
Macieira da Maia	41
Mindelo	83
Modivas	41
UF Retorta e Tougues	56
UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	26
UF Vilar e Mosteiró	35
UF Fornelo e Vairão	36
UF Rio Mau e Arcos	29
UF Malta e Canidelo	34
UF Touguinha e Touguinhó	41
Vila Chã	64
Vila do Conde	620
Vilar do Pinheiro	49
Desconhecido	1



Centro de Alojamento Temporário

Esta resposta social, tem funcionamento contínuo durante 24 horas por dia, com capacidade para alojar até 24 utentes, distribuídos por 14 quartos, é vocacionada para o acolhimento temporário de indivíduos ou famílias que se encontrem em situação de especial vulnerabilidade e desproteção social. Nesta resposta, são garantidos serviços de alojamento transitório e temporário, alimentação, higiene pessoal e lavandaria, complementados por um acompanhamento técnico especializado durante todo o período de permanência. Este acompanhamento tem como objetivo promover a sua autonomia e integração social.

A intervenção junto da população acolhida é orientada para a criação de uma alternativa viável, em tempo útil, ao alojamento de emergência. O objetivo é garantir o posterior encaminhamento para uma resposta mais adequada e estável, que permita a efetiva inserção social. Paralelamente, é promovido o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e organizacionais, essenciais à reestruturação dos projetos de vida dos indivíduos ou famílias apoiadas.

Importa referir que, devido à elevada procura, esta resposta social regista permanentemente uma lista de espera.

4.3.2 PESSOAS TOXICODEPENDENTES

Comunidade Terapêutica

A Clínica do Outeiro – Unidade Especializada em Tratamento e Reabilitação é uma unidade de tratamento especializada na assistência a indivíduos com dependência de substâncias psicoativas e/ou com comportamentos desviantes, operando em regime semiaberto. A unidade está devidamente licenciada e homologada pelo Ministério da Saúde e pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência, garantindo o cumprimento de todas as normas e requisitos legais e técnicos.

Esta estrutura funciona como uma unidade residencial de tratamento, oferecendo programas de curta, média e longa duração, definidos em função do quadro clínico individual de cada utente. O modelo de intervenção é centrado num acompanhamento psicoterapêutico e socio terapêutico, assegurando uma resposta integrada às necessidades de cada pessoa.

A Unidade localizada em Vila do Conde possui licenciamento para acolher até 81 pessoas. No entanto, o protocolo de convenção em vigor prevê financiamento para 65 utentes, os quais são distribuídos por diferentes programas terapêuticos especializados:

- Programa Geral – dirigido a pessoas com dependência de substâncias ilícitas: 10 vagas
- Programa Específico de Álcool – para indivíduos com dependência alcoólica: 23 vagas



- Programa de Coocorrência (Dupla Diagnóstico) – destinado a pessoas com doença mental grave associada ao consumo de substâncias psicoativas: 12 vagas
- Programa de Longa Duração – orientado para casos clínicos que exigem acompanhamento prolongado: 20 vagas

Considerando ser uma resposta de abrangência nacional e a elevada procura, a taxa de ocupação é de 100%.

4.3.3 PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Gabinete de Apoio à Vítima

O Gabinete de Apoio à Vítima é um serviço disponibilizado pelo Município de Vila do Conde, que visa proporcionar um atendimento personalizado, gratuito e confidencial a todas as vítimas de violência, independentemente da sua natureza. Este serviço tem como principal objetivo informar e orientar as vítimas, assegurando o conhecimento dos seus direitos e dos recursos de apoio disponíveis. O atendimento é realizado por técnicos especializados nas áreas social e da psicologia, e decorre nas instalações dos Paços do Concelho. O funcionamento do Gabinete é assegurado em estreita articulação com a Associação Projeto Criar, no âmbito de um protocolo de cooperação celebrado entre ambas as entidades.



5. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS PREVISTOS

Estabelece o artigo 5.º da Portaria n.º 66/2021 que a Carta Social deve conter a caracterização dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção ou com financiamento público aprovado. Para esse fim, procedeu-se a um levantamento, através do contacto com as entidades que integram o CLAS de Vila do Conde, com o propósito de recolher todas as informações sobre os projetos previstos, em matéria de ampliação ou qualificação da RSES, pelas entidades públicas ou entidades das redes solidária ou lucrativa.

Segundo a informação transmitida pelas entidades da Rede Social prevê-se o alargamento e a construção e implementação de várias respostas, conforme Tabela.

Tabela 14. Serviços e Equipamentos Sociais previstos

Tipologia de resposta	Entidade	Candidatura Programa	Data prevista para o início do funcionamento	Vagas	Freguesia
Creche	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde	PRR (aprovada)	2025	10 vagas (berçário)	Fajozes (alargamento da creche existente)
Creche	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde	PRR (aprovada)	2026	128 vagas	Guilhabreu
ERPI	Centro Social e Paroquial de Labruge	A candidatar	<i>Sem data</i>	41 vagas	Aveleda
Unidade de Cuidados Continuados	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde	PRR (aprovada)	2026	90 vagas	Vila do Conde
Centro de Alojamento Temporário (BNAUT)	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde	PRR (aprovada)	2026	6 apartamentos + 30 camas	UR Retorta e Tougues
SAD	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde – Unidade Residencial	PRR (aprovada)	<i>Sem data</i>	40	Vilar de Pinheiro
SAD	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde – Unidade Residencial	PRR (aprovada)	<i>Sem data</i>	40	Guilhabreu



Tipologia de resposta	Entidade	Candidatura Programa	Data prevista para o início do funcionamento	Vagas	Freguesia
SAD	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde – Centro de Reabilitação Prof. Dr. Jorge Azevedo Maia	PRR (aprovada)	<i>Sem data</i>	20	Fajozes
SAD	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde – Centro Social de Vila do Conde	PRR (aprovada)	<i>Sem data</i>	5	Vila do Conde
SAD	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde – Centro Social Fajozes	PRR (aprovada)	<i>Sem data</i>	5	Fajozes (alargamento)
SAD	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde – Centro Social Macieira da Maia	PRR (aprovada)	<i>Sem data</i>	5	Macieira da Maia (alargamento)
SAD	Associação de Solidariedade Social de Mosteiró	PRR (aprovada)	<i>Sem data</i>	10	Mosteiró (alargamento)
SAD	Centro Social e Paroquial de Mindelo	PRR (aprovada)	<i>Sem data</i>	10	Mindelo (alargamento)

6. TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

A territorialização da RSES afigura-se indispensável a um exercício de planeamento que visa, entre outros objetivos, ordenar a localização e distribuição territorial das respostas sociais. Neste sentido, a Carta Social, além de ser um instrumento de desenvolvimento social, afirma-se também como uma importante componente do ordenamento do território. A relação entre estas duas dimensões, planeamento das respostas sociais e ordenamento do território, é biunívoca: se, por um lado, o planeamento das respostas sociais é enquadrado por um determinado modelo de organização territorial, estabelecido por instrumentos de gestão territorial; por outro, um correto ordenamento das respostas sociais deverá contribuir para um melhor ordenamento territorial, através, por exemplo, da consolidação das centralidades urbanas pré-existentes ou da requalificação de espaços urbanos degradados.

Assim sendo, a territorialização da RSES que aqui se apresenta, e que servirá de base ao exercício de planeamento prospetivo desenvolvido no último capítulo deste documento, apresenta duas vertentes. Em primeiro lugar, a análise da distribuição dos serviços e equipamentos sociais pelo território do Concelho de Vila do Conde, leia-se, a localização dos serviços e equipamentos existentes e previstos. Por outro lado, a análise da cobertura territorial desta rede, isto é, a abrangência (ou irradiação) territorial das respostas sociais existentes e previstas.

6.1 GEORREFERENCIAÇÃO DA RSES

A georreferenciação da RSES de Vila do Conde apresenta-se, em grande formato, no Anexo II a este relatório. Para uma melhor leitura desta informação geográfica desagrega-se a carta de acordo com os grandes grupos-alvo das respostas sociais, designadamente: crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas adultas com deficiência, pessoas em situação de dependência, pessoas com comportamentos aditivos e família e comunidade geral. Inclui-se, também, uma carta em grande formato com a indicação dos serviços e equipamentos sociais previstos (descrito em capítulo anterior).

6.2 ANÁLISE DA COBERTURA TERRITORIAL DA REES

A dimensão de análise da cobertura territorial da RSES visa avaliar a distribuição dos equipamentos e serviços sociais pré-existente no Concelho de Vila do Conde.

Para tal, estabelecem-se *a priori* quatro níveis territoriais das respostas sociais existentes, o nível local, sub-municipal, municipal e supra-municipal. Em termos administrativos, o **nível local** corresponde à *freguesia*, sendo atribuído às respostas sociais de proximidade imediata. O nível **sub-municipal**, por sua vez, corresponde à unidade territorial seguinte que se descreve anteriormente e se decompõe em quatro conjuntos de freguesias,

que refletem a estrutura da organização dos centros e aglomerados urbanos organizados em rede. Isto é, são unidades territoriais com alguma identidade e independência funcional (no que se refere, por exemplo, as relações casa/trabalho e casa/escola), designadamente (Figura 10):

- Unidade Territorial Poente Norte, que integra as freguesias/união de freguesias de: Vila do Conde, Árvore, Azurara e UF Retorta e Tougues;
- Unidade Territorial Nascente Norte, que integra as freguesias/uniões de freguesias de: Touguinha e Touguinhó, Junqueira, Rio Mau e Arcos e Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada;
- Unidade Territorial Nascente Sul, que integra as freguesias/uniões de freguesias de: Macieira da Maia, UF Fornelo e Vairão, Gião, Guilhabreu e UF Malta e Canidelo;
- Unidade Territorial Poente Sul, que integra as freguesias/união de freguesias de: Modivas, Aveleda, Fajozes, Labruge, Mindelo, Vila Chã, Vilar do Pinheiro e UF Vilar e Mosteiró.

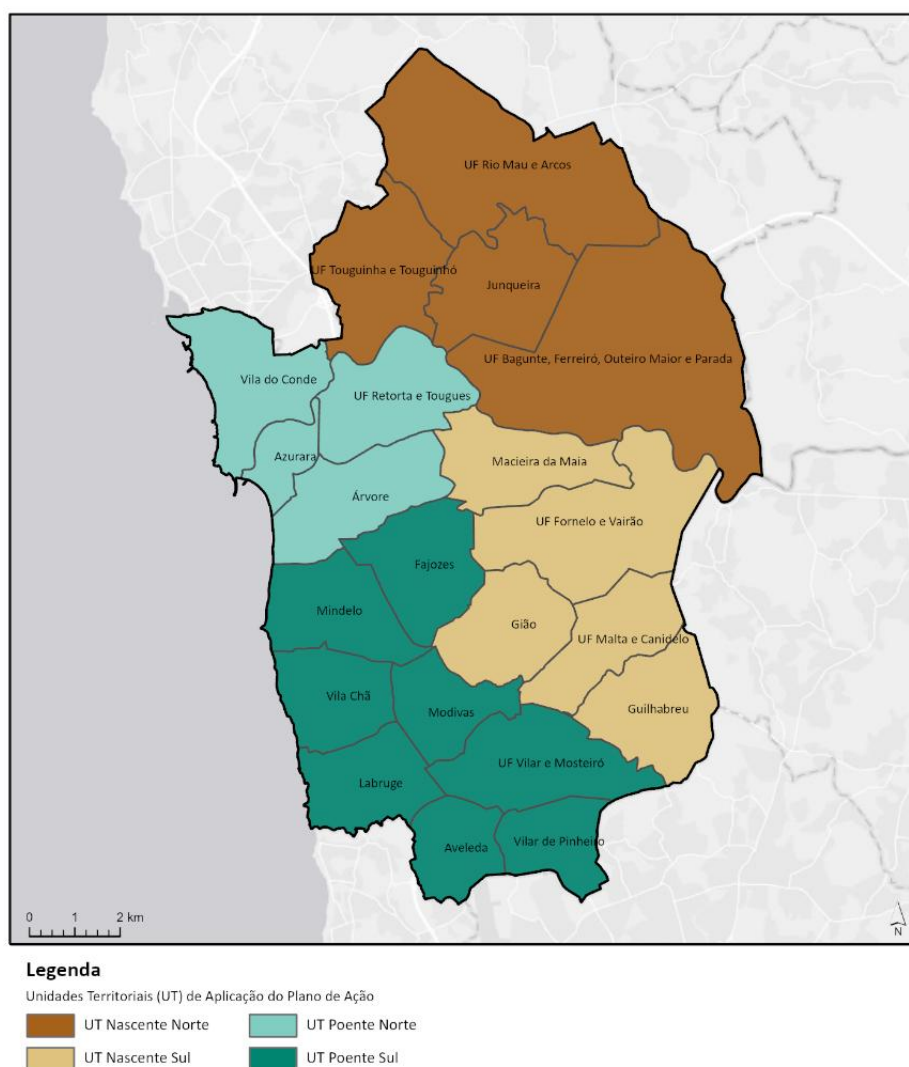


Figura 10. Unidades Territoriais Inter-Freguesia



O nível **municipal**, como o próprio nome indica, corresponde à abrangência *municipal* de determinada resposta, ou seja, acomoda respostas sociais mais abrangentes, e, por fim, o nível **supra-municipal** que alberga as respostas sociais de âmbito *inter-concelhio*, muitas vezes partilhadas com os Concelhos vizinhos.

Em suma, para cada uma das tipologias de respostas sociais definiu-se o respetivo nível territorial com base nas Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos (DGOTDU, 2002), assim como no documento Planeamento de Equipamentos Locais (Carvalho, Martinho, 2013). Estes documentos estabelecem, para algumas das tipologias de equipamentos, as respetivas áreas de influência, utilizadas como ponto de partida para a definição da sua abrangência territorial. Há, no entanto, que referir que para muitos dos serviços ou equipamentos que se referem adiante, não foi possível consultar algum referencial do mesmo tipo. Para estes casos, fez-se, sempre que possível, uma leitura da respetiva incidência territorial, considerando o contexto territorial do Concelho de Vila do Conde.

Com a análise que se apresenta de seguida, pretende-se, então, verificar duas premissas: a primeira prende-se com a avaliação da distribuição territorial da RSES pré-existente; a segunda, prende-se com a averiguação dos territórios vazios de determinadas respostas, sobretudo no que se prende com as respostas de carácter local.

Considerando o facto de a RSES ser constituída por equipamentos, serviços e serviços desenvolvidos a partir de equipamentos, importa ressaltar que a representação gráfica da cobertura territorial não reproduz a mesma leitura espacial nos três casos. Esclarece-se que, no caso das respostas do tipo serviços, o que se representa nos cartogramas abaixo é a localização da entidade que provém esse serviço e não, particularmente, a localização efetiva da prestação do serviço. Outros são os casos em que a representação gráfica não se justifica pelo nível territorial de abrangência (municipal ou supra-municipal).

INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Concelho de Vila do Conde dispõe de 17 **creches** que se distribuem pelo território municipal, sendo que algumas das freguesias, sobretudo no interior, não dispõem desta valência, tal como representado na Figura 11. Por se tratar de uma resposta social em equipamento de natureza socioeducativa e de carácter local, considera-se necessária a extensão desta resposta a todas as freguesias do Concelho, alargando assim a sua distribuição territorial.

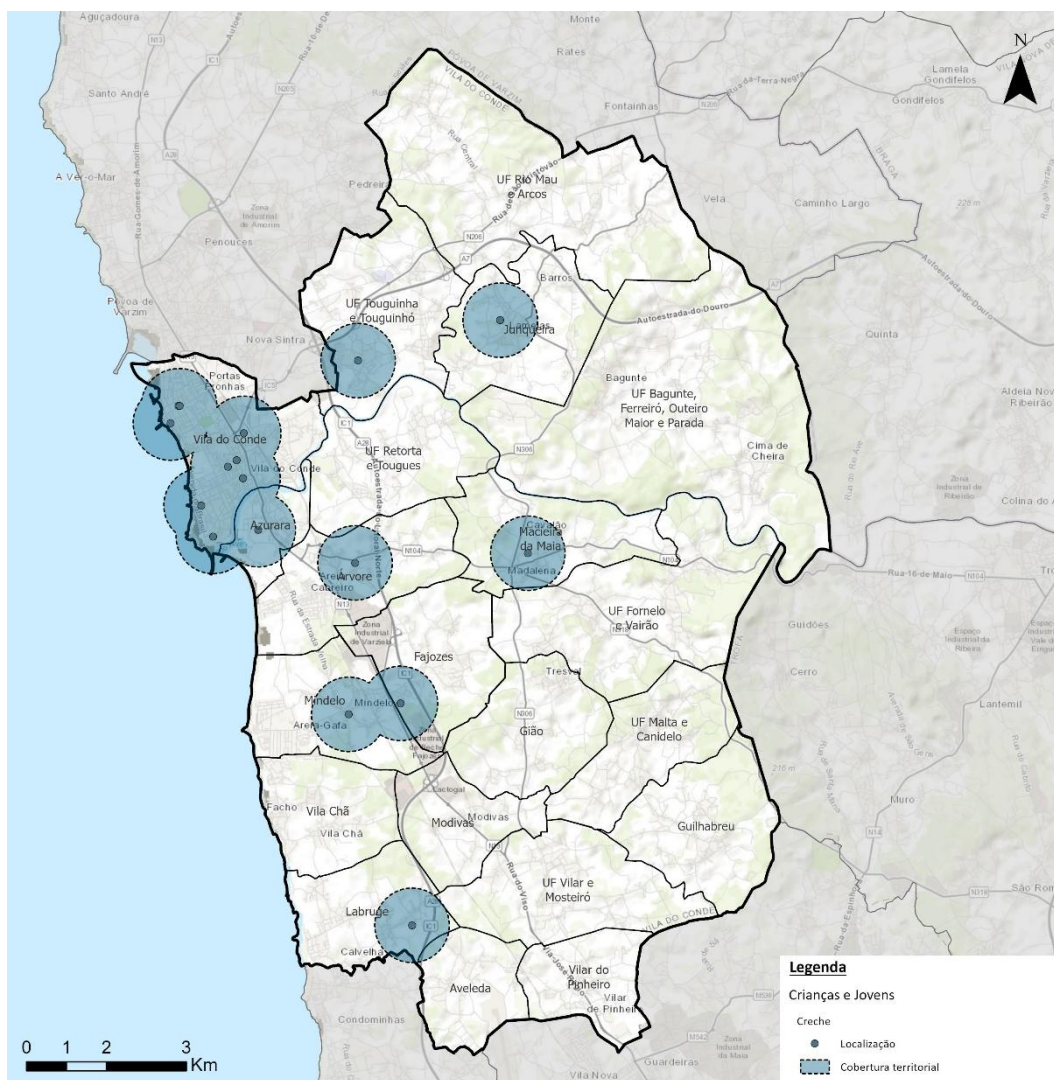


Figura 11. Cobertura Territorial das Creches, no Concelho de Vila do Conde

Relativamente aos **estabelecimentos de educação pré-escolar**, verifica-se a total dispersão desta resposta de carácter local por todas as freguesias do Concelho, num total de 46 equipamentos (Figura 12).

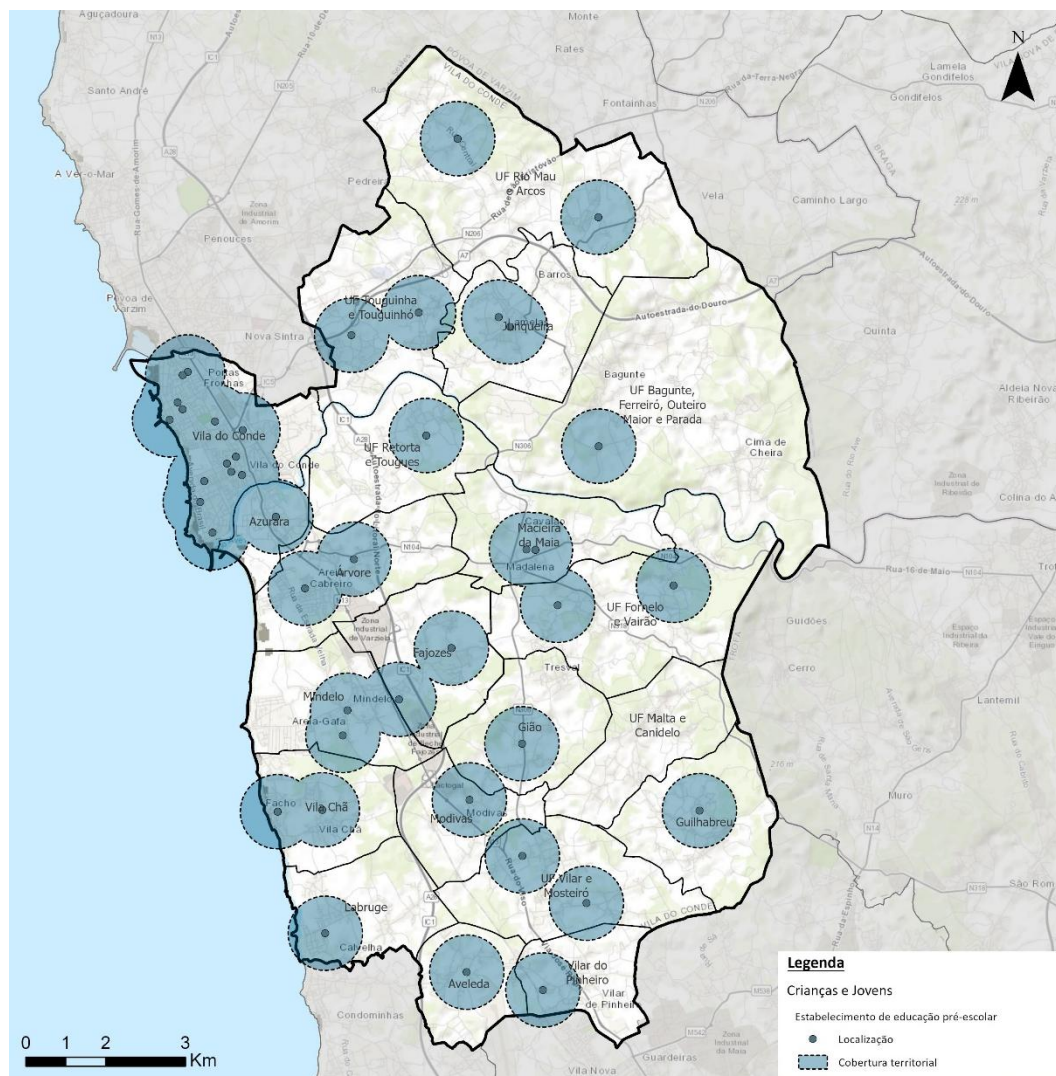


Figura 12. Cobertura Territorial dos Estabelecimentos de Educação pré-escolar, no Concelho de Vila do Conde

Os **Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL)** constituem uma resposta social de carácter local. No Concelho de Vila do Conde, os CATL distribuem-se apenas por quatro freguesias, num total de 6 equipamentos, o que traduz uma reduzida abrangência territorial destes equipamentos (Figura 13). Ressalva-se, no entanto, a existência da resposta de prolongamento de horário na maioria dos estabelecimentos de ensino que integram educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, suprimindo esta lacuna.

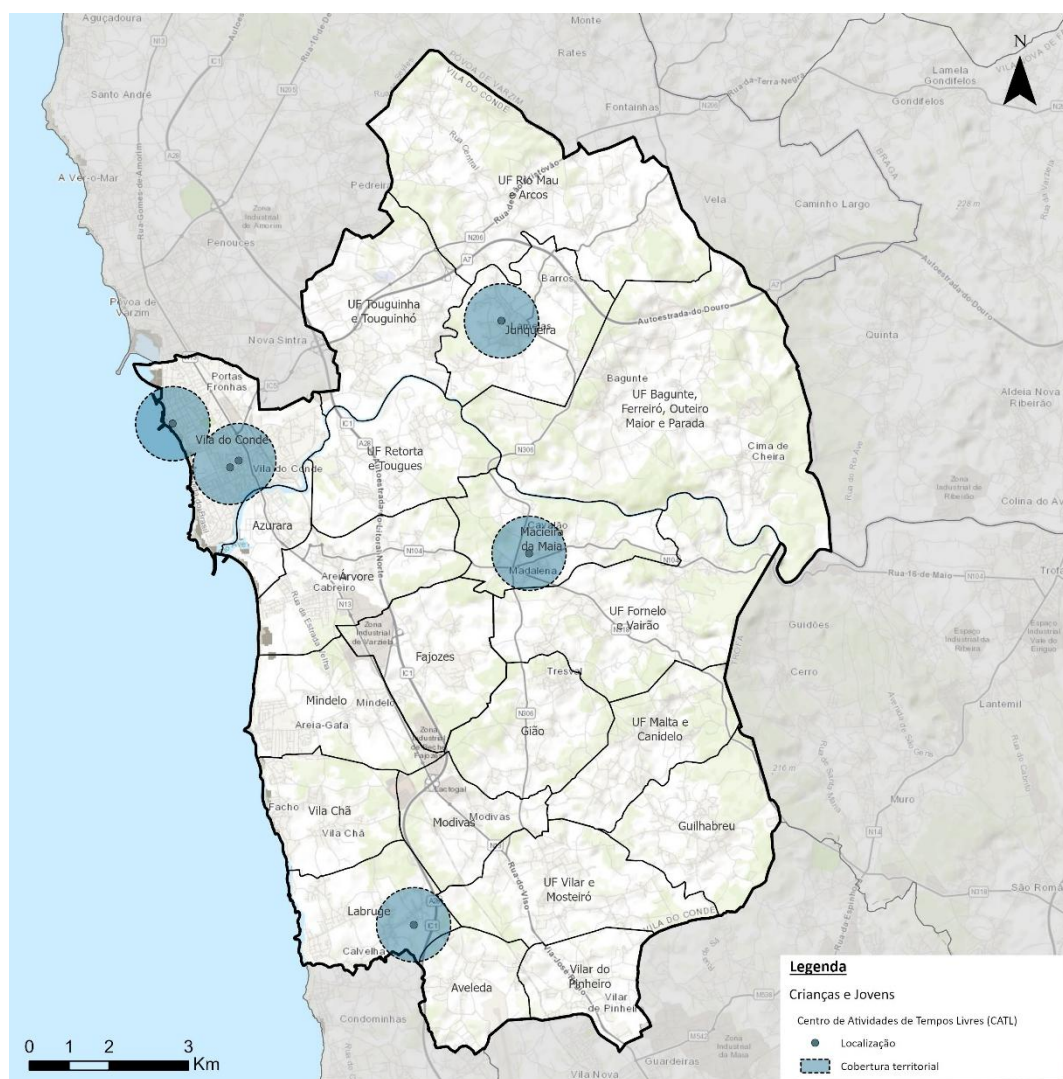


Figura 13. Cobertura Territorial dos CATL, no Concelho de Vila do Conde



A resposta social referente a **Casa de Acolhimento**, bem como a **Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência**, têm carácter municipal, ou seja, pressupõe-se que estes equipamentos sejam dimensionados para o total da população do Concelho.

No Concelho de Vila do Conde, existe uma Casa de Acolhimento, situada na sede do Concelho, que dispõe, também, de vagas dedicadas a situações de emergência social.

O mesmo acontece para a resposta social **Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)**. Esta é uma resposta de carácter municipal que, no Concelho de Vila do Conde, se materializa em apenas uma resposta (serviço) localizada na freguesia de Vila do Conde.

O Concelho de Vila do Conde dispõe de cinco **amas**, nas freguesias de Vila do Conde, Árvore, Gião e UF Retorta e Tougues. Sendo esta uma resposta social de carácter local, considera-se que em consociação com as creches poderá ser uma resposta social a alargar a outras freguesias do Concelho.

A **Equipa de Intervenção Precoce na Infância** constitui uma resposta social desenvolvida mediante um serviço de carácter supra-municipal. Desta feita, a Equipa de Intervenção Precoce na Infância que apoia o Concelho de Vila do Conde atua conjuntamente com o Concelho da Póvoa de Varzim, pelo que a sua dispersão territorial abrange o grupo-alvo de ambos os Concelhos.

PESSOAS IDOSAS

Relativamente às **Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI)**, a Figura 14 permite observar que esta resposta social de carácter municipal cobre a grande maioria do território concelhio. Isto deve-se ao facto de, no Concelho de Vila do Conde, existirem 12 ERPI, distribuídas por sete freguesias.

Ainda assim, atentando à lotação destes equipamentos (i.e. uma ocupação média de 97,2%) e ao envelhecimento populacional a que se assiste nas últimas décadas, conclui-se que esta resposta deverá ser territorialmente alargada a outras freguesias, potenciando o sucesso da resposta social.

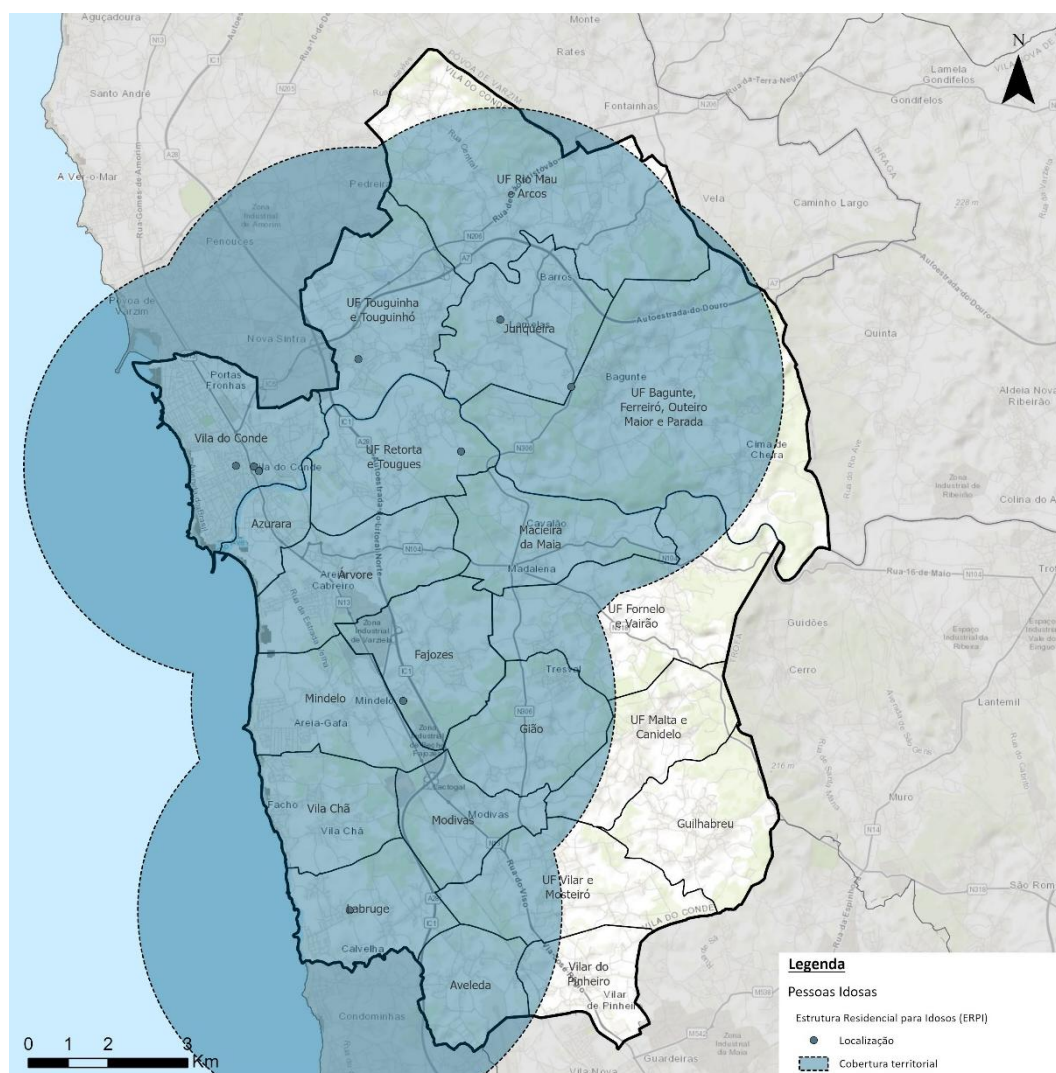


Figura 14. Cobertura Territorial das ERPI, no Concelho de Vila do Conde

O **Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)** para pessoas idosas constitui uma resposta social de carácter local. A Figura 15 mostra que os 13 SAD do Concelho de Vila do Conde se distribuem por 10 freguesias, deixando sem cobertura a maior parte do território concelhio, o que significa que deverá ser equacionada a criação de novos SAD, em particular nestas áreas.

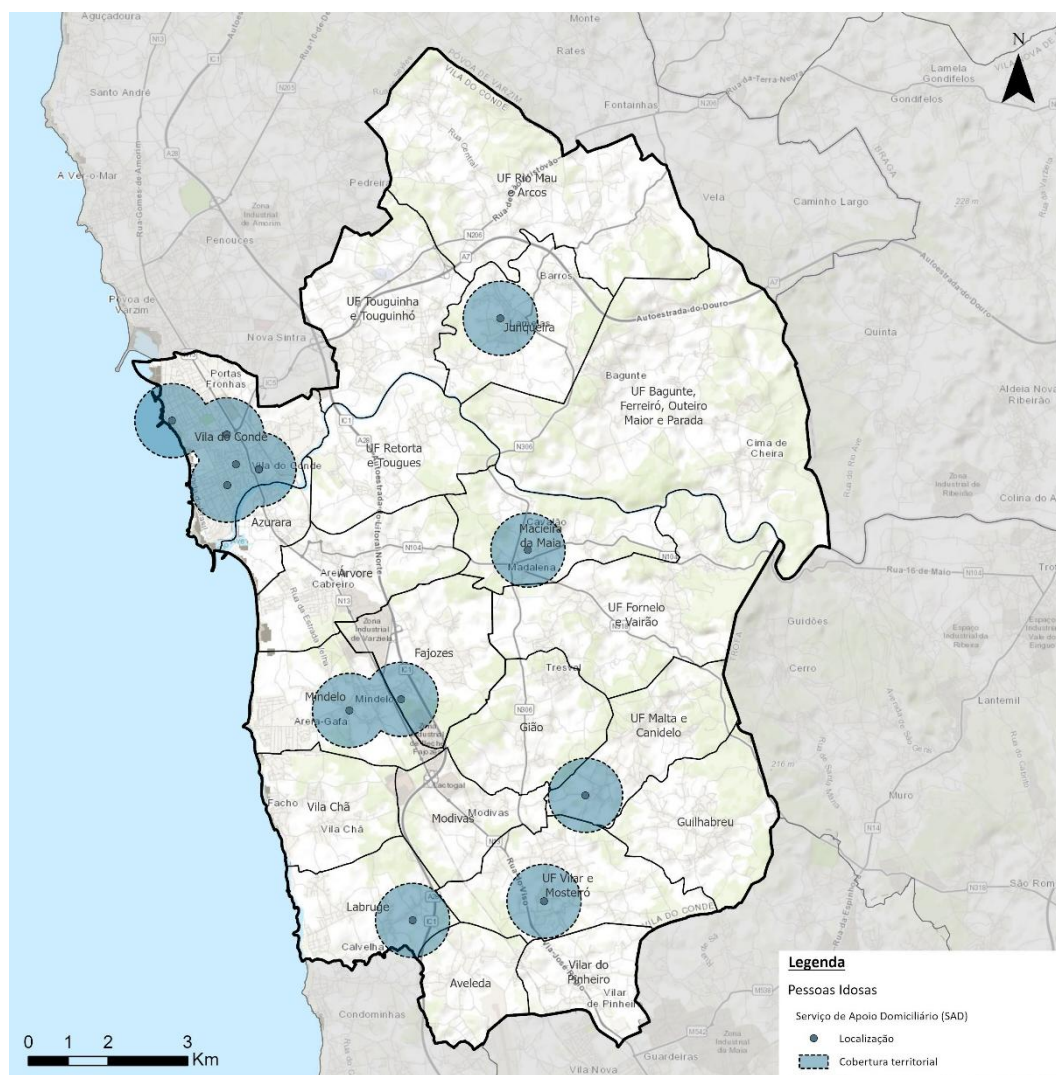


Figura 15. Cobertura Territorial dos SAD, no Concelho de Vila do Conde

No Concelho de Vila do Conde existem 10 **Centros de Dia**, distribuídos por nove freguesias, como se lê na Figura 16. Esta é uma resposta social de carácter local que, muitas vezes, pressupõe a deslocação dos utentes a pé e, portanto, facilmente se reconhece a necessidade de criação de novos Centros de Dia noutros pontos do Concelho de Vila do Conde.

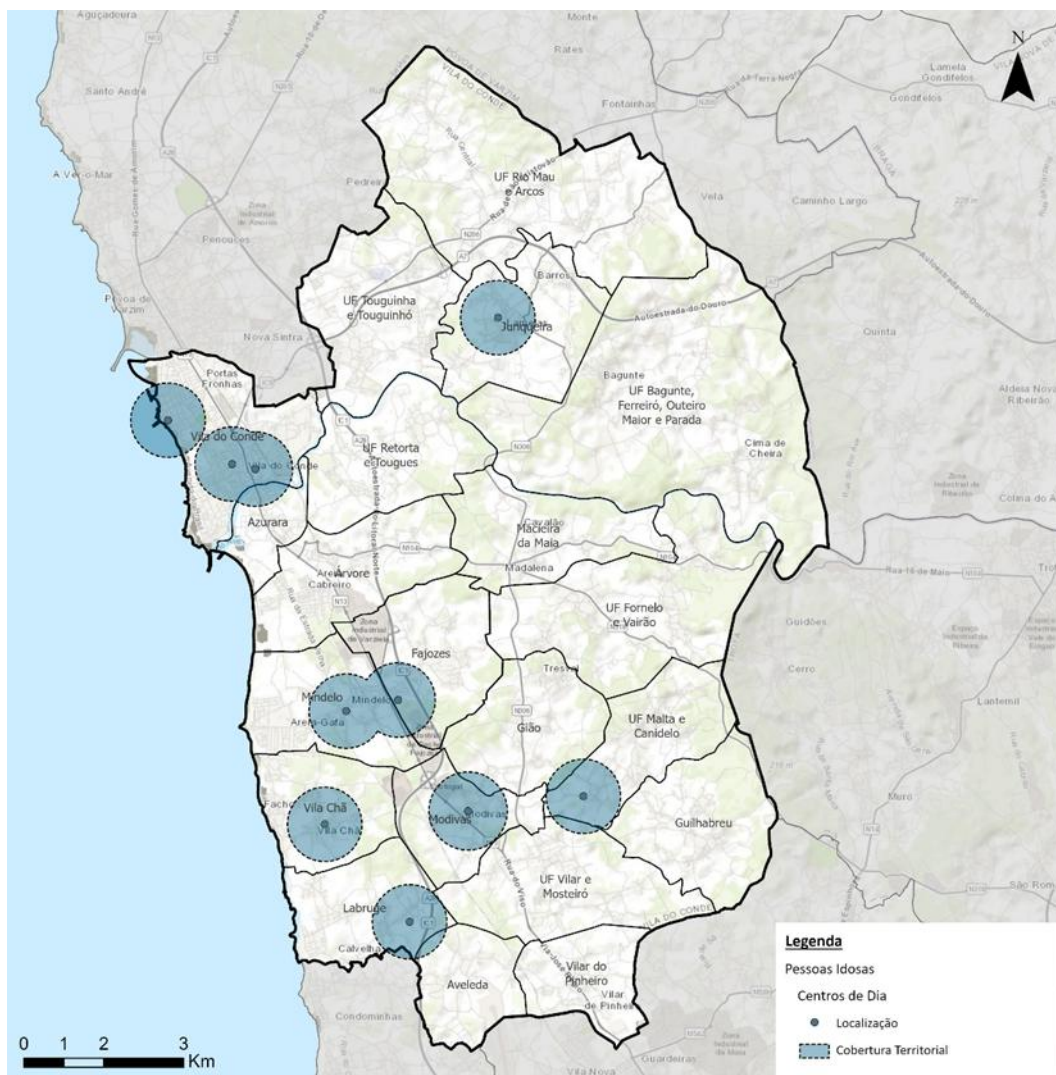


Figura 16. Cobertura Territorial dos Centros de Dia, no Concelho de Vila do Conde

No mesmo pressuposto, verifica-se que, no Concelho de Vila do Conde, existem dois **Centros de Convívio**, um em Guilhabreu e outro na UF de Vilar e Mosteiró (Figura 17). Sendo esta uma resposta de proximidade local, na perspetiva de aumento em número destes equipamentos, deverão ser distribuídos por outras freguesias do Concelho.

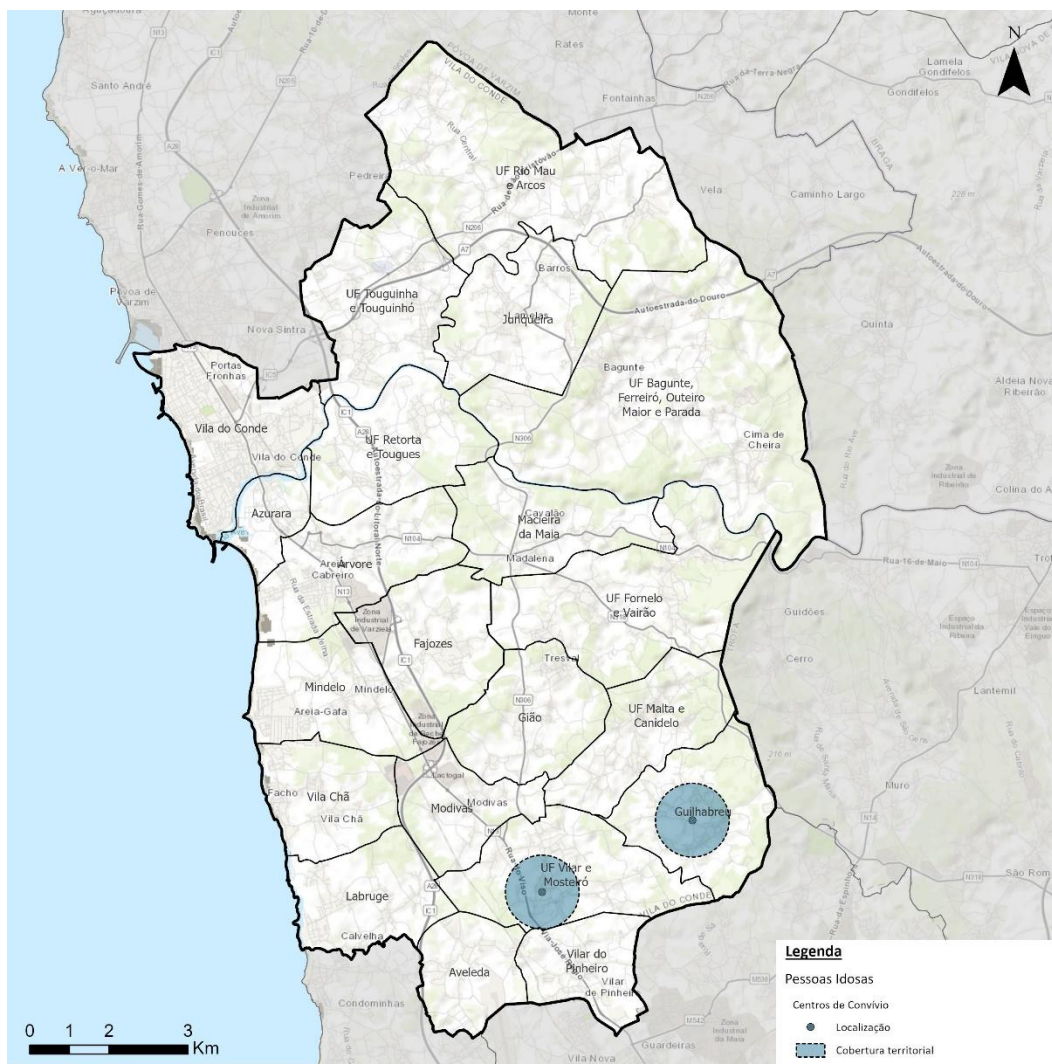


Figura 17. Cobertura Territorial dos Centros de Convívio, no Concelho de Vila do Conde

PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

No Concelho de Vila do Conde, existem seis **Lares Residenciais** para Pessoas Adultas com Deficiência, distribuídos por cinco freguesias (Figura 18). Uma vez que esta se trata de uma resposta de carácter municipal, considera-se que, em termos territoriais, esta resposta se encontra bem distribuída, permitindo o bom acesso da população-alvo desta resposta.

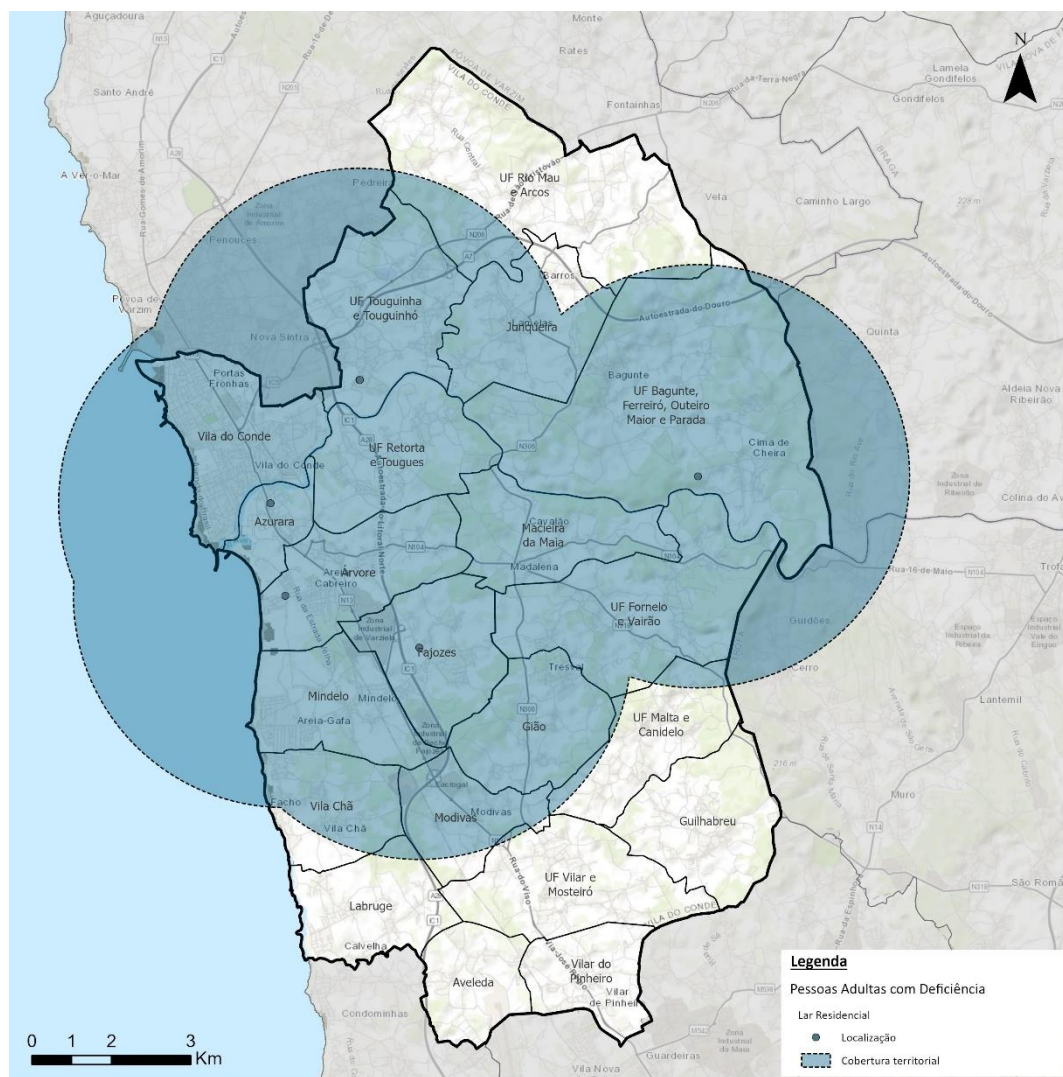


Figura 18. Cobertura Territorial dos Lares Residenciais, no Concelho de Vila do Conde

Relativamente aos **Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)**, considera-se que esta constitui uma resposta social de carácter sub-municipal. Assim se verifica que a distribuição territorial dos quatro CACI no Concelho de Vila do Conde excluem a Unidade Territorial Nascente Sul, servindo as restantes três unidades inter-freguesia (Figura 19).

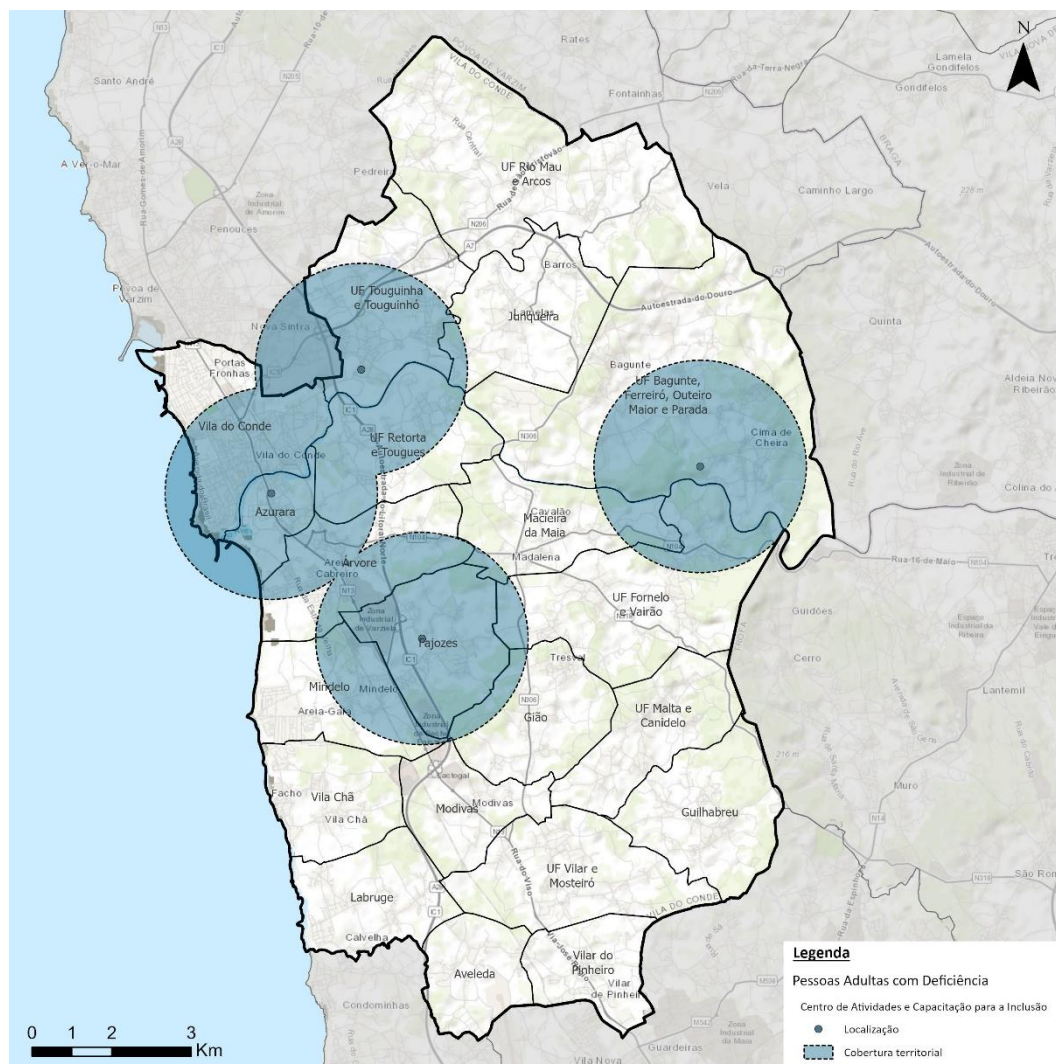


Figura 19. Cobertura Territorial dos CACI, no Concelho de Vila do Conde

O **Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)** para Pessoas Adultas com Deficiência constitui uma resposta de carácter local. No Concelho de Vila do Conde, existe apenas um equipamento deste tipo, na UF Touguinha e Touguinhó (Figura 20). Assim, considera-se que no cenário de criação de novos equipamentos SAD, a sua localização deve considerar as restantes freguesias do Concelho.

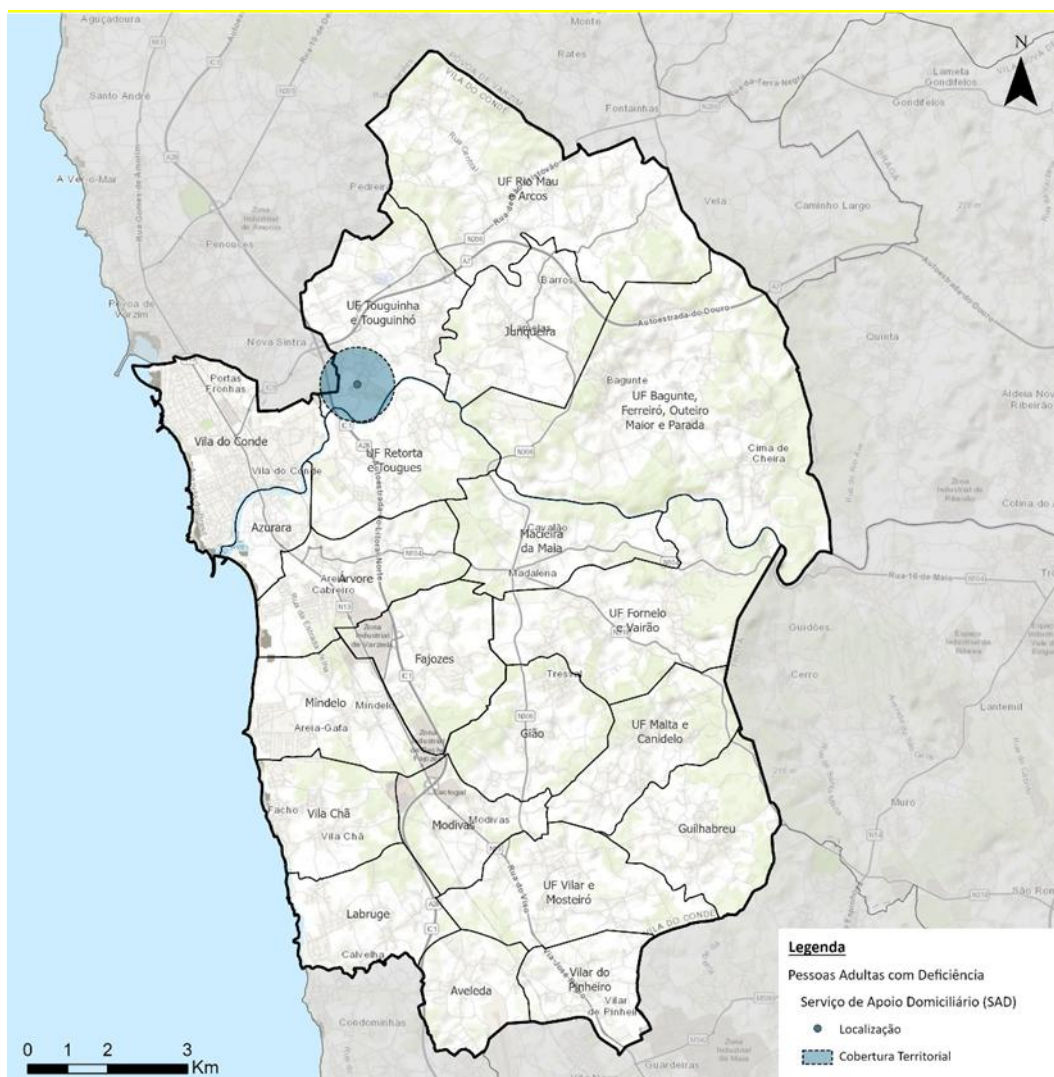


Figura 20. Cobertura Territorial dos SAD para Pessoas Adultas com Deficiência, no Concelho de Vila do Conde



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

No Concelho de Vila do Conde existem duas **Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR)** e duas **Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM)**. Estes equipamentos constituem as Unidades de Apoio Integrado, resposta de intervenção integrada desenvolvida em equipamento e de âmbito municipal.

Na mesma lógica, a **Unidade de Convalescença (UC)** existente no Concelho de Vila do Conde, na UF Touguinha e Touguinhó, também constitui uma Unidade de Apoio Integrado de âmbito municipal.

A **Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)** integra o Apoio Domiciliário Integrado, uma resposta com cobertura territorial de carácter municipal. Existe, no Concelho de Vila do Conde, uma equipa desta tipologia, na freguesia de Vila do Conde.

PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

O Concelho de Vila do Conde dispõe de uma **Equipa de Rua**, que atua de forma partilhada entre Vila do Conde e Póvoa de Varzim. Esta é uma resposta no âmbito do Plano Operacional de Respostas Integradas, de carácter supra-municipal que pretende dar resposta às necessidades da população-alvo do Concelho de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim.

FAMÍLIA E COMUNIDADE GERAL

A **ajuda alimentar a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica** constitui uma resposta social desenvolvida através de um serviço de âmbito local.

Existem, no Concelho de Vila do Conde, 18 serviços prestadores de Ajuda Alimentar a Carenciados, que se distribuem por todas as freguesias do Concelho.

Relativamente ao **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI)**, este é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, incluindo beneficiários/as de RSI, residentes no Concelho de Vila do Conde e, portanto, de âmbito municipal.

7. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS GRUPOS-ALVO

Na definição de estratégias de desenvolvimento territorial e social é fundamental não apenas efetuar uma caracterização e diagnóstico da situação atual, mas também ter uma visão mais abrangente, a longo prazo, antecipando as tendências futuras, de forma a permitir a adaptação a novas situações que possam surgir. Apesar de não ser possível prever, com toda a certeza, os novos desafios que se afiguram no futuro, dada a impossibilidade de prever situações socioeconómicas imprevistas (como por exemplo situações de pandemia, crises financeiras, calamidades, ...), é possível, no entanto, efetuar uma análise mais genérica das tendências de evolução, bem como efetuar uma previsão das necessidades que irão caracterizar os cenários futuros a nível demográfico e socioeconómico.

No âmbito da formulação das propostas de ordenamento e programação da RSES na Carta Social de Vila do Conde, várias decisões dependem de informações demográficas, pelo que se afigura fundamental o conhecimento da dimensão e estrutura etária da população, bem como a sua distribuição no território e evolução futura. Trata-se, enfim, de dar cumprimento às exigências da Portaria n.º 66/2021, quando identifica como conteúdo obrigatório da Carta Social “uma prospeção que (...) estabeleça a evolução planeada e programada da rede (...) no quadro da evolução demográfica e socioeconómica”.

Deste modo, tomando como referência a população residente no Concelho de Vila do Conde em 2021 (data do último recenseamento), o método adotado nas projeções demográficas que sustentarão o exercício de ordenamento prospetivo da RSES corresponde ao das componentes por cortes, definidas por grupo de idades e sexo. Este método consiste no acompanhamento de uma população ao longo da vida, a partir do nascimento, estimando-se a probabilidade de um indivíduo passar ao grupo etário seguinte face a uma determinada taxa de mortalidade. Assim, para o cálculo da dimensão e da estrutura etária da população de Vila do Conde, estima-se a evolução expectável do comportamento das variáveis microdemográficas relacionadas com a fecundidade, mortalidade e migração. Este cálculo é feito para cada grupo de idades de cinco anos e para ambos os sexos, sendo repetido, para cada passo, para o período seguinte na projeção.

De referir, ainda, que a dimensão e a estrutura das idades da população, em qualquer momento futuro, dependem, inteiramente, da dimensão e da estrutura de idades no início do período da projeção e das taxas de fecundidade, de mortalidade e de migração que se afiguram como mais prováveis para o período de projeção.

Assumindo que a mortalidade é um fator independente dos cenários macroeconómicos e sociais que estruturam este exercício, os três cenários estudados resultam da consideração de três hipóteses de variação demográfica que consistem em previsões de crescimento (Cenário 1), estagnação (Cenário 2) ou decréscimo (Cenário 3) das taxas de fecundidade e migração anuais, tendo por base os dados disponibilizados pelo INE sobre o Concelho de Vila do Conde até à presente data. Os cenários em causa quantificam este fenómeno, permitindo a obtenção de informação base para a delineação de estratégias de atuação.



De acordo com os três cenários estudados e considerando a realidade atual retratada no Diagnóstico Social prévio, assume-se para o retrato futuro da população do Concelho de Vila do Conde a previsão de manutenção da taxa de fecundidade e aumento da migração anual, tendo por base os dados disponibilizados pelo INE sobre o Concelho de Vila do Conde até à presente data.

De acordo com o cenário adotado, a Tabela15 projeta, para cada grupo etário considerado, os valores da população residente estimada, para o Concelho de Vila do Conde, no período 2021-2031. A sua análise permite constatar que a previsão é de aumento populacional (+6,5% face a 2021).

Tabela 15. Projeções da população residente no concelho de Vila do Conde, por grupo etário (2021-20-2031)

(Fonte dos dados de referência: Censos 2021, INE; PORDATA)

GRUPO ETÁRIO	2021	2026	2031
0 – 4	3409	3166	3062
5 – 9	3580	3618	3192
10 – 14	4127	3806	3654
15 – 19	4295	4387	3842
20 – 24	4328	4563	4427
25 – 29	4200	4595	4602
30 – 34	4422	4454	4628
35 – 39	5455	4695	4491
40 – 44	6371	5785	4728
45 – 49	6643	6734	5805
50 – 54	6122	6995	6732
55 – 59	6180	6380	6915
60 – 64	5263	6416	6284
65 – 69	4898	5390	6229
70 – 74	4225	4950	5156
75 – 79	3147	4121	4570
80 – 84	2198	2876	3542
85 +	1962	3253	4596
TOTAL	80.825	86.185	86.455



Relativamente às freguesias, a Tabela 16 apresenta as projeções para o mesmo cenário considerado, verificando-se que o aumento populacional é constante e permanente em todas as freguesias do Concelho.

Tabela 16. Variação (%) populacional prevista para Vila do Conde, por freguesia (2021-2031)

(Variação calculada com referência ao ano 2021. Fonte dos dados de referência: Censos 2021, INE; PORDATA)

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE	VARIAÇÃO (%)	
	2021	2026	2031
Árvore	5569	6,4	6,9
Aveleda	1224	5,9	4,7
Azurara	2367	6,9	7,5
Fajozes	1637	5,8	5,4
Gião	1659	6,6	6,6
Guilhabreu	2190	6,3	6,0
Junqueira	1917	5,0	6,0
Labruge	3000	5,4	5,4
Macieira da Maia	2491	6,8	7,9
Mindelo	3988	6,7	7,2
Modivas	1764	5,6	5,5
União das freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	2662	5,9	5,9
União das freguesias de Fornelo e Vairão	2411	5,8	6,0
União das freguesias de Malta e Canidelo	2221	6,4	6,8
União das freguesias de Retorta e Tougues	2044	6,9	7,4
União das freguesias de Rio Mau e Arcos	2643	6,4	7,1
União das freguesias de Touguinha e Touguinhó	3346	6,4	7,3
União das freguesias de Vilar e Mosteiró	2398	4,9	4,4
Vila Chã	3404	6,4	6,5
Vila do Conde	29.328	6,3	6,6
Vilar de Pinheiro	2562	5,9	5,6
	80.825	6,2	6,5

Em termos da estrutura etária é evidente o decréscimo populacional nos grupos etários mais jovens e o inverso aumento da população idosa. Esta variação é uniforme por todo o território concelhio (Tabela 17).

**Tabela 17. Variação (%) da população residente, por grupo etário e por freguesia (2021-2031)**

(Variação calculada com referência ao ano 2021. Fonte dos dados de referência: Censos 2021, INE; PORDATA)

UNIDADE TERRITORIAL	VARIAÇÃO 2021-2031 (%)																	
	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 - 79	80 - 84	85 +
Árvore	-21,2	-25,9	-11,0	-12,9	3,8	15,3	13,0	-18,8	-59,3	-29,5	11,5	24,8	29,0	23,4	17,9	31,4	37,9	60,3
Aveleda	2,2	-6,3	-23,4	20,0	9,7	-36,2	-13,3	-16,2	-21,9	2,4	12,8	-38,8	-48,8	37,0	53,3	34,3	-4,2	51,4
Azurara	-12,8	-13,7	7,0	-4,8	-5,3	10,7	-20,3	-32,8	-12,1	-2,1	5,6	10,4	19,6	24,3	20,8	40,6	41,4	57,5
Fajozes	10,0	3,2	-63,8	-31,3	20,6	0,0	-18,4	-1,0	-17,3	-33,0	10,3	14,8	20,8	29,5	1,0	3,8	27,2	59,1
Gião	-20,3	4,8	20,5	-42,2	-46,5	-6,2	21,6	25,5	-44,1	-81,6	-7,0	18,8	30,1	44,0	22,4	14,3	22,9	66,7
Guilhabreu	-2,4	1,2	0,0	-8,9	-15,2	-17,1	-7,4	-13,6	-4,3	-6,9	-8,4	-1,7	3,5	18,0	32,7	32,4	11,0	66,7
Junqueira	22,1	-2,8	-32,8	-38,5	-47,3	12,9	28,7	0,9	-10,1	-35,1	-23,6	15,6	18,0	7,4	10,0	12,8	59,2	54,0
Labruge	-28,8	-26,7	0,7	22,7	16,3	2,2	-21,9	-70,2	-36,3	3,9	20,5	-2,0	11,0	27,9	16,3	34,7	44,5	35,7
Macieira da Maia	-40,0	-15,0	2,0	-3,8	15,8	0,7	-14,1	-18,6	-16,2	-8,1	13,2	20,7	29,6	42,1	13,1	10,4	46,3	52,8
Mindelo	-7,3	0,6	4,2	5,3	-7,7	-10,5	-10,3	-24,3	-33,0	-4,7	24,3	11,0	10,4	14,4	13,4	30,0	40,0	61,0
Modivas	-3,3	-26,6	-19,1	2,3	14,9	1,1	-22,8	-11,5	-32,7	-10,5	11,6	0,0	7,6	-0,8	-27,5	41,9	68,0	59,4
UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	21,0	13,1	-72,9	-67,4	-1,3	20,0	24,6	-15,6	-42,0	-38,2	-8,2	18,5	26,6	15,2	21,3	21,0	20,4	64,1
UF Forno e Vairão	7,4	-2,2	-38,7	-22,5	-2,2	9,0	20,5	-13,1	-43,0	-26,9	12,4	1,9	10,3	22,7	4,6	30,6	44,3	56,8
UF Malta e Canidelo	-11,0	-18,2	-18,4	10,7	-2,4	-7,5	21,3	-32,5	-72,8	-6,4	22,6	9,9	10,9	23,1	19,4	30,6	41,2	63,7
UF Retorta e Tougues	-3,9	-24,4	-17,4	13,9	-17,6	6,6	11,0	-43,4	-31,8	-6,2	21,1	-1,1	11,7	42,3	17,6	28,6	41,9	63,4
UF Rio Mau e Arcos	5,3	-0,9	-6,0	-40,2	-12,9	4,5	5,0	17,2	-21,7	-32,1	-3,4	-6,8	32,0	37,3	6,2	28,3	37,4	56,6
UF Touguinha e Touguinhó	10,7	-6,5	-41,8	-14,5	2,9	11,3	11,3	-9,7	-40,3	-44,9	8,7	17,8	35,0	28,9	16,3	34,1	37,6	50,3
UF Vilar e Mosteiró	-13,1	20,7	-30,4	-66,2	25,9	0,8	-1,8	-2,1	-31,7	-34,2	-15,8	23,1	15,8	13,4	11,3	3,0	38,4	51,1
Vila Chã	-3,9	-18,6	-16,1	-12,8	-1,7	13,6	9,8	-14,2	-50,3	-22,5	9,1	4,9	26,0	22,9	8,5	13,9	27,3	73,4
Vila do Conde	-20,1	-17,6	-7,5	-11,2	5,1	15,6	3,1	-31,6	-32,2	-4,3	10,7	10,0	10,1	15,5	24,2	40,2	37,9	53,7
Vilar de Pinheiro	-19,5	-9,0	-39,0	-17,3	18,5	0,0	24,1	-18,6	-87,4	-32,2	5,0	20,6	25,6	19,6	1,3	13,7	40,8	70,6
VILA DO CONDE	-11,3	-12,2	-12,9	-11,8	2,2	8,7	4,5	-21,5	-34,8	-14,4	9,1	10,6	16,2	21,4	18,1	31,1	37,9	57,3



8. PLANEAMENTO PROSPETIVO DA RSES

8.1 QUADRO ESTRATÉGICO

Nos termos da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, a Carta Social deve estabelecer a evolução planeada e programada da RSES, o seu dimensionamento, a tipologia das respostas e a articulação com os índices de cobertura nacional, no quadro da evolução demográfica e socioeconómica do território em causa. Trata-se, na prática, como se refere no artigo 5.º do mesmo diploma legal, de determinar os domínios e locais de intervenção social prioritária e de definir os critérios de programação dos serviços e equipamentos sociais.

A programação da RSES visa, em função das necessidades diagnosticadas, adequar, otimizar e racionalizar os serviços e equipamentos sociais existentes e previstos, em função das perspetivas de evolução da sociedade, para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e assegurar que, a cada momento, as respostas sociais disponíveis a nível municipal respondem à procura efetiva existente, tendo em vista uma maior coesão social e territorial.

Pretende-se, portanto, acompanhar as necessidades de evolução da população, resultantes das transformações e dinâmicas sociais que determinam a alteração das exigências atuais e a emergência de novas carências, e garantir uma cobertura territorial da RSES ajustada.

O ordenamento prospetivo da RSES veiculado pela Carta Social deve, primariamente, alinhar-se com os objetivos estratégicos das políticas públicas de desenvolvimento social estabelecidos para o território em causa. No caso da Carta Social de Vila do Conde, considerando a opção de elaboração conjunta com o Plano de Desenvolvimento Social (PDS VC), são adotados como referencial estratégico os objetivos estratégicos assumidos no próprio PDS VC, sabendo-se que os mesmos já refletem as carências, as problemáticas e os desafios diagnosticados.

No Quadro 2, apresentam-se os objetivos estratégicos do PDS VC, organizados por eixo estratégico. Neste quadro, identificam-se os objetivos estratégicos que de forma mais direta se relacionam com o planeamento, programação e intervenção na RSES.

Quadro 2. Quadro Estratégico do PDS de Vila do Conde

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
EIXO 1 – Desafios do envelhecimento e da longevidade	OE1.1 Ampliar a capacidade das respostas sociais destinadas à população sénior
	OE1.2 Implementar medidas de apoio ao cuidador
	OE1.3 Combater o isolamento da população idosa
	OE1.4 Promover o envelhecimento ativo, saudável e bem-sucedido
EIXO 2 – Ambiente inclusivo, autonomia e vida independente	OE2.1 Criar condições de contexto promotoras da empregabilidade das pessoas com deficiência
	OE2.2 Firmar os processos de autonomia de vida e participação ativa de jovens com deficiência ou incapacidade
	OE2.3 Garantir a participação das pessoas com deficiência em condições de igualdade e equidade com as demais
	OE2.4 Promover a criação de ambientes físicos e sociais inclusivos
	OE2.5 Ampliar os recursos e apoios especializados às crianças e jovens com necessidades especiais
EIXO 3 – Acolhimento e integração de imigrantes e minorias étnicas	OE3.1 Promover a diversidade cultural
	OE3.2 Reduzir vulnerabilidades na imigração
EIXO 4 – Crianças e jovens em situação de vulnerabilidade	OE4.1 Reduzir o número de crianças em risco de pobreza ou de exclusão social
	OE4.2 Reforçar a criação de medidas que privilegiem o acolhimento familiar
	OE4.3 Reparar os contextos de parentalidade negativos
EIXO 5 – Prevenção e combate à violência doméstica	OE5.1 Fomentar a prevenção das situações de violência doméstica
	OE5.2 Apoiar e proteger as vítimas de violência doméstica
EIXO 6 – Intervenção em domínios de maior vulnerabilidade	OE6.1 Consolidar e qualificar os modelos de intervenção social, educativa e terapêutica no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências
	OE6.2 Garantir respostas integradas para a intervenção junto das pessoas com comportamentos aditivos e dependências
	OE6.3 Promover a (re)integração e o sucesso da reabilitação social das pessoas em situação de sem abrigo
	OE6.4 Promover a saúde mental das crianças e jovens
	OE6.5 Promover o bem-estar mental, prevenir as perturbações da saúde mental e combater o estigma associado
EIXO 7 – Combate à vulnerabilidade e à pobreza das famílias e da população em geral	OE7.1 Combater e reduzir as desigualdades e a pobreza
	OE7.2 Suprir necessidades habitacionais da população vulnerável
	OE7.3 Reforço das competências pessoais e sociais da população
	OE7.4 Promover a capacitação e a inserção no mercado de trabalho
EIXO 8 – Capacitação, reforço e consolidação da Rede Social	OE8.1 Capacitação e qualificação dos atores da intervenção social
	OE8.2 Implementar mecanismos de monitorização dos fenómenos de pobreza e exclusão social, a nível municipal
	OE8.3 Implementar uma estratégia concertada de cooperação, divulgação e partilha de informação



EIXO 1 – Desafios do envelhecimento e da longevidade

OE1.1 Ampliar a capacidade das respostas sociais destinadas à população sénior

Com o *OE1.1 – Ampliar a capacidade das respostas sociais destinadas à População Sénior*, o PDS-VC pretende promover a criação de soluções articuladas e integradas de apoio à população idosa, com a criação de novos equipamentos e/ou serviços (articulados ou não com outras respostas sociais) e consequente aumento do número de vagas, bem como a exploração da oportunidade para desenvolver e implementar soluções inovadoras nesta temática.

Enquadrado neste objetivo, o alargamento da capacidade das respostas sociais, designadamente os Centros de Dia, ERPI, SAD ou outras, apresenta-se indispensável à melhoria do suporte e da assistência às pessoas idosas do Concelho de Vila do Conde.

Também enquadrado neste objetivo estratégico surge a oportunidade de criação da resposta Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas ou para Pessoas com Deficiência e ações de promoção de bem estar direcionados para os Cuidadores Informais.

EIXO 2 – Ambiente inclusivo, autonomia e vida independente

OE2.2 Firmar os processos de autonomia de vida e participação ativa de jovens com deficiência ou incapacidade

Em consonância com as orientações de nível nacional para a formatação das respostas locais aos problemas das pessoas com deficiência, o PDS-VC apresenta o *OE2.2 - Firmar os processos de autonomia de vida e participação ativa de jovens com deficiência ou incapacidade*, que visa o desenvolvimento de ações de apoio à autonomização e à transição para a vida ativa de jovens em situação de vulnerabilidade ou com necessidades especiais. Destas ações, são exemplo medidas e respostas no plano do acesso à habitação e da provisão de alojamento, assim como a criação de Residências de Autonomização e Inclusão.

OE2.5 Ampliar os recursos e apoios especializados às crianças e jovens com necessidades especiais

Com o *OE2.5 - Ampliar os recursos e apoios especializados às crianças e jovens com necessidades especiais*, o PDS-VC pretende promover a criação de soluções articuladas e integradas para apoio às crianças e jovens com deficiência, em particular no que se prende com o reforço das equipas de apoio e com equipas multidisciplinares. Daqui resulta a oportunidade para a criação da resposta Casa de Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção da Autonomia dos Jovens.



EIXO 3 – Acolhimento e integração de imigrantes e minorias étnicas

OE3.2 Reduzir vulnerabilidades na imigração

Considerando a necessidade de promover a integração para a inclusão económica e social e preparar a participação ativa deste grupo-alvo, é imperativo desenvolver ações concertadas entre as diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo de integração dos imigrantes na nossa comunidade. Neste sentido, de forma a responder eficazmente ao Objetivo Estratégico 3.2, considera-se a dinamização de um conjunto diversificado de atividades e tipologias de intervenção, entre as quais se destacam, a título exemplificativo:

- A realização de cursos de aprendizagem da língua portuguesa, como ferramenta essencial para a comunicação e inclusão;
- A promoção de cursos de orientação cívica, com vista à compreensão dos valores, direitos, deveres e funcionamento da sociedade portuguesa;
- A disponibilização de apoio e orientação social, incluindo programas de mentoria que facilitem a adaptação e integração das pessoas migrantes na comunidade local;
- O apoio no acesso a serviços básicos, como saúde e habitação, nomeadamente através de serviços de mediação intercultural e interpretação;
- A implementação de ações de orientação e integração profissional, incluindo o apoio à inserção no mercado de trabalho;
- O reconhecimento e validação de qualificações e habilitações adquiridas em países terceiros, facilitando a continuidade dos percursos formativos e profissionais;
- O apoio no processo de regularização documental, nomeadamente na solicitação de autorizações de residência de longo prazo;
- A prestação de aconselhamento jurídico especializado, adaptado às necessidades específicas da população migrante;
- A avaliação e monitorização contínua do impacto das ações implementadas, garantindo a eficácia e a melhoria contínua das respostas desenvolvidas.

Numa lógica de robustecimento da intervenção em torno deste Eixo Estratégico e reconhecendo a necessidade de promover uma estratégia local de acolhimento e integração de pessoas migrantes, assente nos princípios da dignidade humana, da igualdade de oportunidades, da não discriminação e da valorização da diversidade, enquadra-se a necessidade de criação de um **Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)**, enquanto medida essencial para:

- Mapear necessidades e recursos existentes no território, assegurando uma resposta eficaz e adaptada às realidades das comunidades migrantes;

- Promover a articulação entre entidades locais – autarquia, serviços públicos, instituições de solidariedade social, associações de migrantes e outros agentes da sociedade civil – favorecendo o trabalho em rede e o planeamento integrado;
- Facilitar o acesso dos migrantes aos serviços essenciais, nomeadamente nas áreas da habitação, saúde, educação, formação profissional, emprego e apoio jurídico;
- Incentivar a participação cívica e social das pessoas migrantes na vida da comunidade, fortalecendo o sentido de pertença e o diálogo intercultural;
- Prevenir situações de exclusão social, vulnerabilidade e discriminação.

EIXO 4 – Crianças e Jovens em situação de vulnerabilidade

OE4.2 Reforçar a criação de medidas que privilegiem o acolhimento familiar

Com o *OE4.2 - Reforçar a criação de medidas que privilegiem o acolhimento familiar*, o PDS-VC pretende criar as condições para integração de crianças e jovens num meio familiar estável e que lhe garanta os cuidados adequados às suas necessidades e ao seu bem-estar físico, mental e emocional, bem como a educação e o afeto necessários ao seu desenvolvimento integral.

Considera-se, portanto, necessária a intervenção no Concelho de Vila do Conde ao nível da criação da resposta de Famílias de Acolhimento, revertendo práticas de acolhimento de crianças em detrimento do apoio de Famílias de Acolhimento. Com este serviço pretende-se encontrar uma nova geração de famílias, com um perfil mais humanitário orientado por razões solidárias, que estejam dispostas a acolher, temporariamente, crianças que, por diferentes razões, não podem viver com os seus pais.

EIXO 5 – Prevenção e combate à violência doméstica

OE5.2 Apoiar e proteger as vítimas de violência doméstica

Com o *OE5.2 - Apoiar e proteger as Vítimas de Violência Doméstica*, o PDS-VC pretende que a intervenção social junto desta faixa da população se concentre nas potencialidades e nas soluções, enfatizando a importância das pessoas como agentes ativos no seu processo de mudança, designadamente através da implementação de ações de capacitação das vítimas como promotoras e defensoras dos seus direitos.

A promoção do fortalecimento e a ampliação das redes municipais de apoio e serviços às vítimas de violência doméstica é imperativo, salvaguardando em particular a intervenção psicológica e social especializada para a área da violência doméstica.



Enquadrado neste objetivo, criar respostas de proteção e acolhimento das vítimas de violência doméstica apresenta-se indispensável à melhoria do suporte e da assistência a estas pessoas no Concelho de Vila do Conde, sendo que a criação da resposta Comunidade de Inserção surge como uma solução.

EIXO 6 – Intervenção em domínios de maior vulnerabilidade

OE6.2 Garantir respostas integradas para a intervenção junto das pessoas com comportamentos aditivos e dependências

Com o OE6.2 - *Garantir respostas integradas para a intervenção junto das pessoas com comportamentos aditivos e dependências*, o PDS-VC determina a necessidade de adequação das soluções habitacionais, sejam elas de carácter temporário ou permanente (transição), às particularidades das pessoas com CAD (Criação de um Centro de Alojamento Temporário). Estas soluções de alojamento devem ser complementadas por outros serviços de apoio ao restabelecimento desta população, como seja a criação de um Atelier Ocupacional.

EIXO 7 – Combate à vulnerabilidade e à pobreza das famílias e da população

OE7.1 Combater e reduzir as desigualdades e a pobreza

Com o OE7.1 - *Combater e reduzir as desigualdades e a pobreza*, o PDS-VC visa aproximar-se da estratégia nacional, alargando, por exemplo, as respostas sociais de apoio à família, como sejam as creches, CATL, amas e outro.

Ainda enquadrado neste objetivo estratégico, surge a oportunidade de criar o Serviço de Apoio Domiciliário Integrado para as Pessoas em Situação de Dependência.

8.2 PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A PROGRAMAÇÃO DA RSES

Os critérios, diretrizes e orientações para a programação da RSES de Vila do Conde, que aqui se desenvolvem, assentam num conjunto de seis princípios que devem nortear a prossecução das políticas públicas de desenvolvimento e ação social:

- **Princípio da Universalidade:** garantir a igualdade, abrangência e equidade no acesso de todos os utentes aos serviços e equipamentos sociais;
- **Princípio da Proximidade:** assegurar a proximidade dos utentes aos serviços e equipamentos sociais, tendo em vista a manutenção dos laços comunitários e a valorização das condições de vida dos mesmos utentes;



- **Princípio da Racionalidade:** promover a eficácia dos recursos financeiros, materiais e humanos afetos às respostas sociais, garantindo uma dimensão/escala compatível com o nível territorial dos serviços equipamentos e evitando redundâncias desnecessárias na provisão da resposta;
- **Princípio da Inovação:** privilegiar a adoção de novos processos de trabalho, práticas e modelos de intervenção em face das novas problemáticas e alterações sociais;
- **Princípio da Diversidade:** promover uma oferta de serviços e equipamentos sociais que, para um mesmo grupo alvo, contemple tipologias diferenciadas de resposta, nomeadamente no que tem a ver com o grau de institucionalização/autonomização dos utentes;
- **Princípio da Territorialidade:** reordenar a rede de serviços e equipamentos sociais de modo a promover melhores índices de cobertura territorial, considerando o modelo de ordenamento do território subjacente, nomeadamente no que se refere à hierarquia e especialização funcional das áreas urbanas.

A programação da RSES, em sede de Carta Municipal, deve, ainda, observar um conjunto de parâmetros técnicos, tal como dispõe o artigo 15.º da Portaria n.º 66/2021, designadamente:

- As tendências (passadas e previstas) de evolução demográfica e socioeconómica e a previsão de indicadores sociais relevantes;
- A população de referência de cada resposta social e a sua perspectiva de evolução, tendo por base o exercício de prospetiva desenvolvido;
- A dimensão e caracterização da RSES existente;
- As taxas de utilização das respostas sociais, por grupo-alvo;
- A articulação com os valores de referência de cobertura das respostas sociais, tendo por base as taxas de cobertura continentais ou outros referenciais nacionais ou regionais;
- As necessidades, problemáticas e desafios identificados no diagnóstico da RSES, em consonância com o Diagnóstico Social e PDS;
- As respostas sociais e áreas de investimento prioritário, estabelecidas em documentos estratégicos e de política de nível nacional ou em instrumento de programação dos FEEI;
- A cobertura territorial e área de irradiação de cada resposta social;
- As tipologias dos serviços e equipamentos sociais estabelecida na legislação em vigor e na nomenclatura aplicável;
- A dimensão padrão dos equipamentos sociais, por forma a estabelecer os limiares, mínimo e máximo, de utentes nas respostas sociais.



No estabelecimento da programação da RSES, para o médio/longo prazo, por grupo populacional, são considerados os índices de cobertura consultados na Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos 2023 (<https://www.cartasocial.pt/inicio>), as taxas de cobertura da tipologia de serviço/equipamento (taxa de cobertura, taxa de cobertura da cooperação, e taxa de cobertura da cooperação standardizada pela cobertura do continente), para a NUTS III, NUTS II ou Portugal Continental (em função da informação disponível) ou os valores de referência para algumas respostas sociais estabelecidos em instrumentos de programação de nível nacional ou regional (como é o caso do Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais – Norte 2020).

No ordenamento e programação da RSES, foram também ponderadas a necessidade de resposta atual e a tendência evolutiva do grupo-alvo, com recurso ao exercício de projeção populacional que inclui a projeção da dimensão e características dos grupos-alvo.

Um dos aspetos diferenciadores da Carta Social tem a ver com a obrigatória definição de critérios para o ordenamento da RSES, nomeadamente em matéria de distribuição territorial e de localização das respostas sociais. Esta dimensão territorial da rede é um aspeto da maior relevância para a Carta Social, que não pode deixar de estar presente na programação.

As diversas tipologias de respostas sociais previstas na Lista de Nomenclaturas e Conceitos apresentam abrangências territoriais muito díspares, as quais refletem, sobretudo, a distribuição territorial e dimensão dos grupos-alvo, o nível de especialização dos serviços prestados e os diferentes graus de autonomização/institucionalização que cada uma delas promove.

Assim sendo, as orientações para o ordenamento e programação do alargamento, melhoria e qualificação da RSES de Vila do Conde, que se apresentam no subcapítulo seguinte, têm por base uma proposta de modelo de estruturação territorial. Esta proposta decompõe a RSES em quatro níveis que, como mencionado aquando da descrição da metodologia aplicada (Capítulo 2) se baseiam nos documentos consultados (DGOTDU, 2002; e Jorge Carvalho, Marinho, 2013), designadamente:

- a) **Nível local ou sub-municipal** (freguesia ou conjuntos de freguesias, em função do grau de urbanidade/densidade do território em causa): enquadram-se neste nível os serviços e equipamentos sociais com caráter tendencialmente universal, cuja localização é fortemente condicionada pela necessidade de se garantir a proximidade aos utentes, sobretudo no que tem a ver com a manutenção dos laços comunitários e com a facilidade de acesso.
- b) **Nível municipal**: inclui os serviços e equipamentos sociais dirigidos a grupos-alvo com distribuição territorial difusa e que, por pressuporem uma escala e nível de serviço mínimos, devem estar localizados em zonas mais centrais, de maior densidade populacional e com melhores condições de acessibilidade, no contexto municipal.
- c) **Nível supramunicipal**: enquadram-se aqui os serviços e equipamentos sociais com um nível médio de especialização do serviço prestado, na maior parte dos casos envolvendo institucionalização, e dirigidos a grupos-



alvo de menor dimensão, em que o fator proximidade ou condições de acesso não se afigura tão importante como nos níveis local e municipal.

- d) **Nível regional ou nacional:** serviços e equipamentos sociais com um nível de especialização elevado e com uma abrangência territorial que transcende o nível supramunicipal.

Com base nas Recomendações Técnicas para Equipamentos Sociais da Segurança Social, a programação da RSES considera primeiramente alguns critérios de localização das respostas sociais que se consideram aplicáveis a todos os equipamentos, incluindo:

- a) Centralidade relativamente à área de influência, à estrutura ativa do território e aos padrões de pendularidade (casa/trabalho e casa/escola) da população;
- b) Existência, na vizinhança, de outros estabelecimentos de apoio social e de saúde, existentes ou previstos, suscetíveis de proporcionar a partilha, integração ou complementaridade na realização de atividades e de funções logísticas e de apoio;
- c) Existência, na vizinhança, de parques urbanos, jardins públicos e outros espaços urbanos ou seminaturais suscetíveis de proporcionar áreas de passeio, recreio e lazer;
- d) Boas acessibilidades rodoviárias e proximidade de pontos nodais e interfaces de transportes públicos.

Em paralelo aos critérios de localização considerados, o processo metodológico estabelece os critérios de dimensionamento da RSES no Concelho de Vila do Conde. Para a definição destes últimos, contempla-se, num primeiro momento, a análise da situação atual das respostas sociais, assim como da tendência evolutiva (em dimensão relativa e características) dos grupos-alvo.

Em termos de critérios de dimensionamento, para além da legislação aplicável a cada tipologia de resposta social e sempre que necessário, foram consultadas outras fontes de informação, como sejam as Recomendações Técnicas para o Dimensionamento de Equipamentos (Instituto da Segurança Social, I.P), e as Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos (DGOTDU, 2002).

Na determinação da situação atual, foram comparadas a capacidade e a ocupação do conjunto de serviços/equipamentos sociais por tipologia, através do cálculo das taxas de ocupação, permitindo determinar se estes são adequados à procura atual por parte dos utentes que constituem os respetivos grupos-alvo. Considerou-se:

- Necessidade de resposta atual (NRA): Quando a ocupação é igual ou até 15% inferior à capacidade;
- Resposta atual adequada: Quando a ocupação é pelo menos 15% inferior à capacidade.



Na determinação da tendência evolutiva, consideraram-se, então, as projeções demográficas para os vários grupos populacionais.

Assim sendo, foram ponderadas a necessidade de resposta atual e a tendência evolutiva do grupo-alvo. Considerou-se, para o efeito, o seguinte:

Situação atual:

- Necessidade de resposta atual (NRA): Quando a taxa de ocupação apresenta valores superiores a 85%.

Tendência evolutiva:

- Crescente (↑): Quando se prevê que o grupo-alvo tende a aumentar;
- Constante (↔): Quando se prevê que o grupo-alvo tende a estabilizar;
- Decrescente (↓): Quando se prevê que o grupo-alvo tende a diminuir.
-

Projeção das necessidades da RSES:

- Capacidade: quando, ponderadas as taxas de cobertura populacional de referência para cada tipologia de resposta, se verifica a necessidade de criação de mais vagas nos serviços/equipamentos existentes ou a criar, devendo esta ser provida no:
 - Curto-prazo - quando já existe necessidade atual (considerando a taxa de ocupação atual) e o grupo-alvo tende a estabilizar ou aumentar;
 - Médio-prazo - quando ainda não existe necessidade atual (considerando a taxa de ocupação atual), mas existe necessidade de ampliação da resposta social num futuro próximo e o grupo-alvo tende a estabilizar ou aumentar.
- **Equidade**
 - Foram verificadas as situações onde se identifica uma iniquidade na distribuição territorial da resposta social face à localização/proveniência do grupo-alvo ou quando se trate de carência da RSES referenciada de forma específica pelas entidades.

No capítulo seguinte, apresenta-se a proposta para a programação da RSES com base nos critérios aqui descritos (de dimensionamento da capacidade e para a territorialização), organizada por grupo-alvo.

8.3 PROPOSTAS PARA A PROGRAMAÇÃO DA RSES

INFÂNCIA E JUVENTUDE

No âmbito da infância e juventude, verificam-se atualmente, no Concelho de Vila do Conde, várias necessidades de melhoria das respostas sociais, identificadas na Tabela 18 (NRA – Necessidade de Resposta Atual), que ocorrem, sobretudo, ao nível das Amas, Creche, Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) e Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). Verifica-se que, para o subgrupo “Crianças e Jovens”, estão presentes todas as tipologias de respostas sociais dedicadas ao grupo alvo “Infância e Juventude”, enquanto que para os subgrupos “Crianças e Jovens com Deficiência” e “Crianças e Jovens em Situação de Perigo”, apenas existem as respostas *Intervenção Precoce na Infância*, CAFAP e *Casa de Acolhimento*, incluindo *Acolhimento para resposta a Situações de Emergência*.

Das respostas descritas na Tabela 18, verifica-se que as amas, creches e CATL, para além de apresentarem necessidade de resposta atual (com taxa de ocupação superior a 85%), mostram uma distribuição espacial desajustada ao seu nível territorial (local). No caso do CAFAP, verifica-se que este equipamento é atualmente insuficiente em termos de vagas disponíveis (NRA), mas que a sua cobertura territorial se adequa ao seu nível territorial (municipal). Por fim, os estabelecimentos de educação pré-escolar e a casa de acolhimento respondem às necessidades da população alvo atual (NRP) e apresentam uma cobertura territorial de acordo com o seu âmbito (local e sub-municipal, respetivamente).

Tabela 18. Análise da situação atual das respostas sociais para a Infância e Juventude

FREGUESIA/UF	CAPACIDADE (n.º)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NÍVEL TERRITORIAL	SITUAÇÃO ATUAL		
				NECESSIDADE DE RESPOSTA (NRA/NRP)	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA RESPOSTA (A/R)	
CRIANÇAS E JOVENS						
AMA						
Árvore	4	Sem informação	Local	-		
Gião	4	Sem informação		-		
UF Retorta e Tougues	4	Sem informação		-		
Vila do Conde	4	Sem informação		-		
VILA DO CONDE	20	85%		NRA		R
CRECHE						
Árvore	79	100	Local	NRA		
Azurara	42	100		NRA		
Fajozes	102	100		NRA		
Junqueira	27	100		NRA		
Labruge	82	100		NRA		
Macieira da Maia	92	100		NRA		
Mindelo	87	100		NRA		
UF Touguinha e Touguinhó	41	100		NRA		
Vila do Conde	524	99,6		NRA		
VILA DO CONDE	1076	97,6		NRA		R



FREGUESIA/UF	CAPACIDADE (n.º)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NÍVEL TERRITORIAL	SITUAÇÃO ATUAL	
				NECESSIDADE DE RESPOSTA (NRA/NRP)	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA RESPOSTA (A/R)
ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
Árvore	141	83,7	Local	NRP	
Aveleda	50	80,0		NRP	
Azurara	50	84,0		NRP	
Fajozes	113	65,5		NRP	
Gião	25	92,0		NRA	
Guilhabreu	50	90,0		NRA	
Junqueira	100	58,0		NRP	
Labruge	100	76,0		NRP	
Macieira da Maia	100	77,0		NRP	
Mindelo	146	89,7		NRA	
Modivas	50	30,0		-	
UF Retorta e Tougues	100	38,0		-	
UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	75	62,7		NRP	
UF Vilar e Mosteiró	50	80,0		NRP	
UF Fornelo e Vairão	75	48,0		-	
UF Rio Mau e Arcos	75	62,6		NRP	
UF Malta e Canidelo	50	80,00		NRP	
UF Touguinha e Touguinhó	125	94,4		NRA	
Vila Chã	50	86,0		NRA	
Vila do Conde	1244	81,8		NRP	
Vilar do Pinheiro	50	42,0		-	
VILA DO CONDE	2819	71,5	NRP	A	
CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (CATL)					
Junqueira	40	60,0	Local	NRP	
Labruge	30	100		NRA	
Macieira da Maia	60	96,7		NRA	
Vila do Conde	340	84,1		NRP	
VILA DO CONDE	470	85,2		NRA	R
CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA					
EQUIPA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA*					
Vila do Conde	80	331	Supra-Municipal	NRA	
VILA DO CONDE	80	331		NRA	
* contemplados nesta resposta estão os grupos: Crianças e Jovens, Crianças e Jovens com Deficiência e Crianças e Jovens em Situação de Perigo					
CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE PERIGO					
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL (CAFAP)					
Vila do Conde	34	100	Municipal	NRA	
VILA DO CONDE	34	100		NRA	
CASA DE ACOLHIMENTO / CASA DE ACOLHIMENTO PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA					
Vila do Conde	63	71,4	Sub-Municipal	NRP	
VILA DO CONDE	63	71,4		NRP	

NRA - Necessidade de resposta atual (taxa de ocupação superior a 85%)

NRP - Necessidade de resposta próxima (taxa de ocupação entre os 50% e 85%)

A – Cobertura territorial de acordo com o âmbito/carácter da tipologia do serviço/equipamento

R – Reduzida cobertura territorial

No exercício de programação das respostas sociais para a Infância e Juventude, no Concelho de Vila do Conde (Tabela 19), cruzaram-se as necessidades atuais da RSES com as tendências de evolução perspectivadas para cada grupo-alvo, a nível municipal. Considerando a capacidade e ocupação atual dos serviços/equipamentos existentes, verifica-se que, num futuro próximo haverá necessidade de criação de mais vagas em todas as respostas sociais existentes, com exceção dos estabelecimentos de educação pré-escolar, os quais se considera que possuem um dimensionamento e uma cobertura territorial adequada à população.

Além das carências atuais, que constituem necessidades de curto-prazo, verifica-se que há uma falta de equidade territorial na distribuição de algumas das respostas que deveriam apresentar âmbito local (Amas, Creche, CATL) ou sub-municipal (Casa de Acolhimento, Casa de Acolhimento para Resposta a Situações de Emergência). Verifica-se, também, a necessidade de criação de duas novas respostas: o Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens (de âmbito municipal) e a Casa de Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção da Autonomia dos Jovens (de âmbito sub-municipal).

Tabela 19. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para a Infância e Juventude

TIPOLOGIA DE RESPOSTA	NECESSIDADE DE RESPOSTA		TENDÊNCIA EVOLUTIVA	PROPOSTA			
	Atual	Futura		CAPACIDADE		EQUIDADE	
				+ vagas (prazo)	N.º VAGAS	+ equipamentos	ÂMBITO TERRITORIAL
CRIANÇAS E JOVENS							
AMA	NRA	NRF	↓	Sim (curto-prazo)	90	Sim	Local
CRECHE	NRA	NRF	↓	Sim (curto-prazo)	811	Sim	Local
ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	-	-	↓	Não	-	Não	-
CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (CATL)	-	-	↓	Não	-	Não	Local
CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA							
EQUIPA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA *	NRA	NRF	↓	Sim (curto-prazo)	185	Não	-
CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE PERIGO							
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL (CAFAP)	NRA	NRF	↓	Sim (curto-prazo)	Sem quantificação estimada	Não	Municipal
CASA DE ACOLHIMENTO / CASA DE ACOLHIMENTO PARA RESPOSTA A	-	NRF	↓	Sim (médio-prazo)	5	Sim	Sub-Municipal



TIPOLOGIA DE RESPOSTA	NECESSIDADE DE RESPOSTA		TENDÊNCIA EVOLUTIVA	PROPOSTA			
	Atual	Futura		CAPACIDADE		EQUIDADE	
				+ vagas (prazo)	N.º VAGAS	+ equipamentos	ÂMBITO TERRITORIAL
SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA							
ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E JOVENS	(a)	NRF	↓	Sim (médio-prazo)	13	Sim	Municipal
CASA DE ACOLHIMENTO COM UNIDADE DE APOIO E PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DOS JOVENS	(a)	NRF	↓	Sim (curto-prazo)	Sem quantificação estimada	Sim	Sub-Municipal

(a) Sem dados

NRA - Necessidade de resposta atual / NRF – Necessidade de resposta futura

↑ - Tendência evolutiva crescente do grupo-alvo / ↔ - Tendência evolutiva constante do grupo-alvo / ↓ - Tendência evolutiva decrescente do grupo-alvo

Em termos da quantificação do número de vagas a programar para as respostas Ama e Creche, utilizou-se como referencial a taxa normalizada pelo valor de cobertura a nível continental, a designada taxa *standardizada* pela cobertura do continente (TCCS), que assume para a 1ª Infância, em 2023, um valor de 55,2%. No caso da resposta ama, fez-se corresponder a proporção atual da taxa de utilização desta resposta no Concelho (de 2%), ou seja, o valor de referência da cobertura assumido para esta resposta foi de 3,60% da população-alvo projetada para 2031. Para a creche considerou-se não só esta proporção (neste caso de 98%), mas também a taxa de crescimento anual dos últimos 10 anos, de 1,33/ano (em 8 anos), o que resultou num valor de referência de cobertura de 61,64% da população-alvo projetada para 2031.

Sendo estas respostas sociais de nível territorial local, considera-se que em consociação, os equipamentos/serviços a criar deverão ser alargados às freguesias do Concelho que ainda não dispõem desta resposta, nomeadamente na UF Rio Mau e Arcos, UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, UF Fornelo e Vairão, UF Malta e Canidelo, Guilhabreu, Modivas, Vila Chã, UF Vilar e Mosteiró, Aveleda, Vilar do Pinheiro, Gião e UF Retorta e Tougues.

Em termos de critérios de dimensionamento, segundo o artigo 7.º da Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, a creche está organizada em unidades autónomas de grupos de crianças cuja distinção assenta nas características específicas das diferentes faixas etárias, sendo o número máximo de crianças por grupo de 10 crianças até à aquisição da marcha, 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses, e 18 crianças entre os 24 e os 36 meses. A Portaria n.º 190-A/2023, de 5 de julho, estabelece que os grupos de crianças que se enquadram entre a aquisição da marcha e os 24 meses, e os 24 e os 36 meses, podem ver o limite máximo de crianças aumentado até duas por grupo, desde que garantidas as áreas mínimas previstas por criança. No que se refere à resposta



Ama, descreve o Guia Prático dos Apoios Sociais à Infância – Amas (Instituto da Segurança Social, I.P., 2019), que o número de crianças a fixar por Ama não pode exceder o limite de quatro crianças, incluindo neste número os próprios filhos ou outras crianças a cargo da Ama com idades compreendidas até à idade de entrada na escolaridade obrigatória, não podendo ser acolhida, em simultâneo, mais do que uma criança com deficiência.

Relativamente ao CATL e à Casa de Acolhimento, os melhores valores de referência considerados foram os provenientes da Carta Social 2021 (GEP, 2023). Da análise deste documento, infere-se que do conjunto das principais respostas que visam o apoio a Crianças e Jovens (Creche, CATL, Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência), a resposta CATL representa cerca de 37% do total e a resposta Casa de Acolhimento representa cerca de 4% do conjunto das principais respostas que visam o apoio a este grupo-alvo. Tendo isto em conta, considera-se que os valores de referência de cobertura a considerar para cada uma destas respostas, para o Concelho de Vila do Conde, correspondem à proporção entre a oferta de lugares de cada resposta e a taxa de cobertura média do total das respostas que visam o apoio a Crianças e Jovens (Creche, CATL, Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência), no continente. Ou seja:

- Para CATL: considera-se o valor de referência de cobertura de 19,57% (37% dos 52,9%);
- Para Casa de Acolhimento: considera-se o valor de referência de cobertura de 2,12% (4% dos 52,9%).

O nível territorial dos CATL é, também, local, mas mesmo considerando a criação de novos CATL nas freguesias que ainda não dispõem desta resposta, designadamente UF Touguinha e Touguinhó, UF Rio Mau e Arcos, UF Retorta e Tougues, UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, Azurara, Árvore, Fajozes, Mindelo, UF Fornelos e Vairão, Gião, Vila Chã, Modivas, UF Malta e Canidelo, UF Vilar e Mosteiró, Guilhabreu, Aveleda e Vilar do Pinheiro, não deve ser olvidada a existência de uma oferta de prolongamento de horário na maioria dos estabelecimentos de ensino com oferta de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, contribuindo para o suprimimento desta lacuna.

Para as restantes respostas elencadas na Tabela 19 não foi possível obter valores de referência de cobertura nacional e, portanto, não se apresenta uma quantificação estimada das vagas a criar nestes tipos de resposta.

Excetuam-se desta premissa a Equipa de Intervenção Precoce na Infância e o Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens. Atualmente, a Equipa de Intervenção Precoce na Infância acompanha um número de criança três vezes superior à sua capacidade programada. Desta feita, considera-se que, pelo menos, esta diferença deve ser colmatada com a criação de número equivalente de vagas.

No que diz respeito à criação da nova resposta Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens, sem outro valor de referência, propõe-se que sejam criadas vagas equivalentes a 5% dos casos ativos sob auto da CPCJ, no Concelho de Vila do Conde.



Em termos de localização de novos equipamentos da Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento para Resposta a Situações de Emergência, sabendo do seu carácter supra-municipal, não se aponta especificamente uma localização mais adequada, devendo estes equipamentos responder sempre aos critérios de localização gerais mencionados em capítulo anterior. O mesmo deverá acontecer com a Casa de Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção da Autonomia dos Jovens, uma nova resposta a criar com carácter sub-municipal. Em termos do dimensionamento desta resposta, consultadas as Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos (DGOTDU, 2002), aponta-se uma capacidade mínima de 6 utentes e máxima de 15/20 utentes, incluindo nestes valores 2 a 5 vagas em unidade de emergência.

No que se refere à resposta Acolhimento Familiar para crianças e jovens, por não se desenvolver em equipamento próprio, sugere-se que a criação desta resposta assente em equipamento de âmbito municipal que obedeça aos critérios de localização anteriormente mencionados.

PESSOAS IDOSAS

No âmbito das respostas que se relacionam com as Pessoas Idosas, atualmente, no Concelho de Vila do Conde, verifica-se uma carência generalizada, identificada em todas as respostas sociais destinadas a esta população-alvo, tanto em termos de capacidade, como de distribuição territorial das respostas (Tabela 20). Sumariamente, verificam-se apenas duas respostas sociais com taxa de ocupação média inferior a 85% (NRP - Necessidade de resposta próxima), o Serviço de Apoio Domiciliário e o Centro de Convívio, sendo que as únicas respostas com uma distribuição territorial adequada são as de tipologia Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), de âmbito municipal.

Tabela 20. Análise da situação atual das respostas sociais para Pessoas Idosas

FREGUESIA/UF	CAPACIDADE (n.º)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NÍVEL TERRITORIAL	SITUAÇÃO ATUAL	
				NECESSIDADE DE RESPOSTA (NRA/NRP)	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA RESPOSTA (A/R)
PESSOAS IDOSAS					
ERPI					
Fajozes	43	100	Municipal	NRA	
Junqueira	27	100		NRA	
Labruge	54	100		NRA	
Modivas	20	95,0		NRA	
UF Retorta e Tougues	15	100		NRA	
UF Touguinha e Touguinhó	45	93,3		NRA	
Vila do Conde	292	94,5		NRA	
VILA DO CONDE	496	97,5		NRA	
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)					
Azurara	40	22,5	Local	-	
Árvore	25	64,0		NRP	
Fajozes	50	70,0		NRP	
Junqueira	30	83,3		NRP	
Labruge	30	100		NRA	
Macieira da Maia	20	75,0		NRP	
Mindelo	40	75,0		NRP	
UF Malta e Canidelo	30	86,7		NRA	
UF Vilar e Mosteiró	30	93,3		NRA	
Vila do Conde	184	85,3		NRA	
VILA DO CONDE	479	75,5		NRP	R
CENTRO DE DIA					
Azurara	30	96,7	Local	NRA	
Fajozes	35	100		NRA	
Junqueira	30	93,3		NRA	
Labruge	40	90,0		NRA	
Mindelo	40	80,0		NRP	
Modivas	8	87,5		NRA	
UF Malta e Canidelo	30	93,3		NRA	
Vila Chã	14	100		NRA	
Vila do Conde	80	85,0		NRA	
VILA DO CONDE	307	91,8		NRA	R



FREGUESIA/UF	CAPACIDADE (n.º)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NÍVEL TERRITORIAL	SITUAÇÃO ATUAL	
				NECESSIDADE DE RESPOSTA (NRA/NRP)	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA RESPOSTA (A/R)
CENTRO DE CONVÍVIO					
UF Vilar e Mosteiró	15	60,0	Local	-	
Guilhabreu	35	34,3		-	
VILA DO CONDE	50	47,2		-	

NRA - Necessidade de resposta atual (taxa de ocupação superior a 85%)

NRP - Necessidade de resposta próxima (taxa de ocupação entre os 50% e 85%)

A – Cobertura territorial de acordo com o âmbito/carácter da tipologia do serviço/equipamento

R – Reduzida cobertura territorial

Mais uma vez, foram cruzadas as necessidades atuais da RSES com as tendências de evolução perspectivadas para a população idosa, verificando-se que, num futuro próximo, haverá necessidade de criação de mais vagas em todas as respostas sociais existentes e a criação de uma nova resposta, o Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas (ou Pessoas Adultas com Deficiência) (Tabela 21).

Além das carências atuais, que constituem necessidades de curto/médio prazo, verifica-se que há uma falta de equidade territorial na distribuição de todas as tipologias de serviços/equipamentos que deveriam apresentar âmbito local, como é o caso dos SAD, Centros de Dia e Centros de Convívio.

Conclui-se, ainda, que as maiores necessidades, no médio-prazo (a nível de criação de mais vagas e mais equipamentos), incidem sobre serviços/equipamentos de âmbito local e municipal, nomeadamente ERPI, Centros de Dia e SAD (Tabela 21).

Tabela 21. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para Pessoas Idosas

TIPOLOGIA DE RESPOSTA	NECESSIDADE DE RESPOSTA		TENDÊNCIA EVOLUTIVA	PROPOSTA			
	Atual	Futura		CAPACIDADE		EQUIDADE	
				+ vagas (prazo)	N.º VAGAS	+ equipamentos (S/N)	ÂMBITO TERRITORIAL
PESSOAS IDOSAS							
ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)	NRA	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	1624	Sim	Municipal
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)	NRP	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	1352	Sim	Local
CENTRO DE DIA	NRA	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	922	Sim	Local
CENTRO DE CONVÍVIO	-	NRF	↑	Sim (médio-prazo)	Sem quantificação estimada	Sim	Local
ACOLHIMENTO FAMILIAR DE PESSOAS IDOSAS	(a)	NRF	↑	Sim (médio-prazo)	Sem quantificação estimada	Sim	Supra-Municipal

(a) Sem dados

NRA - Necessidade de resposta atual / NRF – Necessidade de resposta futura

↑ - Tendência evolutiva crescente do grupo-alvo / ↔ - Tendência evolutiva constante do grupo-alvo / ↓ - Tendência evolutiva decrescente do grupo-alvo

Em termos da quantificação do número de vagas a programar para as respostas ERPI, SAD e Centro de Dia, foram consideradas as respetivas taxas *standardizadas* pela cobertura do continente (TCCS), que assumem os valores respetivos de 8,8%, 4,76% e 5,1% da população idosa residente no Concelho de Vila do Conde, projetada para 2031.

No que respeita as ERPI, considera-se necessária a criação de novos equipamentos, de âmbito municipal. De acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 67/2012, de 21 de março, a capacidade máxima de uma ERPI é de 120 residentes, não podendo ser inferior a 4 residentes e organizando-se em unidades funcionais com capacidade máxima de 60 residentes. Se a capacidade da ERPI for até 80 residentes, dispensa-se a obrigatoriedade de existência de unidades funcionais.

Relativamente aos SAD, por se tratar de um serviço de âmbito local, deverá abranger prioritariamente as freguesias que atualmente não dispõem desta resposta, como sejam, UF Rio Mau e Arcos, UF Touguinha e Touguinhó, UF Retorta e Tougues, UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parda, UF Fornelo e Vairão, Gião, Vila Chã, Modivas, Guilhabreu, Aveleda e Vilar do Pinheiro.



O mesmo deverá ser considerado para os Centros de Dia, cuja localização dos novos equipamentos deverá ser prioritariamente nas freguesias que, atualmente, não dispõem desta resposta, designadamente UF Rio Mau e Arcos, UF Touguinha e Touguinhó, UF Retorta e Tougues, UF Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, Árvore, Macieira da Maia, UF Fornelo e Vairão, Gião, Modivas, Guilhabreu, UF Vilar e Mosteiró, Aveleda e Vilar do Pinheiro. Em termos de dimensionamento, e na ausência de legislação específica aplicável, segundo as Recomendações Técnicas para Equipamentos Sociais (Segurança Social), a capacidade recomendável para os Centros de Dia é de 30 clientes e não pode ser superior a 60 clientes.

Por não ter sido possível obter valores de referência de cobertura para a resposta Centro de Convívio, o número de vagas estimadas a criar corresponde à proporção dos utentes atuais desta resposta social, em relação à população idosa residente no Concelho (0,21%). Por se tratar de uma resposta de nível territorial local, deverá ser privilegiada a abrangência ao nível da freguesia. Em termos de dimensionamento, indicam as Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos (DGOTDU, 2002) que os Centros de Convívio devem ter uma capacidade máxima de 40 a 50 pessoas.

Relativamente à criação de uma nova resposta, o Acolhimento Familiar de Pessoas Idosas, não foi possível quantificar o número de vagas a criar, também por não ter sido possível obter dados de referência para esta resposta. Esta resposta, por não se desenvolver em equipamento próprio, deve ser criada em equipamento de âmbito municipal que obedeça aos critérios de localização anteriormente mencionados.

PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

Relativamente às Pessoas Adultas com Deficiência (Tabela 22), verifica-se que as respostas existentes no Concelho de Vila do Conde se encontram com taxas de ocupação média superiores a 85%, pelo que se indicam como situação de necessidade de resposta atual (NRA), excetuando-se apenas o SAD, que apresenta necessidade de resposta próxima (NRP).

Em termos da distribuição das respostas em causa, verifica-se que as repostas de âmbito local ou sub-municipal apresentam uma reduzida cobertura territorial.

Tabela 22. Análise da situação atual das respostas sociais para Pessoas Adultas com Deficiência

FREGUESIA/UF	CAPACIDADE (n.º)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NÍVEL TERRITORIAL	SITUAÇÃO ATUAL	
				NECESSIDADE DE RESPOSTA (NRA/NRP)	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA RESPOSTA (A/R)
PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA					
LAR RESIDENCIAL					
Árvore	24	100	Municipal	NRA	
Azurara	14	100		NRA	
UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	24	100		NRA	
UF Touguinha e Touguinhó	97	100		NRA	
Fajozes	24	91,7		NRA	
VILA DO CONDE	183	98,3		NRA	A
CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI)					
Azurara	55	100	Sub-Municipal	NRA	
UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	30	100		NRA	
UF Touguinha e Touguinhó	120	95,8		NRA	
Fajozes	30	90		NRA	
VILA DO CONDE	235	96,5		NRA	R
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)					
UF de Touguinha e Touguinhó	30	66,7	Local	NRP	
VILA DO CONDE	30	66,7		NRP	

NRA - Necessidade de resposta atual (taxa de ocupação superior a 85%)

NRP - Necessidade de resposta próxima (taxa de ocupação entre os 50% e 85%)

A – Cobertura territorial de acordo com o âmbito/carácter da tipologia do serviço/equipamento

R – Reduzida cobertura territorial



As necessidades atuais da RSES demonstram, por si só, a necessidade de criação de mais vagas ao nível do Lar Residencial e do CACI.

Relativamente a CACI, dado o seu âmbito territorial sub-municipal, considera-se que devem ser priorizados os equipamentos na UT Nascente sul, já que, atualmente, esta resposta abrange as restantes unidades sub-municipais. De acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 70/2021, de 26 de março, a capacidade máxima do CACI é de 60 pessoas com deficiência, devendo este organizar-se em até duas unidades funcionais, cuja capacidade máxima de cada uma é de 30 pessoas com deficiência.

Em paralelo, propõe-se a criação de uma nova resposta social no Concelho, a Residência de Autonomização e Inclusão (Tabela 23).

Tabela 23. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para Pessoas Adultas com Deficiência

TIPOLOGIA DE RESPOSTA	NECESSIDADE DE RESPOSTA		TENDÊNCIA EVOLUTIVA	PROPOSTA			
	Atual	Futura		CAPACIDADE		EQUIDADE	
				+ vagas (prazo)	N.º VAGAS	+ equipamentos	ÂMBITO TERRITORIAL
PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA							
LAR RESIDENCIAL	NRA	NRF	↔	Sim (curto-prazo)	13	Não	-
CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI)	NRA	NRF	↔	Sim (curto-prazo)	3726	Sim	Sub-Municipal
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)	-	-	↔	Não	-	Não	-
RESIDÊNCIA DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO	(a)	NRF	↔	Sim (médio-prazo)	Sem quantificação referência	Sim	Supra-Municipal

(a) Sem dados

NRA - Necessidade de resposta atual / NRF – Necessidade de resposta futura

↑ - Tendência evolutiva crescente do grupo-alvo / ↔ - Tendência evolutiva constante do grupo-alvo / ↓ - Tendência evolutiva decrescente do grupo-alvo

A taxa de cobertura média para Portugal, em 2023, dos CACI é de 25,4%. Uma vez que não foi possível projetar em termos populacionais a evolução das Pessoas Adultas com Deficiência, considera-se para esta estimativa a proporção de pessoas que tem muita dificuldade ou que não consegue efetuar uma ação em relação ao total de residentes no Concelho, em 2021, de 18%.

Não foi possível obter dados de referência para a programação do número de vagas a criar para as restantes respostas existentes no Concelho e, portanto, em alternativa, foi considerada a proporção de utentes atuais



destas respostas para o Lar Residencial. Relativamente ao SAD, mesmo considerando o aumento da população-alvo, verifica-se que o número de vagas existente seria suficiente para colmatar as necessidades desta população e, por isso, não se propõe a criação de novas vagas.

No que se prende com a criação de Residência de Autonomização e Inclusão de carácter supra-municipal, em termos de critérios de localização, deve esta obedecer aos estabelecidos e mencionados em capítulo anterior.

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

No que se refere ao subgrupo “Pessoas em Situação de Dependência”, apesar das tipologias referenciadas no Concelho, existe uma carência generalizada de vagas, designadamente na Unidade de Convalescença e na Equipa de Cuidados Continuados Integrados (Tabela 24).

Tabela 24. Análise da situação atual das respostas sociais para Pessoas em Situação de Dependência

FREGUESIA/UF	CAPACIDADE (n.º)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NÍVEL TERRITORIAL	SITUAÇÃO ATUAL	
				NECESSIDADE DE RESPOSTA (NRA/NRP)	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA RESPOSTA (A/R)
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA					
UNIDADE DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO (UMDR)					
UF Touguinha e Touguinhó	37	100	Municipal	NRA	
Vila do Conde	25	100		NRA	
VILA DO CONDE	62	100		NRA	A
UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO (ULDM)					
UF Touguinha e Touguinhó	40	100	Municipal	NRA	
Vila do Conde	35	100		NRA	
VILA DO CONDE	75	100		NRA	A
UNIDADE DE CONVALESCENÇA (UC)					
UF Touguinha e Touguinhó	23	100	Municipal	NRA	
VILA DO CONDE	23	100		NRA	A
EQUIPA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (ECCI)					
Vila do Conde	20	91,3	Municipal	NRA	
VILA DO CONDE	20	91,3		NRA	A

NRA - Necessidade de resposta atual (taxa de ocupação superior a 85%)

NRP - Necessidade de resposta próxima (taxa de ocupação entre os 50% e 85%)

A – Cobertura territorial de acordo com o âmbito/carácter da tipologia do serviço/equipamento

R – Reduzida cobertura territorial

Identificadas as necessidades atuais da RSES, considera-se a necessidade de reforço das respostas de Unidade de Média Duração e Reabilitação, Unidade de Longa Duração e Manutenção, Unidade de Convalescença e da Equipa de Cuidados Continuados, no entanto, não foi possível obter dados de referência que permitissem o cálculo do número de vagas a criar (Tabela 25).

Para este grupo-alvo, prevê-se, também, a criação de uma nova resposta social no Concelho, o Apoio Domiciliário Integrado, de âmbito local e, portanto, que obedeça aos critérios de localização gerais, mencionados anteriormente, com abrangência ao nível da freguesia, mas cujo número de vagas também não foi possível calcular.

Tabela 25. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para Pessoas em Situação de Dependência

TIPOLOGIA DE RESPOSTA	NECESSIDADE DE RESPOSTA		TENDÊNCIA EVOLUTIVA	PROPOSTA			
	Atual	Futura		CAPACIDADE		EQUIDADE	
				+ vagas (prazo)	N.º VAGAS	+ equipamentos	ÂMBITO TERRITORIAL
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA							
UNIDADE DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO (UMLD)	NRA	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	Sem quantificação referência	Não	-
UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO (ULDM)	NRA	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	Sem quantificação referência	Não	-
UNIDADE DE CONVALESCENÇA (UC)	NRA	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	Sem quantificação referência	Não	-
EQUIPA DE CUIDADOS CONTIUADOS INTEGRADOS (ECCI)	NRA	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	Sem quantificação referência	Não	-
APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO	(a)	NRF	↑	Sim (médio-prazo)		Sim	Local

(a) Sem dados

NRA - Necessidade de resposta atual / NRF – Necessidade de resposta futura

↑ - Tendência evolutiva crescente do grupo-alvo / ↔ - Tendência evolutiva constante do grupo-alvo / ↓ - Tendência evolutiva decrescente do grupo-alvo



PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

No âmbito da população residente no Concelho com comportamentos aditivos ou em situação de sem abrigo, verifica-se que existe, atualmente, apenas uma resposta social dedicada a intervir junto de pessoas utilizadoras de substâncias psicoativas num quadro de desestruturação biopsicossocial, designadamente uma Equipa de Rua. Reveste-se de resposta com carácter supra-municipal e, apesar de ter apresentado nos anos anteriores uma taxa de ocupação muito superior à respetiva capacidade programada, em 2024 este valor fixou-se nos 79%, conduzindo a uma necessidade de aumento da capacidade de resposta (Tabela 26).

Tabela 26. Análise da situação atual das respostas sociais para Pessoas com Comportamentos Aditivos (CAD) e Pessoas em Situação de Sem Abrigo (PSSA)

FREGUESIA/UF	CAPACIDADE (n.º)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NÍVEL TERRITORIAL	SITUAÇÃO ATUAL	
				NECESSIDADE DE RESPOSTA (NRA/NRP)	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA RESPOSTA (A/R)
PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS (CAD) E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO (PSSA)					
EQUIPA DE RUA					
Vila do Conde	150	79,3	Supra-Municipal	NRP	
VILA DO CONDE	150	79,3		NRP	A

NRA - Necessidade de resposta atual (taxa de ocupação superior a 85%)

NRP - Necessidade de resposta próxima (taxa de ocupação entre os 50% e 85%)

A – Cobertura territorial de acordo com o âmbito/carácter da tipologia do serviço/equipamento

R – Reduzida cobertura territorial

Não foi possível projetar a evolução desta população-alvo, no entanto, é sabido que, nos últimos anos, o número de pessoas com comportamento aditivo e/ou em situação de sem abrigo tem vindo a aumentar, pelo que se considera que esta tendência se manterá crescente.

Desta feita, considera-se necessário o aumento do número de vagas para a resposta existente – Equipa de Rua (Tabela 27). Por não ser conhecido valor de referência da cobertura para esta resposta social, considera-se para estimativa do número de vagas a criar, a proporção da população total do Concelho utente desta resposta atualmente (0,15% da população residente).

Tabela 27. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para Pessoas com Comportamentos Aditivos (CAD) e Pessoas em Situação de Sem Abrigo (PSSA)

TIPOLOGIA DE RESPOSTA	NECESSIDADE DE RESPOSTA		TENDÊNCIA EVOLUTIVA	PROPOSTA			
	Atual	Futura		CAPACIDADE		EQUIDADE	
				+ vagas (prazo)	N.º VAGAS	+ equipamentos	ÂMBITO TERRITORIAL
PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS (CAD) E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO (PSSA)							
EQUIPA DE RUA	NRP	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	23	Não	-
ATELIER OCUPACIONAL	(a)	NRF	↑	Sim (médio-prazo)	Sem quantificação estimada	Sim	Municipal
CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO (BNAUT)	(a)	NRF	↑	Sim (médio-prazo)	Sem quantificação estimada	Sim	Municipal

(a) Sem dados

NRA - Necessidade de resposta atual / NRF – Necessidade de resposta futura

↑ - Tendência evolutiva crescente do grupo-alvo / ↔ - Tendência evolutiva constante do grupo-alvo / ↓ - Tendência evolutiva decrescente do grupo-alvo

Prevê-se, ainda, a criação de duas novas respostas sociais, por forma a responder às necessidades desta população, designadamente um Atelier Ocupacional e um Centro de Alojamento Temporário (BNAUT), de âmbito municipal e cuja localização deve obedecer aos critérios gerais, anteriormente mencionados e com abrangência municipal. Para nenhuma das duas foi possível estimar o número de vagas a criar com base em valores de referência de cobertura.



FAMÍLIA E COMUNIDADE GERAL

Relativamente às respostas sociais existentes no Concelho de Vila do Conde dedicadas à Família e Comunidade Geral, verifica-se uma taxa de ocupação superior a 85% em todas elas, sendo isto sinal de necessidade de reforço da resposta atual (NRA), pese embora o âmbito municipal que se lhes atribui resultar numa cobertura territorial adequada (Tabela 28).

Tabela 28. Análise da situação atual das respostas sociais para a Família e Comunidade Geral

FREGUESIA/UF	CAPACIDADE (n.º)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NÍVEL TERRITORIAL	SITUAÇÃO ATUAL	
				NECESSIDADE DE RESPOSTA (NRA/NRP)	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA RESPOSTA (A/R)
FAMÍLIA E COMUNIDADE GERAL					
AJUDA ALIMENTAR A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÓMICA					
VILA DO CONDE	995	100	Local	NRA	A
SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAASI)					
Vila do Conde	1441	100	Municipal	NRA	
VILA DO CONDE	1441	100		NRA	A
CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO					
Vila do Conde	24	100	Supra-Municipal	NRA	
VILA DO CONDE	24	100		NRA	A

NRA - Necessidade de resposta atual (taxa de ocupação superior a 85%)

A – Cobertura territorial de acordo com o âmbito/carácter da tipologia do serviço/equipamento

R – Reduzida cobertura territorial

Da análise da Tabela 29, que se segue, verifica-se que todas as respostas existentes carecem de aumento da capacidade, por forma a responder às necessidades da população. A única resposta cujo número de vagas a criar é possível, de momento, estimar corresponde ao Centro de Alojamento Temporário. Para esta resposta, não tendo sido possível obter o valor da taxa de cobertura da cooperação, considera-se como referência o valor da taxa de utilização média das principais respostas para este grupo-alvo (CAT e Casa Abrigo) em Portugal (2023). Fixando-se esta taxa de utilização nos 83,5%, verifica-se que para o Concelho de Vila do Conde, deverão ser criadas mais 13 vagas para suprimir as necessidades estimadas desta população.

Tabela 29. Tendência evolutiva e projeção das necessidades de respostas sociais para a Família e Comunidade em Geral

TIPOLOGIA DE RESPOSTA	NECESSIDADE DE RESPOSTA		TENDÊNCIA EVOLUTIVA	PROPOSTA			
	Atual	Futura		CAPACIDADE		EQUIDADE	
				+ vagas (prazo)	N.º VAGAS	+ equipamentos	ÂMBITO TERRITORIAL
FAMÍLIA E COMUNIDADE EM GERAL							
AJUDA ALIMENTAR A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÓMICA	NRA	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	Sem quantificação estimada	Não	-
SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAASI)	NRA	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	Sem quantificação estimada	Não	-
CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO	NRA	NRF	↑	Sim (curto-prazo)	13	Sim	Municipal
COMUNIDADE DE INSERÇÃO	(a)	NRF	↑	Sim (médio-prazo)	Sem quantificação estimada	Sim	Municipal

(a) Sem dados

NRA - Necessidade de resposta atual / NRF – Necessidade de resposta futura

↑ - Tendência evolutiva crescente do grupo-alvo / ↔ - Tendência evolutiva constante do grupo-alvo / ↓ - Tendência evolutiva decrescente do grupo-alvo

Relativamente à nova resposta social a criar no Concelho, a Comunidade de Inserção, não foi possível estimar o número de vagas necessário, deixando-se apenas a indicação de que será necessária a criação de um equipamento de âmbito municipal, cuja localização deverá obedecer aos critérios gerais mencionados anteriormente. De acordo com o artigo 9.º da Portaria n.º 324/2021, de 29 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 199/2022, de 29 de julho, a organização da Comunidade de Inserção tem em conta o número de utentes a abranger, sendo definidas as seguintes capacidades: na modalidade sem alojamento, capacidade máxima de 100 utentes, na modalidade com alojamento, capacidade máxima de 30 utentes e na modalidade com alojamento, em unidades funcionais autónomas, capacidade máxima de 10 utentes, a qual poderá ser diferente desde que devidamente fundamentada, não podendo ultrapassar o limite máximo de 12 utentes.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Carta Social de Vila do Conde representa um marco relevante no reforço da capacidade de planeamento estratégico e de intervenção social do município, afirmando-se como um instrumento determinante na leitura integrada das dinâmicas demográficas, territoriais e, inevitavelmente, sociais. Sustentada num processo metodológico robusto e numa forte componente participativa, a Carta Social de Vila do Conde resulta da articulação estreita entre três documentos estruturantes da política social local: o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social e a própria Carta Social. Esta abordagem articulada permitiu garantir a coerência entre os dados de caracterização do território, a identificação das necessidades sociais e as prioridades de intervenção, ao mesmo tempo que promoveu a apropriação e o compromisso dos parceiros da Rede Social, cuja participação foi fundamental para a legitimidade e consistência técnica do processo.

A amplitude dos serviços e equipamentos sociais já existentes no Concelho constituem, por si só, um sinal evidente do dinamismo social e institucional de Vila do Conde. Esta base instalada, que abrange um leque significativo de respostas dirigidas a diferentes grupos populacionais — desde a infância à população idosa, passando pelas pessoas com deficiência, famílias em situação de vulnerabilidade ou pessoas em situação de sem-abrigo — revela não apenas um investimento continuado no combate à exclusão, mas também uma cultura de cooperação entre entidades públicas, solidárias e lucrativas, fortemente enraizada no território. A Carta Social sistematiza essa realidade, proporcionando uma base sólida para o seu ordenamento prospetivo, numa lógica de sustentabilidade, equidade territorial e eficiência na utilização de recursos.

Não obstante, importa reconhecer que a realidade social e territorial é caracterizada por um elevado grau de mutabilidade, sendo sensível a fatores externos à ação direta das entidades locais. Fenómenos como o envelhecimento demográfico, os fluxos migratórios, alterações na configuração dos agregados familiares, as transformações económicas ou ainda eventuais crises de natureza sanitária ou climática podem alterar, de forma súbita ou progressiva, o quadro de necessidades sociais. Tal como previsto no enquadramento legal aplicável — designadamente no Decreto-Lei n.º 55/2020 e na Portaria n.º 66/2021 — a Carta Social deve ser objeto de revisão periódica, a cada quatro anos, ou sempre que ocorram transformações relevantes que justifiquem a sua atualização. Esta exigência reforça a ideia da Carta Social como um instrumento dinâmico e adaptável, ao serviço da decisão pública e da intervenção concertada.

A programação da RSES definida nesta Carta assenta em critérios técnicos objetivos, considerando as necessidades atuais da população, os índices de cobertura nacional e regional, e as projeções demográficas até 2031. O documento propõe, assim, uma visão prospetiva para o ordenamento da rede, identificando lacunas e



priorizando intervenções em função da cobertura territorial, do envelhecimento da população, das assimetrias entre freguesias e da vulnerabilidade dos grupos sociais. A lógica subjacente é clara: garantir que a Rede Social responda de forma equitativa, eficaz e sustentável às necessidades da população, promovendo a coesão social e territorial, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Por tudo isto, a Carta Social de Vila do Conde não deve ser entendida como um fim em si mesma, mas como uma ferramenta viva de planeamento e de apoio à decisão. A sua utilidade decorre da qualidade da análise que incorpora, mas também da sua capacidade de orientar políticas públicas locais ajustadas à evolução das necessidades sociais. A responsabilidade de a manter atualizada, relevante e operativa cabe a todos os intervenientes da Rede Social, num compromisso coletivo com a justiça social, a inclusão e o desenvolvimento sustentável do Concelho de Vila do Conde. Trata-se, em última instância, de um instrumento de solidariedade territorial e de responsabilidade partilhada, que coloca as pessoas no centro das políticas públicas.



BIBLIOGRAFIA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (2017). *Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais – Norte 2020*.

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2002). *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos*.

GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento (2023). *Carta Social - Rede de serviços e equipamentos - Relatório 2021*. GEP/MTSSS.

GEP – Gabinete de Planeamento e Estratégia / Instituto da Segurança Social I.P. (2020, 2021, 2022, 2023). *Taxas de cobertura nacionais e regionais*.

Instituto da Segurança Social, I.P. (2020). *Recomendações Técnicas para o Dimensionamento de Equipamentos*.

Instituto da Segurança Social, I.P. (2019). *Guia Prático dos Apoios Sociais à Infância – Amas* **Instituto de Estudos Sociais e Económicos – IESE** (2015). *Referencial de Coesão Social 2014*. Instituto da Segurança Social, I.P., Lisboa.

Núcleo da Rede Social (2002), “Plano de Desenvolvimento Social”. Instituto para o Desenvolvimento Social: Lisboa. Página consultada em 30 de março de 2024, disponível em: [Rede_sociall.cdr \(seg-social.pt\)](http://rede_sociall.cdr(seg-social.pt))

Plano de Desenvolvimento Social – Programa Rede Social (2002) Instituto para o Desenvolvimento Social.

Legislação

Portaria n.º 66/2021, de 17 de março

Regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão

Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto

Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches.

Portaria n.º 67/2012, de 21 de março

Define as condições de organização, funcionamento e instalação das estruturas residenciais para pessoas idosas.



Portaria n.º 70/2021, de 26 de março

Regulamenta as condições gerais do edificado, os termos e as condições técnicas de instalação e de organização, funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI).

Portaria n.º 59/2015, de 2 de março

Define as condições de organização, funcionamento e instalação de estabelecimentos residenciais destinados a pessoas com deficiência e incapacidade, designados por lar residencial e residência autónoma.

Portaria n.º 324/2021, de 29 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 199/2022, de 29 de julho

Estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a Comunidade de Inserção.



ANEXOS



ANEXO I – BASE DE DADOS DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS (RSES) DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

Tabela I. Base de Dados das CRECHE, no Concelho de Vila do Conde

Creche						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
JARDIM DE INFÂNCIA INSTITUTO DE SÃO JOSÉ	INSTITUTO DE SÃO JOSÉ	Fundação	Crianças e Jovens	Vila do Conde	44	44
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA " O SONHO"	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA	Centro Social e Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Junqueira	27	27
JARDIM DE INFÂNCIA CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO ARVORENSE	CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO ARVORENSE	Associação de Solidariedade Social - IPSS	Crianças e Jovens	Árvore	79	79
ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO À TERCEIRA IDADE - AF VILA COVA	ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO À TERCEIRA IDADE - AF VILA COVA	Associação de Solidariedade Social	Crianças e Jovens	Vila do Conde	58	58
CASA DA CRIANÇA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens	Vila do Conde	98	98
CENTRO SOCIAL EM MACIEIRA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens	Macieira da Maia	92	92
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LABRUGE	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LABRUGE	Centro Social e Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Labruge	82	82
INFANTÁRIO D. VICTÓRIA GRAÇA ANDRADE FERREIRA	INFANTÁRIO D. VICTÓRIA GRAÇA ANDRADE FERREIRA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Associação de Solidariedade Social	Crianças e Jovens	Vila do Conde	40	40
CENTRO SOCIAL DE FAJOZES	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens	Fajozes	102	102
JARDIM ESCOLA - MISERICÓRDIA DE AZURARA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AZURARA	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens	Vila do Conde	66	66
CRECHE - NOSSA SENHORA DO Ó	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA TOUGUINHA	Centro Social Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	UF Touguinha e Touguinhó	41	41
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CAXINAS	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAXINAS	Centro Social Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Vila do Conde	35	35
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CAXINAS	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAXINAS	Centro Social e Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Vila do Conde	50	50



Creche						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MINDELO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MINDELO	Centro Social Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Mindelo	87	87
JARDIM DAS CORES	JARDIM DAS CORES - INFANTÁRIO, JARDIM DE INFÂNCIA, LDA	Entidade Privada Lucrativa	Crianças e Jovens	Vila do Conde	53	53
QUINTA DA GRANJA	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	Institutos de Organizações Religiosas	Crianças e Jovens	Azurara	42	42
PEQUENO FORTE	PEQUENO FORTE UNIPESSOAL, LDA	Entidade Privada Lucrativa	Crianças e Jovens	Vila do Conde	80	78

Tabela II. Base de Dados dos ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, no Concelho de Vila do Conde

Estabelecimento de Educação Pré-escolar						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
JARDIM DE INFÂNCIA INSTITUTO DE SÃO JOSÉ	INSTITUTO DE SÃO JOSÉ	Fundação	Crianças e Jovens	Vila do Conde	125	125
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA "O SONHO"	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA	Centro Social e Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Junqueira	25	24
ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO À TERCEIRA IDADE - AF VILA COVA	ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO À TERCEIRA IDADE - AF VILA COVA	Associação de Solidariedade Social - IPSS	Crianças e Jovens	Vila do Conde	80	61
CASA DA CRIANÇA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens	Vila do Conde	91	64
CENTRO SOCIAL EM MACIEIRA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens	Macieira da Maia	75	64
JARDIM DE INFÂNCIA CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO ARVORENSE	CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO ARVORENSE	Associação de Solidariedade Social - IPSS	Crianças e Jovens	Árvore	66	56
INFANTÁRIO D. VICTÓRIA GRAÇA ANDRADE FERREIRA	INFANTÁRIO D. VICTÓRIA GRAÇA ANDRADE FERREIRA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Associação de Solidariedade Social - IPSS	Crianças e Jovens	Vila do Conde	75	51



<i>Estabelecimento de Educação Pré-escolar</i>						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
CENTRO SOCIAL DE FAJOZES	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia	Crianças e Jovens	Fajozes	88	49
JARDIM ESCOLA – MISERICORDIA DE AZURARA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AZURARA	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens	Vila do Conde	75	74
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CAXINAS	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CAXINAS	Centro Social Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Vila do Conde	88	85
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MINDELO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MINDELO	Centro Social Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Mindelo	71	71
JARDIM DAS CORES	JARDIM DAS CORES - INFANTÁRIO, JARDIM DE INFÂNCIA, LDA	Entidade Privada Lucrativa	Crianças e Jovens	Vila do Conde	75	51
COLÉGIO DO FORTE	COLÉGIO DO FORTE, LDA	Entidade Privada Lucrativa	Crianças e Jovens	Vila do Conde	25	25
JARDIM DE INFÂNCIA “JARDIM DOS SONHOS”	JARDIM DOS SONHOS – CRECHE E INFANTARIO	Entidade Privada Lucrativa	Crianças e Jovens	UF Touguinha e Touguinhó	50	50
ESCOLA BÁSICA BENTO DE FREITAS, VILA DO CONDE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vila do Conde	75	61
ESCOLA BÁSICA DAS VIOLETAS, VILA DO CONDE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vila do Conde	75	64
JARDIM DE INFÂNCIA DA RUA DOS GIRASSÓIS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vila do Conde	160	103
ESCOLA BÁSICA DE LABRUGE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Labruge	100	76
ESCOLA BÁSICA DE MINDELO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Mindelo	75	60
ESCOLA BÁSICA DE FACHO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vila Chã	25	24
ESCOLA BÁSICA DE MOSTEIRÓ	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	UF de Vilar e Mosteiró	25	21
ESCOLA BÁSICA DE CARRAPATA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	UF de Vilar e Mosteiró	25	19
ESCOLA BÁSICA DE IGREJA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Modivas	50	15



Estabelecimento de Educação Pré-escolar						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
ESCOLA BÁSICA DE AVELEDA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Aveleda	50	40
ESCOLA BÁSICA DE IGREJA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vila Chã	25	19
ESCOLA BÁSICA DE REAL	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vilar do Pinheiro	50	21
ESCOLA BÁSICA DE AZURARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Azurara	50	42
ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE VILA DO CONDE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vila do Conde	75	59
JARDIM DE INFÂNCIA DE REAL	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Tougues	100	38
ESCOLA BÁSICA JÚLIO SAÚL DIAS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vila do Conde	75	55
ESCOLA BÁSICA DA AREIA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Árvore	75	62
ESCOLA BÁSICA AGUSTINA BESSA LUÍS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	UF Bagunte, Ferreiró; Outeiro Maior e Parada	75	47
ESCOLA BÁSICA DE MEDADOS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	UF Touguinha e Touguinhó	50	43
ESCOLA BÁSICA DE BOUÇÓ	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	UF Rio Mau e Arcos	50	27
ESCOLA BÁSICA DE MONTE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	UF Touguinha e Touguinhó	25	25
ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE JUNQUEIRA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Junqueira	75	34
ESCOLA BÁSICA DE CASAIS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	UF Rio Mau e Arcos	25	20
ESCOLA BÁSICA DE CAXINAS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vila do Conde	100	100



Estabelecimento de Educação Pré-escolar						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
ESCOLA BÁSICA DE BENGUIADOS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Vila do Conde	50	39
ESCOLA BÁSICA DE PADRÃO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	UF Fornelo e Vairão	50	16
ESCOLA BÁSICA DE VAIRÃO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	UF Fornelo e Vairão	25	20
ESCOLA BÁSICA DE QUINTA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Fajozes	25	25
ESCOLA BÁSICA DE MACIEIRA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Macieira da Maia	25	13
ESCOLA BÁSICA DE GIÃO DE CIMA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Gião	25	23
JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO LÁZARO	ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Guilhabreu	50	45
ESCOLA BÁSICA DE IGREJA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV	Instituição Dependente de Outro Ministério	Crianças e Jovens	Malta	50	40



Tabela III. Base de Dados dos CATL, no Concelho de Vila do Conde

Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
JARDIM DE INFÂNCIA INSTITUTO DE SÃO JOSÉ	INSTITUTO DE SÃO JOSÉ	Fundação	Crianças e Jovens	Vila do Conde	180	180
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA "O SONHO"	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA	Centro Social e Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Junqueira	40	24
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À TERCEIRA IDADE - A.F. VILA COVA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À TERCEIRA IDADE - A.F. VILA COVA	Associação de Solidariedade Social	Crianças e Jovens	Vila do Conde	50	49
CASA DA CRIANÇA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens	Vila do Conde	110	57
CENTRO SOCIAL EM MACIEIRA DA SCMVC	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia SCM	Crianças e Jovens	Macieira da Maia	60	58
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LABRUGE	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LABRUGE	Centro Social e Paroquial - IPSS	Crianças e Jovens	Labruge	30	30

Tabela IV. Base de Dados das CASAS DE ACOLHIMENTO, no Concelho de Vila do Conde

Casa de Acolhimento						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS EM RISCO DA SCMVC	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens em Situação de Perigo	Vila do Conde	20	15
CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS EM RISCO DA SCMVC	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens em Situação de Perigo	Vila do Conde	20	8
CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS EM RISCO DA SCMVC	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens em Situação de Perigo	Vila do Conde	23	22



Tabela V. Base de Dados dos CAFAP, no Concelho de Vila do Conde

<i>Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)</i>						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Crianças e Jovens em Situação de Perigo	Vila do Conde	34	34

Tabela VI. Base de Dados das EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA, no Concelho de Vila do Conde

<i>Equipa de Intervenção Precoce na Infância</i>						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
EQUIPA DE INTERVENÇÃO PRECOCE (PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE)	INTERVENÇÃO PRECOCE PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE	-	Crianças e Jovens em Situação de Perigo	()	265	265



Tabela VII. Base de Dados das ERPI, no Concelho de Vila do Conde

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE TOUGUINHA	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE TOUGUINHA	Centro Social Paroquial - IPSS	Pessoas Idosas	UF Touguinha e Touguinhó	45	42
LAR DE TERCEIRA IDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Idosas	Vila do Conde	108	104
LAR DE TERCEIRA IDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Idosas	Vila do Conde	65	53
VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO – LAR DE SANTO ANTÓNIO	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	Institutos de Organizações Religiosas	Pessoas Idosas	Vila do Conde	31	31
ERPI SÃO FRANCISCO	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	Institutos de Organizações Religiosas	Pessoas Idosas	Vila do Conde	60	60
ERPI CENTRO SOCIAL DE FAJOZES	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Idosas	Fajozes	43	43
LAR S. DOMINGOS	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	Institutos de Organizações Religiosas	Pessoas Idosas	Vila do Conde	28	28
LAR ARMINDA DE REAL	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA	Centro Social e Paroquial - IPSS	Pessoas Idosas	Junqueira	10	10
LAR TERCEIRA IDADE O PINHAL	LAR TERCEIRA IDADE O PINHAL, LDA	Entidade Privada Lucrativa	Pessoas Idosas	Labruge	54	54
LAR TRAVESSAS DOS SANTOS, LDA (CASA DA AVÓ)	LAR TRAVESSAS DOS SANTOS, LDA	Entidade Privada Lucrativa	Pessoas Idosas	Junqueira	17	17
MODIVAS SÉNIOR	MODIVAS SÉNIOR – RESIDÊNCIAS SÉNIOR RSG, LDA	Entidade Privada Lucrativa	Pessoas Idosas	Modivas	20	19
RESIDÊNCIA CONFORTO SÉNIOR	JANGADA DE MEMÓRIAS, LDA	Entidade Privada Lucrativa	Pessoas Idosas	UF Retorta e Tougues	15	15



Tabela VIII. Base de Dados dos SAD, no Concelho de Vila do Conde

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA "O SONHO"	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA	Centro Social e Paroquial - IPSS	Pessoas Idosas	Junqueira	30	25
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À TERCEIRA IDADE - A.F. VILA COVA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À TERCEIRA IDADE - A.F. VILA COVA	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Idosas	Vila do Conde	40	38
CENTRO SOCIAL EM MACIEIRA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Idosas	Macieira da Maia	20	15
LAR DE TERCEIRA IDADE DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Idosas	Vila do Conde	75	60
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LABRUGE	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LABRUGE	Centro Social e Paroquial - IPSS	Pessoas Idosas	Labruge	30	30
CENTRO SOCIAL DE FAJOZES	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Idosas	Fajozes	50	35
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MINDELO	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MINDELO	Centro Social Paroquial - IPSS	Pessoas Idosas	Mindeló	40	30
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE MOSTEIRÓ	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE MOSTEIRÓ	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Idosas	UF Vilar e Mosteiró	30	28
SANCRIS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTA CRISTINA DE MALTA	SANCRIS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTA CRISTINA DE MALTA	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Idosas	UF Malta e Canidelo	30	26
VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO - EMPREENDIMENTO SOCIAL EM AZURARA	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	Institutos de Organizações Religiosas	Pessoas Idosas	Azurara	40	9
BEM-TE-QUER – CUIDADOS EM DOMICÍLIO	BEM-TE-QUER – CUIDADOS EM DOMICÍLIO	Cooperativa de Solidariedade Social	Pessoas Idosas	Vila do Conde	39	39
ELOS DE TERNURA - APOIO DOMICILIÁRIO E PRODUTOS DE APOIO	ELOS DE TERNURA - APOIO DOMICILIÁRIO, LDA.	Entidade Privada Lucrativa	Pessoas Idosas	Vila do Conde	30	20
CENTRO PRAIA DA ÁRVORE	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP CENTRO PRAIA DA ÁRVORE - CCD TSRSS DO PORTO	Instituto da Segurança Social	Pessoas Idosas	Árvore	25	16



Tabela IX Base de Dados dos CENTROS DE DIA, no Concelho de Vila do Conde

Centro de Dia (CD)						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À TERCEIRA IDADE - A.F. VILA COVA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À TERCEIRA IDADE - A.F. VILA COVA	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Idosas	Vila do Conde	30	27
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LABRUGE	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LABRUGE	Centro Social e Paroquial - IPSS	Pessoas Idosas	Labruge	40	36
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA "O SONHO"	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA JUNQUEIRA	Centro Social e Paroquial - IPSS	Pessoas Idosas	Junqueira	30	28
CENTRO SOCIAL DE FAJOS	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia	Pessoas Idosas	Fajozes	35	35
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MINDELO	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MINDELO	Centro Social e Paroquial - IPSS	Pessoas Idosas	Mindeló	40	32
SANCRIS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTA CRISTINA DE MALTA	SANCRIS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTA CRISTINA DE MALTA	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Idosas	UF Malta e Canidelo	30	28
VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO - EMPREENDIMENTO SOCIAL EM AZURARA	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	Institutos de Organizações Religiosas	Pessoas Idosas	Azurara	30	29
LAR DA TERCEIRA IDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Idosas	Vila do Conde	50	41
MODIVAS SÉNIOR	MODIVAS SÉNIOR – RESIDÊNCIAS SÉNIOR RSG, LDA	Entidade Privada Lucrativa	Pessoas Idosas	Modivas	8	7
TERRAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA CHÃ	TERRAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA CHÃ	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Idosas	Vila Chã	14	14



Tabela X. Base de Dados dos CENTROS DE CONVÍVIO, no Concelho de Vila do Conde

Centro de Convívio						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE MOSTEIRÓ	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE MOSTEIRÓ	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Idosas	UF Vilar e Mosteiró	15	9
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GUILHABREU	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GUILHABREU	Centro Social e Paroquial - IPSS	Pessoas Idosas	Guilhabreu	35	12

Tabela XI. Base de Dados dos LARES RESIDENCIAIS, no Concelho de Vila do Conde

Lar Residencial						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
CENTRO PRAIA DA ÁRVORE - CCD TSRSS DO PORTO	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP CENTRO PRAIA DA ÁRVORE - CCD TSRSS DO PORTO	Instituto da Segurança Social	Pessoas Adultas com Deficiência	Árvore	24	24
CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA SCMVC	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Adultas com Deficiência	UF Touguinha e Touguinhó	75	75
CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA SCMVC	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Adultas com Deficiência	UF Touguinha e Touguinhó	22	22
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROF. DR. JORGE AZEVEDO MAIA - LAR RESIDENCIAL	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Adultas com Deficiência	Fajozes	24	22
PÓLO DE AZURARA DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DO MADI DE VILA DO CONDE	MOVIMENTO DE APOIO AO DIMINUÍDO DE INTELLECTUAL (MADI) DE VILA DO CONDE	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Adultas com Deficiência	Azurara	14	14
PÓLO DE FERREIRÓ DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DO MADI DE VILA DO CONDE	MOVIMENTO DE APOIO AO DIMINUÍDO DE INTELLECTUAL (MADI) DE VILA DO CONDE	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Adultas com Deficiência	UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	24	24



Tabela XII. Base de Dados dos CACI, no Concelho de Vila do Conde

Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA SCMVC	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Adultas com Deficiência	UF Touguinha e Touguinhó	120	115
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROF. DR. JORGE AZEVEDO MAIA - CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Adultas com Deficiência	Fajozes	30	27
PÓLO DE FERREIRÓ DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DO MADI DE VILA DO CONDE	MOVIMENTO DE APOIO AO DIMINUÍDO DE INTELLECTUAL (MADI) DE VILA DO CONDE	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Adultas com Deficiência	UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	30	30
PÓLO DE AZURARA DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DO MADI DE VILA DO CONDE	MOVIMENTO DE APOIO AO DIMINUÍDO DE INTELLECTUAL (MADI) DE VILA DO CONDE	Associação de Solidariedade Social	Pessoas Adultas com Deficiência	Azurara	55	55

Tabela XIII. Base de Dados dos SAD, no Concelho de Vila do Conde

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA SCMVC	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas Adultas com Deficiência	UF Touguinha e Touguinhó	30	20



Tabela XIV. Base de Dados das UMLD e das ULDM, no Concelho de Vila do Conde

Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
TROFA SAÚDE – HOSPITAL CENTRAL	TROFA SAÚDE – HOSPITAL CENTRAL	Entidade Privada Lucrativa	Pessoas em Situação de Dependência	UF Touguinha e Touguinhó	37	37
UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DR. JOSÉ CARDOSO DA SILVA-UNIDADE DE MÉDIA DURAÇÃO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas em Situação de Dependência	Vila do Conde	25	25
TROFA SAÚDE – HOSPITAL CENTRAL. A	TROFA SAÚDE – HOSPITAL CENTRAL	Entidade Privada Lucrativa	Pessoas em Situação de Dependência	UF Touguinha e Touguinhó	40	40
UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DR. JOSÉ CARDOSO DA SILVA-UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Irmandade da Misericórdia / SCM	Pessoas em Situação de Dependência	Vila do Conde	35	35

Tabela XV. Base de Dados das UNIDADES DE CONVALESCENÇA, no Concelho de Vila do Conde

Unidade de Convalescença						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
TROFA SAÚDE – HOSPITAL CENTRAL	TROFA SAÚDE – HOSPITAL CENTRAL	Entidade Privada Lucrativa	Pessoas em Situação de Dependência	UF Touguinha e Touguinhó	23	23



Tabela XVI. Base de Dados das EQUIPAS DE RUA, no Concelho de Vila do Conde

Equipa de Rua para Pessoas com Comportamentos Aditivos						
Designação do equipamento	Entidade proprietária	Natureza Jurídica	Grupo-Alvo	Freguesia	Capacidade Instalada	Utentes
ÂNCORA XXI - EQUIPA DE RUA	ARRIMO	Cooperativa de Solidariedade Social - IPSS	Pessoas com Comportamentos Aditivos	Vila do Conde	150	119

Tabela XVII. Recursos/Práticas da Rede Social, no Concelho de Vila do Conde

Designação do Recurso/Prática	Entidade	Grupo-Alvo /Beneficiários	Número de beneficiários abrangidos	Recursos disponibilizados à comunidade	Parceiros envolvidos
Apoio – Cabaz de alimentos	Conferência Vicentina de Macieira	<i>Sem grupo-alvo</i>	55	Apoio alimentar mensal	Câmara Municipal de Vila do Conde, JF de Macieira, Farmácia Rei, Voluntários, Banco Alimentar contra a Fome e outras associações
Apoio – Artigos Ortopédicos	Conferência Vicentina de Macieira	<i>Sem grupo-alvo</i>	47	Apoio diário de fornecimento de material ortopédico	Câmara Municipal de Vila do Conde, JF de Macieira, Farmácia Rei, Voluntários, Banco Alimentar contra a Fome e outras associações
Apoio – Médico ao domicílio	Conferência Vicentina de Macieira	<i>Sem grupo-alvo</i>	6	Acompanhamento mensal de médico ao domicílio	Câmara Municipal de Vila do Conde, JF de Macieira, Farmácia Rei, Voluntários, Banco Alimentar contra a Fome e outras associações
Apoio – Mães com recém-nascidos	Conferência Vicentina de Macieira	<i>Sem grupo-alvo</i>	1	Acompanhamento diário em situações de carências económicas	Câmara Municipal de Vila do Conde, JF de Macieira, Farmácia Rei, Voluntários, Banco Alimentar contra a Fome e outras associações
Apoio – Mães solteiras	Conferência Vicentina de Macieira	<i>Sem grupo-alvo</i>	0	Acompanhamento diário em situações de carências económicas	Câmara Municipal de Vila do Conde, JF de Macieira, Farmácia Rei, Voluntários, Banco Alimentar contra a Fome e outras associações



Designação do Recurso/Prática	Entidade	Grupo-Alvo /Beneficiários	Número de beneficiários abrangidos	Recursos disponibilizados à comunidade	Parceiros envolvidos
Apoio – Mercado de trabalho	Conferência Vicentina de Macieira	<i>Sem grupo-alvo</i>	1	Acompanhamento semanal em situações de carências económicas	Câmara Municipal de Vila do Conde, JF de Macieira, Farmácia Rei, Voluntários, Banco Alimentar contra a Fome e outras associações
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Associação de Solidariedade Social de Mosteiró	Família e comunidade	6 (3 famílias)	Apoio pontual de bens alimentares e encaminhamento dos utentes para respostas de apoio permanente	-
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Centro Social e Paroquial de Guilhabreu	Família e comunidade	<i>Não mensurável</i>	Distribuição mensal de cabazes de alimentos	Banco Alimentar contra a Fome e entidades privadas
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Santa Casa da Misericórdia da Azurara	Família e comunidade	3	Distribuição de cabazes alimentares em casos de situações transitórias de vulnerabilidade	Câmara Municipal de Vila do Conde
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de S. Martinho de Fornelo	Família e comunidade	14 famílias	Distribuição mensal de cabazes de alimentos	-
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de Vila do Conde	Família e comunidade	36 famílias	Entrega de cabazes a 36 famílias e apoio financeiro (rendas, água, luz e medicação)	-
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de São Mamede de Vila Chã	Família e comunidade	253 (12 agregados familiares)	Apoio a pessoas e famílias em situação de fragilidade social e económica. Apoio mensal com participação na compra de alimentos, visitas domiciliárias, despiste de situações de risco e mobilização de recursos existentes.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Elos de Ternura	Família e comunidade	20-30	Serviço de Apoio Domiciliário e comercialização de produtos de apoio e ajudas técnicas	-



Designação do Recurso/Prática	Entidade	Grupo-Alvo /Beneficiários	Número de beneficiários abrangidos	Recursos disponibilizados à comunidade	Parceiros envolvidos
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina Santa Cristina de Malta	Família e comunidade	39	Prestação de assistência a cidadãos em situação de vulnerabilidade. Visitas domiciliárias a famílias em situação de vulnerabilidade e ajuda material.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia e Banco Alimentar
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de Vairão	Família e comunidade	19	Prestação de assistência material e visitas domiciliárias às famílias que recebem assistência, assim como, idosos e doentes.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia e Banco Alimentar
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de Santa Marinha de Vila do Pinheiro	Família e comunidade	28	Prestação de assistência material a famílias carenciadas com vulnerabilidade económica e de saúde.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia e Banco Alimentar
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina do Divino Salvador de Árvore	Família e comunidade	18	Prestação de assistência material a famílias carenciadas com vulnerabilidade económica e de saúde.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de São Roque de Modivas	Família e comunidade	33	Prestação de assistência material a famílias carenciadas com vulnerabilidade económica e de saúde.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de Santa Eulália de Aveleda	Família e comunidade	21	Prestação de assistência material a famílias carenciadas com vulnerabilidade económica e de saúde.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia e Banco Alimentar
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de São João Evangelista de Mindelo	Família e comunidade	12 famílias	Prestação de assistência material a famílias carenciadas com vulnerabilidade económica e de saúde.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de Senhora do Ó Vilar	Família e comunidade	30	Prestação de assistência material a famílias carenciadas com vulnerabilidade económica e de saúde.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia



Designação do Recurso/Prática	Entidade	Grupo-Alvo /Beneficiários	Número de beneficiários abrangidos	Recursos disponibilizados à comunidade	Parceiros envolvidos
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de São Pedro de Fajozes	Família e comunidade	10	Prestação de assistência material a famílias carenciadas com vulnerabilidade económica e de saúde.	Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Paróquia
Apoio alimentar, material e domiciliário a famílias carenciadas	Conferência Vicentina de São Vicente de Paulo	Família e comunidade	18	Distribuição de cabazes alimentares, entrega de roupa, móveis e artigos variados, pagamentos vários (medicação, educação, etc.).	Junta de Freguesia
Centro de Atividades	Vila Sénior	Pessoas idosas	40	Atividades diárias com base na Terapia Ocupacional	PSP; Centro hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e instituições locais
CENTRO PRAIA DA ÁRVORE - CCD TSRSS DO PORTO	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - ISS, IP	Família e comunidade	20	Equipamento de emergência social para alojamento de pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, criado no âmbito de projetos inovadores, com Protocolos de Compromisso assinados com o ISS, IP com financiamento para funcionamento. Equipamento com Protocolo para acolhimento temporário a grupos de Migrantes trabalhadores sazonais, beneficiários e requerentes de Proteção Internacional e proteção temporária.	-
CENTRO DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDEPOAPMC - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE	Família e comunidade	24	Equipamento de emergência social para alojamento de pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, criado no âmbito de projetos inovadores, com Protocolos de Compromisso assinados com o ISS, IP com financiamento para funcionamento. Equipamento com Protocolo para alojamento de emergência e resposta imediata.	-

Os dados apresentados foram remetidos pelas entidades proprietárias do equipamento ou recolhidos na Carta Social (GEP).



ANEXO II – CARTOGRAFIA DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS (RSES) DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

II.1 – Crianças e Jovens

II.2 – Pessoas Idosas

II.3 – Pessoas Adultas com Deficiência

II.4 – Pessoas em Situação de Dependência

II.5 – Pessoas com Comportamentos Aditivos e ou em Situação de Sem Abrigo

II.6 – Família e Comunidade Geral

II.7 – Rede de Serviços e Equipamentos Sociais Prevista



REDE SOCIAL
Vila do Conde